

SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures in blue ink]



SANTA MARTA
DE PENAGUIÃO

Berço D'Ouro

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO 2024**



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1. ÍNDICE

1. ÍNDICE.....	1
2. INTRODUÇÃO.....	2
3. CONSIDERAÇÕES ESSENCIAIS.....	3
4. ORÇAMENTO.....	7
4.1. Quadro Geral do Orçamento.....	7
4.2. Orientações específicas na previsão do Orçamento Municipal.....	12
4.2.1. Orientações para a previsão da Receita.....	12
4.2.2. Orientações para a previsão da Despesa	15
4.3. Apresentação da Receita corrente e da Receita de capital	19
4.4. Apresentação da Despesa corrente e da Despesa de capital	25
5. Grandes Opções do Plano	32
5.1. Plano Plurianual de Investimentos	34
5.2. Plano de Atividades Municipal	35
6. Endividamento de médio e longo prazo e regra do equilíbrio orçamental	36
7. Responsabilidades Contingentes	37
8. Entidades Participadas	38
9. Normas de Execução Orçamental	39
Mapas Anexos	40
A.I – Mapa do Orçamento	41
A.II – Mapas da Receita	43
A.III – Mapas da Despesa	52
B – Grandes Opções do Plano	63
C – Quadro Plurianual de Programação Orçamental	65
D – Endividamento de Médio e Longo Prazo – 2024	67
E – Transferências do Exterior, da Administração Central e de Outras Entidades	69
F – Transferências para as Freguesias	71
G – Mapa das Entidades Participadas	73
H – Normas de Execução Orçamental	75



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2. INTRODUÇÃO

Em cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro de 2013, designadamente no estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Município de Santa Marta de Penaguião para o ano de 2024, para efeitos de deliberação da Câmara Municipal e posterior apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

O presente relatório encontra-se dividido em vários capítulos, com o objetivo de esclarecer as atividades municipais e respetivo orçamento para o ano em análise. Neste sentido, o capítulo 1 e o capítulo 2 dizem respeito ao índice e a esta introdução, respetivamente. Por sua vez, no capítulo 3 estão refletidas todas as considerações tomadas como pertinentes para uma melhor clarificação e enquadramento deste relatório e seus documentos anexos, especificamente as regras previsionais que lhes deram origem.

No capítulo 4 é feita uma abordagem ao Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, onde são apresentadas orientações no âmbito das previsões da receita e da despesa, apresentando-se de forma esmiuçada a Receita corrente, a Receita de capital, a Despesa corrente e a Despesa de capital.

No capítulo 5 é feita uma alusão às Grandes Opções do Plano, designadamente ao nível do desenvolvimento estratégico do Município. Neste sentido, procede-se a uma explicitação do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Municipal.

No capítulo 6 é apresentada a verificação do cumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental, como estipula o número 2 do artigo 40.º, em conjugação com o artigo 83.º, da Lei 73/2013 de 3 setembro, na sua atual redação, tendo por base o cálculo das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo contratados pelo Município expressas no mapa de Endividamento a Médio e Longo Prazo que se encontra em anexo.

O capítulo 7 versa sobre as Responsabilidades Contingentes e o capítulo 8 sobre as Entidades Participadas.

Por último, o capítulo 9 espelha as normas de execução orçamental, como estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º, o qual menciona que o orçamento municipal, inclui o “articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental”.



h.
Re
[Signature]
[Signature]
[Signature]

3. CONSIDERAÇÕES ESSENCIAIS

A atividade financeira das autarquias locais rege-se e desenvolve-se à luz dos princípios consagrados no artigo 3.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a qual estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. Neste diploma legal, no seu artigo 8.º, é feita alusão ao dever de solidariedade nacional recíproca, o qual vincula as autarquias locais à contribuição proporcional para o equilíbrio das contas públicas nacionais. De igual forma devem ser observados outros princípios, entre os quais, o princípio da equidade intergeracional (artigo 9.º), o qual implica uma equilibrada distribuição dos custos pelos vários orçamentos num quadro plurianual, sem que sejam oneradas excessivamente as gerações futuras, o princípio da anualidade e plurianualidade (artigo 9.º-A), atendendo a que a elaboração dos orçamentos é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental, o princípio da unidade e universalidade (artigo 9.º-B), dado que o orçamento compreende todas as receitas e despesas, apresentando o total de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos sejam assumidos, e o princípio da não consignação (artigo 9.º-C), sendo proibida a afetação do produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas.

Ainda tendo em consideração a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, há que atender às regras orçamentais emanadas no Capítulo IV do diploma, sendo de destacar o seu artigo 46.º, que define que o orçamento municipal inclui, designadamente, os seguintes elementos:

- a. Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta;
- b. Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- c. Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- d. Articulado contendo as medidas orientadoras da execução orçamental;
- e. Proposta das grandes opções do plano, composta pelas atividades mais relevantes e pelo plano plurianual de investimentos

Perante o exposto e em conjugação com o ponto 3.3 do POCAL, que não foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), a elaboração do orçamento das autarquias locais deve obedecer às regras previsionais, por forma a garantir a uniformização dos critérios de previsão, designadamente:

- a. As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos



- regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;
- b. As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizados como contrapartidas de alterações orçamentais para outras dotações;
 - c. Sem prejuízo do disposto da alínea anterior, até à publicação do Orçamento de Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, as importâncias relativas às transferências financeiras a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento de Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
 - d. As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato.

Por sua vez e no que respeita à orçamentação e gestão das despesas com pessoal, o artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, prescreve que os orçamentos devem prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:

- a. Encargos relativos a remunerações;
- b. Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- c. Encargos com alterações do posicionamento remuneratório; e
- d. Encargos relativos a prémios de desempenho

É também de salientar, tal como determinado pelo artigo 74.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que os municípios não podem, aquando da elaboração dos documentos previsionais para 2024, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

No que concerne à previsão de receita para o ano económico de 2024, tal como se poderá atestar mais especificamente no próximo capítulo, a metodologia adotada teve por base a média aritmética dos últimos 24 meses, tendo como referência o último mês à data de elaboração do presente relatório, sendo que, em alguns casos, se teve em consideração a taxa de variação homologa do Índice de Preços do Consumidor de 3,6%, facultada pelo Instituto Nacional de Estatística. Por sua vez e no que concerne às transferências financeiras a



título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado e da participação no IRS, foram consideradas as constantes da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2024 (PL 430/XXIII/2023, publicada no site da Direção Geral do Orçamento), tal como estabelecido no ponto 3.3 do POCAL, não revogado pelo SNC-AP.

Por seu turno e como fator determinante para o cumprimento do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, é de salientar que o artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em articulação com as Grandes Opções do Plano. Desta feita, no quadro plurianual de programação orçamental são definidos os limites de despesa do Município, bem como as previsões de receita discriminadas entre as que são provenientes do Orçamento de Estado e as cobradas por esta autarquia local, sempre numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Acontece que o referido quadro plurianual de programação orçamental, de âmbito municipal, carece de regulamentação, conforme dispõe o artigo 47.º da Lei supracitada, o qual estipula que “...os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei...”. No entanto, essa regulamentação não foi ainda publicada, não havendo, por isso, qualquer evolução nesta temática, mantendo-se a mesma situação verificada no ano transato. Sobre este assunto, a Associação Nacional de Municípios Portugueses emitiu a Circular n.º 82/2016/AG, de 14/10/2016, contendo o seu entendimento relativo à elaboração do Quadro Plurianual Municipal, que se mantém em vigor. Em resumo, entende-se que não estão criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º do citado diploma, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014. Ainda assim, ponderada e verificada a sua pertinência, efetiva-se a apresentação de um “Quadro Plurianual de Programação Orçamental” demonstrativo das receitas e despesas numa dimensão e horizonte anual e plurianual, não devendo os valores serem considerados vinculativos, face à inobservada regulamentação.

Atendendo também ao cumprimento do estatuído no artigo 46º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de salientar que, para além do relatório, o orçamento municipal deve apresentar os seguintes elementos fundamentais:

- a. Identificação e descrição dos passivos contingentes;
- b. Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia;
- c. Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- d. Mapa das entidades participadas pelo município, devidamente identificadas, discriminando a percentagem de participação e o valor correspondente;
- e. Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.



Por sua vez, a proposta das Grandes Opções do Plano obedece ao estabelecido na alínea e) do número 1 do artigo atrás mencionado. Assim, procura-se facultar os elementos essenciais para uma fácil compreensão da justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, bem como a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

Para melhor compreensão dos montantes financeiros inscritos no orçamento, além dos quadros resumo e da discriminação das receitas e despesas referidos, apresentam-se ainda mapas auxiliares que desagregam umas e outras.

Nestes termos constituem as Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2024:

- i. O mapa resumo do orçamento;
- ii. O orçamento (receita e despesa);
- iii. O Quadro Plurianual Municipal de Programação Orçamental, embora não vinculativo conforme acima referido;
- iv. O Plano Plurianual de Investimentos;
- v. O Plano de Atividades Municipal (Atividades Municipais mais Relevantes);
- vi. O mapa de transferências de receitas do exterior, da administração central e outras entidades;
- vii. O mapa dos empréstimos;
- viii. O mapa resumo das transferências para as Freguesias, no âmbito da transferência de competências, da delegação de competências em matéria de transportes escolares, de apoios pontuais e de investimentos;
- ix. A descrição das responsabilidades contingentes,
- x. O mapa das entidades participadas pelo município, tal como atrás mencionado, e
- xi. A Norma de Execução Orçamental (articulado contendo as medidas para orientar a execução orçamental).

Enfatiza-se, em suma, que os referidos documentos foram elaborados de acordo com o preceituado no ponto 3.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, não revogado pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais, em consonância com o estipulado nas Normas de Contabilidade Pública, as quais são partes integrantes do novo sistema de normalização contabilística, em conjugação com o estatuído na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, cumprindo-se, assim, as regras previsionais.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4. ORÇAMENTO

4.1. Quadro geral do Orçamento

A gestão económica e financeira do Município assenta no pressuposto de que a atividade a desenvolver tem subjacente, numa ótica previsional, a arrecadação de receitas e a realização de despesas, sendo, por isso, o orçamento um documento onde se evidenciam todos os recursos que as Autarquias Locais pretendem arrecadar e realizar num ano civil. Neste sentido, a previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 17.284.350,00€, tal como se demonstra no quadro seguinte, que apresenta a visão geral do Orçamento do Município de Santa Marta de Penaguião para 2024.

Quadro I - Apresentação geral do Orçamento							
Receita		Montante	%	Despesa		Montante	%
Receita corrente				Despesa corrente			
R1	Receita fiscal	965 070,00 €	5,58%	D1	Despesas com o pessoal	3 628 860,00 €	21,00%
R2	Contrib. Sist. proteção social e subsistemas saúde	- €	0,00%	D2	Aquisição de bens e serviços	2 822 650,00 €	16,33%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	32 800,00 €	0,19%	D3	Juros e outros encargos	55 800,00 €	0,32%
R4	Rendimentos de propriedade	395 010,00 €	2,29%	D4	Transferências e subsídios correntes	1 303 250,00 €	7,54%
R5	Transferências e subsídios correntes	6 629 684,50 €	38,36%	D5	Outras despesas correntes	285 200,00 €	1,65%
R6	Venda de bens e serviços	312 170,00 €	1,81%				
R7	Outras receitas correntes	80 020,00 €	0,46%				
Total da Receita corrente		8 414 754,50 €	48,68%	Total da Despesa corrente		8 095 760,00 €	46,84%
Receita de capital				Despesa de capital			
R8	Venda de bens de investimento	- €		D6	Aquisição de bens de capital	8 723 990,00 €	50,47%
R9	Transferências e subsídios de capital	8 869 295,50 €	51,31%	D7	Transferências e subsídios de capital	275 700,00 €	1,60%
R10	Outras receitas de capital	100,00 €	0,00%	D8	Outras despesas de capital	- €	0,00%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	100,00 €	0,00%				
Total da Receita de capital		8 869 495,50 €	51,32%	Total da Despesa de capital		8 999 690,00 €	52,07%
Receita efetiva		17 284 250,00 €	100,00%	Despesa efetiva		17 095 450,00 €	98,91%
R12	Receita com ativos financeiros	- €	0,00%	D9	Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
R13	Receita com passivos financeiros	100,00 €	0,00%	D10	Despesa com passivos financeiros	188 900,00 €	1,09%
Receita não efetiva		100,00 €	0,00%	Despesa não efetiva		188 900,00 €	1,09%
Receita total		17 284 350,00 €	100,00%	Despesa total		17 284 350,00 €	100,00%

As demonstrações previsionais apresentadas neste documento constituem o reflexo financeiro das políticas adotadas pelo Município de Santa Marta de Penaguião, por forma a traduzir de que modo e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização. Assim, é apresentada a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com a classificação económica constante no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, adaptado às autarquias locais e com a Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental), que faz parte do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro).

Neste enquadramento e de acordo com o descrito nesta norma, apraz fazer uma breve e concisa definição de receita e despesa.

No que diz respeito à receita, torna-se imperativo fazer a distinção entre receita efetiva, não efetiva e total. Deste modo, a receita efetiva é aquela que corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais (resumindo-se à soma dos agrupamentos da classificação económica de receita orçamental corrente e de capital), ao passo que a receita não efetiva é



receita a que resulta de ativos e passivos financeiros orçamentais. A receita total corresponde à soma da receita efetiva e da receita não efetiva.

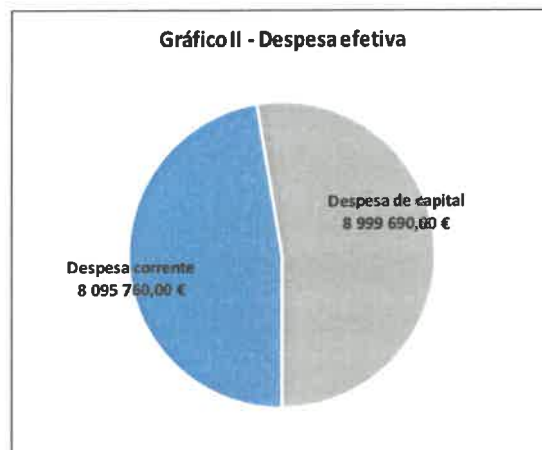
No que diz respeito à despesa, torna-se também primordial distinguir entre despesa efetiva, não efetiva e total. A despesa efetiva é aquela que diminui o património financeiro líquido (resumindo-se à soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental corrente e de capital), ao passo que a despesa não efetiva é a que resulta de ativos e os passivos financeiros (designadamente amortizações de empréstimos). A despesa total corresponde à soma da despesa efetiva e da despesa não efetiva. Por sua vez, a despesa primária corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros que se prevê pagar em 2024.

Perante o exposto, o Orçamento Municipal para 2024 encontra-se espelhado nos quadros e gráficos seguintes (com destaque para a Receita efetiva e para a Despesa efetiva), evidenciando-se oportunamente a distribuição dos montantes segundo a natureza da Despesa e da Receita, em conformidade com o n.º 1, do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o qual define que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para fazer face a todas as despesas igualmente previstas.

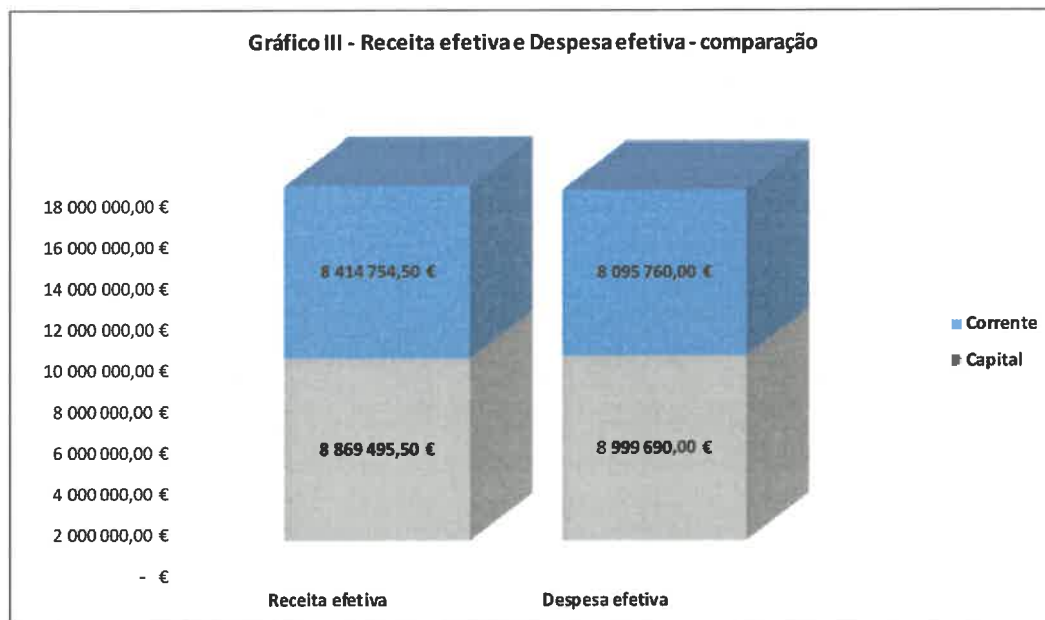
Quadro II - Orçamento com destaque na Receita efetiva e na Despesa efetiva		
Receita		
Designação	Valor	%
Receita corrente (a)	8 414 754,50 €	48,68
Receita de capital (b)	8 869 495,50 €	51,32
Receita efetiva (1) = (a) + (b)	17 284 250,00 €	100,00
Receita com ativos financeiros (c)	- €	-
Receita com passivos financeiros (d)	100,00 €	-
Receita não efetiva (2) = (c) + (d)	100,00 €	-
Receita total (3) = (1) + (2)	17 284 350,00 €	-
Despesa		
Designação	Valor	%
Despesa corrente (e)	8 095 760,00 €	47,36
Despesa de capital (f)	8 999 690,00 €	52,64
Despesa efetiva (4) = (e) + (f)	17 095 450,00 €	100,00
Despesa com ativos financeiros (g)	- €	-
Despesa com passivos financeiros (h)	188 900,00 €	-
Despesa não efetiva (5) = (g) + (h)	188 900,00 €	-
Despesa total (6) = (4) + (5)	17 284 350,00 €	-
Saldo total (7) = (3) - (6)	- €	
Saldo global (8) = (1) - (4)	188 800,00 €	
Despesa primária	17 039 650,00 €	
Saldo corrente	318 994,50 €	
Saldo de capital	- 130 194,50 €	
Saldo primário	133 000,00 €	



h.
R.
A.
J.



Focando-nos na Receita efetiva, verificamos que a Receita corrente apresenta um valor de 8.414.754,50€, representando 48,68% do total previsto de 17.284.250,00€. Por seu lado, o valor da Receita de capital é de 8.869.495,50€, equivalendo a 51,32% do valor total dessa Receita efetiva. No que concerne à Despesa efetiva, pode-se verificar que a Despesa corrente tem um valor de 8.095.760,00€, equivalendo a 47,36% do total previsto de 17.095.450,00€, e a Despesa de capital tem um valor de 8.999.690,00€, equivalendo a 52,64% do valor total dessa Despesa efetiva. Tanto a Receita efetiva como a Despesa efetiva podem ser comparadas no gráfico seguinte.



Ainda de acordo com a NCP 26 devem ser considerados nos mapas de relato quatro importantes tipos de saldos orçamentais: o saldo corrente (diferença entre a receita corrente e a despesa corrente), o saldo de capital (diferença entre a receita de capital e a despesa de capital), o saldo global (adição do saldo corrente com o saldo de capital, ou seja, a soma das receitas efetivas com as despesas efetivas) e o saldo primário (diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida de juros, ou seja, o saldo global menos os juros).



Da análise do Quadro II resulta uma previsão de Saldo global 188.800,00€. Quanto ao Saldo corrente, este apresenta um valor de 318.994,50€, o qual reflete a diferença entre a Receita corrente e a Despesa corrente. Este saldo mostra que, sendo o Saldo total igual a zero, o Município está a recorrer a receitas correntes para suprir despesas de investimento, ou seja despesas de capital. Perante este enquadramento, o Saldo de capital, isto é, a diferença entre a Receita de capital e a Despesa de capital, apresenta um valor negativo de 130.194,50€. Por seu turno, o Saldo primário (133.000,00€), corresponde à dedução dos juros (55.800,00€) ao valor do Saldo global (188.800,00€), uma vez que aqueles não se incluem no apuramento deste. Dito de outro modo, o Saldo primário apura-se através da diferença entre a Receita efetiva (17.284.250,00€) e a Despesa efetiva (17.095.450,00€), deduzida esta última do valor dos juros. De toda esta análise podemos concluir que, pese embora o Saldo de capital seja negativo, o Saldo corrente gerado é suficiente para suportar as Despesas de capital previstas. Não obstante esta situação de folga, é de salientar que, face ao potencial de oportunidades de investimento para 2024 que derivam dos Fundos Comunitários de Apoio, sobretudo do Portugal 2030, poderá haver a necessidade de o Município recorrer a outras fontes de financiamento para fazer face a essas possibilidades de investimento.

A NCP 26 tem como um dos seus objetivos estabelecer modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais, que assegurem uma boa interpretação das mesmas por parte de quem as utiliza. Nestes termos, sob o ponto de vista das rubricas orçamentais definidas por esta norma e transpondo os dados do Quadro II, podemos apresentar o Orçamento como se segue, no que concerne à Receita corrente, Receita de capital, Despesa corrente e Despesa de capital.

Quadro III - Receita em função das rubricas orçamentais (RO)		
RO	Descrição	Valor
	Receita corrente	8 414 754,50 €
R1	Receita fiscal	965 070,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	32 800,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	395 010,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	6 629 684,50 €
R6	Venda de bens e serviços	312 170,00 €
R7	Outras receitas correntes	80 020,00 €
	Receita de capital	8 869 495,50 €
R8	Venda de bens de investimento	- €
R9	Transferências e subsídios de capital	8 869 295,50 €
R10	Outras receitas de capital	100,00 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	100,00 €
	Receita efetiva [1]	17 284 250,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	- €
R13	Receita com passivos financeiros	100,00 €
	Receita não efetiva [2]	100,00 €
	Receita total [3] = [1] + [2]	17 284 350,00 €



Quadro IV - Despesa em função das rubricas orçamentais (RO)		
RO	Descrição	Valor
	Despesa corrente	8 095 760,00 €
D1	Despesas com o pessoal	3 628 860,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	2 822 650,00 €
D3	Juros e outros encargos	55 800,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	1 303 250,00 €
D5	Outras despesas correntes	285 200,00 €
	Despesa de capital	8 999 690,00 €
D6	Aquisição de bens de capital	8 723 990,00 €
D7	Transferências e subsídios de capital	275 700,00 €
D8	Outras despesas de capital	- €
	Despesa efetiva [4]	17 095 450,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	- €
D10	Despesa com passivos financeiros	188 900,00 €
	Despesa não efetiva [5]	188 900,00 €
	Despesa total [6] = [4] + [5]	17 284 350,00 €

No que respeita à Receita corrente, merecem destaque as Transferências e subsídios correntes, com um valor de 6.629.684,50€, representando 78,79% do total da Receita corrente. Por sua vez, a Receita fiscal apresenta um resultado de 965.070,00€, os Rendimentos de propriedade têm um valor de 395.010,00€ e a Venda de bens e serviços o montante de 312.170,00€, representando respetivamente 11,47%, 4,69% e 3,71% do total da Receita corrente.

Relativamente às Receitas de capital, o valor que se destaca é o proveniente das Transferências e subsídios de capital, com um montante de 8.869.495,50€ (ou seja, praticamente 100% das Receitas de capital).

Abordando agora as Despesas correntes, a rubrica que tem maior relevância é a das Despesas com pessoal, com um valor de 3.628.860,00€, isto é, 44,82% do total de 8.095.760,00€. A Aquisição de bens e serviços apresenta uma despesa de 2.822.650,00€ e as Transferências e subsídios correntes o montante de 1.303.250,00€, ou seja, 34,87% e 16,10% do total da Despesa corrente.

No que respeita às Despesas de capital, o grande destaque vai para os 96,94% da rubrica de Aquisição de bens de capital, com um montante de 8.723.990,00€. As Transferências e subsídios de capital têm uma representatividade de 3,06%, ou seja, 275.700,00€.



4.2. Orientações específicas na previsão do Orçamento Municipal

O planeamento e o orçamento são conceitos relacionados com a gestão financeira de uma organização, seja ela pública ou privada. O planeamento trata-se assim de um processo que consiste em definir estratégias, objetivos, ações e recursos necessários tendo em vista alcançar determinados resultados. Paralelamente, o orçamento é um documento cuja função é a de detalhar as receitas e as despesas previstas para um determinado período, geralmente um ano, de acordo com o planeamento definido. Neste sentido, o orçamento serve como um instrumento de execução, controlo e avaliação do desempenho, permitindo verificar se os recursos estão a ser utilizados de forma eficiente no âmbito do cumprimento dos objetivos definidos. Neste sentido, o planeamento assume-se como um instrumento dinâmico, flexível e indispensável às atividades a desenvolver a longo, médio e curto prazo, sendo por isso discriminado essencialmente em projetos e ações, a partir do qual se elaboram o orçamento e, de forma consequente, as Grandes Opções do Plano.

O orçamento trata-se assim de um documento de natureza eminentemente contabilística, onde são previstas todas as receitas que o município pretende arrecadar e as despesas que pretende realizar no ano civil em causa. Perante este enquadramento, os classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento, constituindo a estrutura base que identifica cada uma das linhas orçamentais da receita e da despesa.

No que concerne à elaboração do presente Orçamento Municipal para o ano de 2024, atendeu-se a uma série de orientações específicas que se julga determinante abordar, designadamente ao nível do Orçamento da Receita e das Grandes Opções do Plano. As mesmas passam a ser explicitadas nos subcapítulos seguintes.

4.2.1. Orientações para a previsão da Receita

O Orçamento da Receita é considerado prudente e rigoroso, atendendo ao facto de que, entre outros aspetos, teve em conta as regras previsionais anteriormente explicitadas. Nestes termos, podemos resumir que as receitas resultaram de estimativas calculadas a partir das diretrizes que se seguem, salientando-se as rubricas orçamentais (RO) no âmbito do SNC-AP e as Classificações Económicas (CE) estabelecidas pelo Decreto-Lei 26/2022, de 14 de fevereiro.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' at the top and several other marks below it.

Receita Corrente

Este tipo de receita incide sobre o património não duradouro da entidade, provindo de ganhos do período orçamental, sendo que os seus elementos esgotam-se dentro de um ano e renovando-se em todos os períodos de relato. São pois merecedoras de destaque as seguintes considerações no âmbito da Receita Corrente:

- Receita fiscal (impostos diretos e indiretos) e Taxas, Multas e Outras Penalidades (RO R11, R12 e R3, respetivamente) foram determinadas tendo por base a média aritmética simples do valor arrecadado dos últimos de 24 meses que precederam o mês de elaboração do orçamento, conforme o POCAL, acrescida de taxa de variação homologa do Índice de Preços do Consumidor de 3,6%, facultada pelo Instituto Nacional de Estatística;
- Rendimentos de Propriedade (RO R4 e CE 05), foram determinadas tendo por base uma estimativa das receitas de rendas que eventualmente se prevê que possam vir a ser arrecadados no ano de 2024. Neste capítulo estão incluídas a previsão de receitas provenientes das rendas de concessão pagas pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. decorrentes da utilização de ativos do domínio público municipal, designadamente pela gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município e da mais-valia da produção energética anual da Barragem do Rio Sordo e da renda da referida barragem paga pela empresa Pebble Hydro – Consultoria, Investimento e Serviços, Lda.;
- Transferências e subsídios correntes (RO R5), obtidas a partir dos valores constantes na Proposta de Lei do Orçamento de Estado 2024 (PL 430/XXIII/2023, publicada no site da Direção Geral do Orçamento), contemplando as respeitantes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (corrente), onde se incluíram as Transferências de recursos dos municípios para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (CE 06030101), ao Fundo Social Municipal (CE 06030102), à participação fixa no IRS (CE 06030103) e IVA (CE 06030107), bem como as alusivas ao Fundo de Financiamento da Descentralização e transferências financeiras ao abrigo da descentralização e delegação de competências nas áreas da Educação (CE 0603010601), Ação Social (CE 0603010602) e Saúde CE 0603010603). As transferências e subsídios correntes consideram também as receitas respetivas alusivas a projetos cofinanciados pela União Europeia e pelo Estado Português, designadamente associados aos Contratos Emprego-Inserção + e Contratos Emprego-Inserção para Pessoas com Deficiência e Incapacidade (CE 06030199);
- Venda de Bens e Serviços (RO R6), cujo valor foi determinado por média aritmética simples, tendo como base o valor arrecadado nos últimos 24 meses que precederam o mês da elaboração do



orçamento, acrescida de taxa de variação homologa do Índice de Preços do Consumidor de 3,6%, facultada pelo Instituto Nacional de Estatística. Incluíram-se aqui, entre outros, as receitas previstas que se preveem arrecadar com a venda de bens. No que respeita à venda de serviços merecem destaque as receitas previstas de âmbito desportivo e recreativo, sobretudo os ingressos ao nível das Piscinas e do Gimnodesportivo (CE 070208), as correspondentes ao serviço de Resíduos Sólidos (CE 07020902), cuja cobrança é efetuada pela empresa intermunicipal AdIN – Águas do Interior Norte. E.I.M, S.A., as respeitantes aos Cemitérios (CE 07020905), das rendas de habitação social dos Bairros Sociais de Nossa Senhora da Guia (antiga Corredoura), Carlos Garcia, Cruzeiro e do Bairro Branco (B.F.F.H.), situados na Vila de Santa Marta, das ex-escolas do ensino básico do 1.º ciclo adaptadas a habitação social (Parede de Arcã, Concieiro e Sanhoane) (CE 070301), das rendas das lojas do Fórum de Atividades (CE 070302) e de receitas provenientes de outros serviços, de onde se destacam as refeições escolares (CE 07020999);

- Outras receitas correntes (RO R7), cujo valor foi determinado por média aritmética simples, tendo como base o valor arrecadado nos últimos 24 meses que precederam o mês da elaboração do orçamento, acrescida de taxa de variação homologa do Índice de Preços do Consumidor de 3,6%, facultada pelo Instituto Nacional de Estatística, onde na CE 08 se inclui a previsão de receitas não tipificadas em artigo próprio deste grupo, tais como as resultantes de indemnizações por danos em bens patrimoniais, por estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes à Autarquia, por participações com outros organismos, pela recuperação de IVA, entre outros.

Receita de Capital

Por definição, as Receitas de Capital são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição de património. São pois merecedoras de destaque as seguintes considerações no âmbito da Receita de Capital:

- Venda de bens de investimento (RO R8; CE 09), dizendo respeito a vendas de capital, designadamente património imobiliário (lotes ou terrenos), incluindo bens que tenham ultrapassado o período de vida útil, ou seja, aqui incluem receitas alusivas a rendimentos de alienação, a título oneroso de bens de capital, que tenham sido contabilizados como investimento aquando a sua aquisição ou construção. É de salientar que relativamente a esta rubrica e tal como mencionado no capítulo 3 deste relatório, o artigo 74.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, determina que os municípios não podem, aquando da elaboração dos documentos previsionais para 2024, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas



com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração. Neste contexto, pelo facto de o Município não ter arrecadado verba durante este período de tempo e atendendo à disposição citada, procedeu-se apenas à abertura da rubrica para efeitos de uma eventual ocorrência de venda em 2024, considerando, contudo, a mesma com valor nulo;

- Transferências e subsídios de capital (RO R9; CE 10), cujo montante foi determinado a partir dos valores constantes na Proposta de Lei do Orçamento de Estado 2024 (PL 430/XXIII/2023, publicada no site da Direção Geral do Orçamento), contemplando as respeitantes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (capital) (CE 10030101) e ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro (CE 10030105), assim como as que dizem respeito à participação comunitária em projetos cofinanciados (CE 100307), designadamente os enquadrados na Estratégia Local de Habitação. É importante frisar que nesta rubrica estão incluídos 60.000€ que se prevê receber em 2024, mas que dizem respeito a fundos comunitários do Norte 2020 – Programa Operacional Regional do Norte e da Estratégia Local de Habitação cujo recebimento certamente não ocorrerá em 2023.

4.2.2. Orientações para a previsão da Despesa

Despesa Corrente

As despesas correntes são despesas associadas ao desempenho das atribuições do Município e traduzem-se na obtenção de serviços e bens de consumo corrente, ou seja, de natureza fungível. São despesas que afetam o património não duradouro, implicando uma diminuição do seu ativo líquido. No que concerne à assunção destas despesas, devem ser tidas em conta um conjunto de regras previsionais definidas no ponto 3.3.1 do POCAL e em outros diplomas, normas ou regulamentos relacionados. Foram então tidas em conta previsões alusivas a importâncias para as despesas com pessoal, bem como a obrigatoriedade da discriminação das despesas da Assembleia Municipal nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e ainda as despesas relativas ao processo de articulação entre as Grandes Opções do Plano e Orçamento. É de salientar que esta Lei, sendo o Regime Jurídico das Autarquias Locais, estipula no seu n.º 3 do artigo 31.º, que no Orçamento Municipal são inscritas, sob proposta da mesa da Assembleia Municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento das senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da Assembleia Municipal, bem como para aquisição dos bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento e representação. Neste sentido e no que concerne ao orçamento de despesa teve-se em consideração os dois órgãos do Município, designando-os de Assembleia Municipal (CE 01) e Câmara Municipal e Serviços Municipais (CE 02).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Nestes termos são então de destacar as seguintes orientações no âmbito da determinação da Despesa Corrente:

- Despesa com pessoal (RO D1), onde se previram todas as remunerações certas e permanentes, bem como os abonos acessórios e compensações que necessariamente, obrigam processamento nominal e individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Autarquia, tanto aos seus trabalhadores que exerçam funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço ao Município em regime de tarefa e avença. No âmbito deste agrupamento, encontram-se, também, as despesas que a Autarquia, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores. Concretamente no que respeita às Remunerações certas e permanentes (CE 0101), as quais correspondem à tabela de vencimentos em vigor, conforme o disposto na alínea f) do ponto 3.3.1 do POAL, bem como os montantes destinados ao recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou a termo resolutivo, a determinação previsional de despesa foi efetuada em conformidade com as previsões da Secção de Recursos Humanos, Expediente Geral e Arquivo. O mesmo processo foi efetuado para a rubrica Abonos variáveis ou eventuais (CE 0102), onde aqui se incluem, entre outras, as despesas com o trabalho extraordinário, com as ajudas de custo, com o abono para falhas, com a indemnização por cessação de funções e com as senhas de presença da participação dos Senhores Vereadores e Membros da Assembleia Municipal nas sessões e reuniões da Assembleia e Câmara Municipal, respetivamente;
- Aquisição de bens e serviços (RO D2), onde se previram as despesas associadas com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital, bem como no que respeita à aquisição de serviços. Este agrupamento encontra-se desagregado em dois subagrupamentos. Em primeiro lugar, a Aquisição de bens (CE 0201), no qual são classificadas as despesas com a aquisição de bens que em regra tenham, pelo menos, um ano de duração e, por isso, inventariáveis, os quais não contribuem para a formação de capital fixo, não caracterizáveis como bens de capital. Incluem-se também neste subagrupamento as despesas com a aquisição de bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano, não sendo, por isso, inventariáveis. Em segundo lugar, a Aquisição de serviços (CE 0202), em que na sua previsão consideraram-se todos os contratos de fornecimento e/ou serviços de execução contínua, em curso ou a celebrar, com respeito pelos respetivos cronogramas financeiros e planos de pagamento, sendo que, para as despesas obrigatórias das quais não existe uma quantificação global, foi efetuada uma análise dos encargos dos últimos exercícios, com base nas contas correntes e balancetes correspondentes;



- Juros e outros encargos (RO D3), em que foram previstos os montantes dos juros decorrentes de empréstimos já contratualizados pelo Município, considerando a evolução do indexante aplicável e levando em conta o mapa de encargos da dívida apresentado pelas instituições bancárias e que se encontram discriminados no mapa “Endividamento de Médio e Longo Prazo – 2024” anexo a este relatório. Estes montantes são classificados na rubrica CE 0301 (juros da dívida pública), englobando também as outras despesas inerentes à contratação e gestão de empréstimos até ao seu vencimento, tais como as comissões de subscrição e gestão e despesas de manutenção das contas.
- Transferências e subsídios correntes (RO D4), sendo que as despesas previstas dizem respeito às importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com a Autarquia. Deste modo, as verbas inscritas nas diversas rubricas traduzem o apoio a conceder pelo Município ao desenvolvimento de eventos de interesse local e/ou atividades de natureza social, cultural, desportiva e recreativa, bem como o apoio a estratos sociais desfavorecidos. Incluem-se também neste agrupamento as transferências para as freguesias no âmbito do exercício das competências transferidas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, da delegação de competências para a realização dos transportes escolares aprovada pela Assembleia Municipal e dos apoios pontuais de natureza corrente e de outras. Salienta-se que as despesas classificadas neste agrupamento se encontram evidenciadas no Plano das Atividades Mais Relevantes (Plano de Atividades Municipal) que integra as Grandes Opções do Plano e no Mapa Resumo das Transferências para as Freguesias.
- Outras despesas correntes (RO D5), cujas despesas incluem as previsões ao nível da restituição de impostos ou contribuições que não sejam em termos da lei em vigor por abate à receita, designadamente o IVA pago e os encargos com a cobrança de impostos.

Despesa de Capital

As despesas de capital incluem despesas que implicam alterações no património duradouro da Autarquia, ou seja, aquelas que contribuem para a formação de “capital fixo”, isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica, tais como máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios e outras construções. As despesas classificadas neste agrupamento resultam do conjunto dos montantes para a realização dos projetos/ações previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que integra as Grandes Opções do Plano. Neste sentido, são de destacar as seguintes orientações no âmbito da determinação da Despesa de Capital:



- Aquisição de bens de capital (RO D6), que compreende a previsão de despesa com investimentos, tais como por exemplo despesas previstas com a aquisição e reparação de equipamentos e/ou edifícios, aquisição de terrenos, produtos e equipamentos informáticos (aquisição e conservação), bem como as previstas com contratos de locação financeira, de acordo com a legislação em vigor;
- Transferências e subsídios de capital (RO D7), correspondendo a previsões destinadas ao financiamento de despesas de capital das entidades beneficiadas. São em todo semelhantes às despesas previstas na rubrica “Transferências e Subsídios Correntes”, com a prerrogativa de neste agrupamento se tratarem de despesas de carácter de investimento;
- Outras despesas de capital (RO D8), na qual não estão previstas quaisquer despesas;
- Despesas com passivos financeiros (RO D10), na qual estão previstas as despesas com operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo, que envolvem pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos, contratualizados pelo Município e destinados ao financiamento de projetos de investimento, que se encontram discriminados no mapa “Endividamento de Médio e Longo Prazo – 2024” anexo ao orçamento.



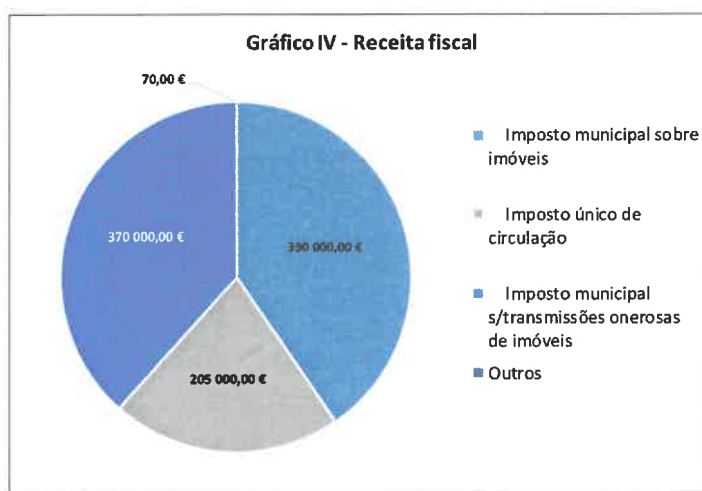
4.3. Apresentação da Receita corrente e da Receita de capital

Como oportunamente foi dado conta, o somatório da Receita Corrente com a Receita de capital constitui a Receita efetiva, esmiuçando-se neste capítulo cada uma das rubricas orçamentais que a constituem com o objetivo de informar a sua proveniência numa ótica previsional. Devido à relevância relativa dos valores, são de destacar ao nível da Receita corrente, a R1 – Receita fiscal (965.070,00€ ou 11,47%), a R4 – Rendimentos de propriedade (395.010,00€ ou 4,69%), a R5 – Transferências e subsídios correntes (6.629.684,50€ ou 78,79%) e a R6 – Venda de bens e serviços (312.170,00€ ou 3,71%), ao passo que ao nível da Receita de capital, o maior destaque recai na R9 – Transferências e subsídios de capital (8.869.295,50€, ou seja, praticamente 100% sobre este tipo de receita).

R1 – Receita fiscal

A R1 – Receita fiscal subdivide-se nas rubricas R11 – Impostos diretos e R12 – Impostos indiretos. É de salientar que praticamente toda a arrecadação de verba prevista no âmbito desta rubrica recai sobre os impostos diretos, em que o Imposto municipal sobre imóveis apresenta um valor de 40,41% (390.000,00€), o Imposto único de circulação um valor de 21,24% (205.000,00€) e o Imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis um valor de 38,34% (370.000,00€), tal como esboçado no quadro e gráfico seguintes.

Quadro V - Receita fiscal		
Descrição	Valor	%
Imposto municipal sobre imóveis	390 000,00 €	40,41%
Imposto único de circulação	205 000,00 €	21,24%
Imposto municipal s/transmissões onerosas de imóveis	370 000,00 €	38,34%
Outros	70,00 €	0,01%
Receita fiscal total	965 070,00 €	100,00%





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

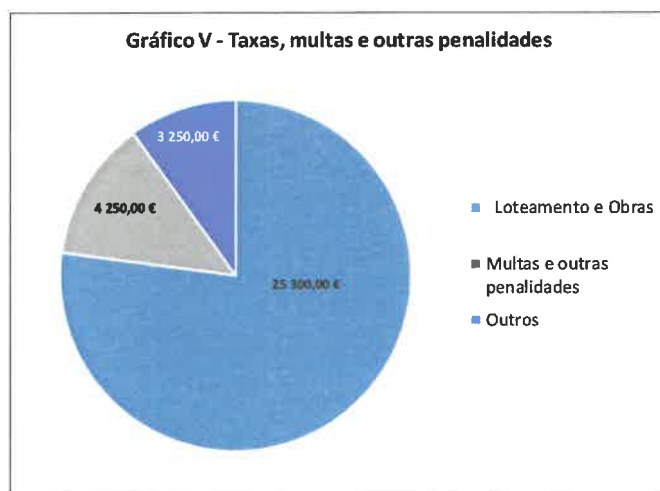
R2 – Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde

No que respeita à rubrica R2 – Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde não se espera receita, pelo que a mesma não foi dotada com qualquer valor.

R3 – Taxas, multas e outras penalidades

Na rubrica R3 – Taxas, multas e outras penalidades, a previsão de maior receita recai na rubrica de Loteamento e Obras, com 23.500,00€ (77,13%), seguida de Multas e outras penalidades, com 4.250,00€ (12,96%). As outras rubricas apresentam um valor residual de 3.250,00€ (9,91%).

Quadro VI - Taxas, multas e outras penalidades		
Descrição	Valor	%
Loteamento e Obras	25 300,00 €	77,13%
Multas e outras penalidades	4 250,00 €	12,96%
Outros	3 250,00 €	9,91%
Taxas, multas e outras penalidades total	32 800,00 €	100,00%



R4 – Rendimentos de propriedade

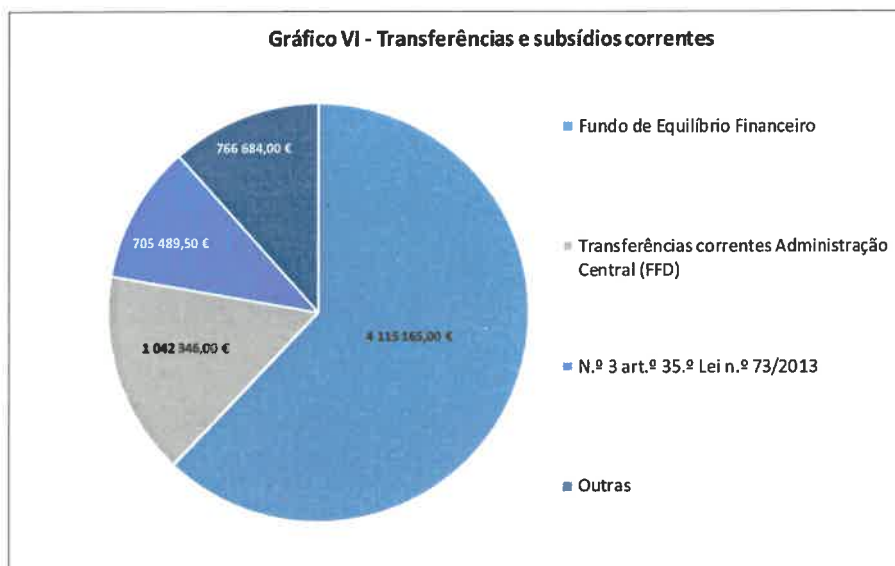
As receitas previsionais provenientes da rubrica de R4 – Rendimentos de propriedade ascendem a 395.010,00€ e são praticamente provenientes das rendas de concessão pagas pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. decorrentes da utilização de ativos do domínio público municipal, designadamente pela gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município e da mais-valia da produção energética anual da Barragem do Rio Sordo e da renda da referida barragem paga pela empresa Pebble Hydro – Consultoria, Investimento e Serviços, Lda.



R5 – Transferências e subsídios correntes

A rubrica R5 – Transferências e subsídios correntes tem a sua incidência previsional na Proposta de Lei do Orçamento de Estado 2024 (PL 430/XXIII/2023, publicada no site da Direção Geral do Orçamento). Nesta rubrica, a previsão de maior receita recai no Fundo de Equilíbrio Financeiro, com 4.115.165,00€, traduzindo-se em 62,07% do montante total. É de salientar que neste montante estão incluídos 201.319,00€ no âmbito das transferências para as freguesias, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, dividindo-se este valor em 17.677,00€ (Alvações do Corgo), 33.414,00€ (Cumieira), 33.860,00€ (Fontes), 17.677,00€ (Medrões), 18.540,00€ (Sever), 44.946,00€ (União de freguesias de Lobjos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane) e 35.235,00€ (União de freguesias de Louredo e Fornelos). Por sua vez e no âmbito do Fundo de Financiamento da Descentralização e transferências ao abrigo da descentralização e delegação de competências prevê-se arrecadar 1.042.346,00€, ou seja, 15,72%, dos quais 259.826,00€ destinam-se à Saúde, 631.637,00€ à Educação e 150.883,00€ à Ação Social. Por sua vez, para 2024 e de acordo com o n.º 11 do artigo 44.º da Proposta de Lei do Orçamento de Estado 2024, excecionalmente, o montante a ser distribuído ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, assume 50% de transferência a título corrente, o que representa um valor de 705.489,50€, ou 10,64% do total de Transferências e subsídios correntes. O valor remanescente de 766.684,00€ (11,56%) desta rubrica representa os montantes a arrecadar no âmbito do Fundo Social Municipal, na Participação fixa no IRS e IVA e ao nível das receitas alusivas a projetos cofinanciados pela União Europeia e pelo Estado Português, designadamente associados aos Contratos Emprego-Inserção + e Contratos Emprego-Inserção para Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

Quadro VII - Transferências e subsídios correntes		
Descrição	Valor	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 115 165,00 €	62,07%
Transferências correntes Administração Central (FFD)	1 042 346,00 €	15,72%
N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	705 489,50 €	10,64%
Outras	766 684,00 €	11,56%
Transferências e subsídios correntes total	6 629 684,50 €	100,00%

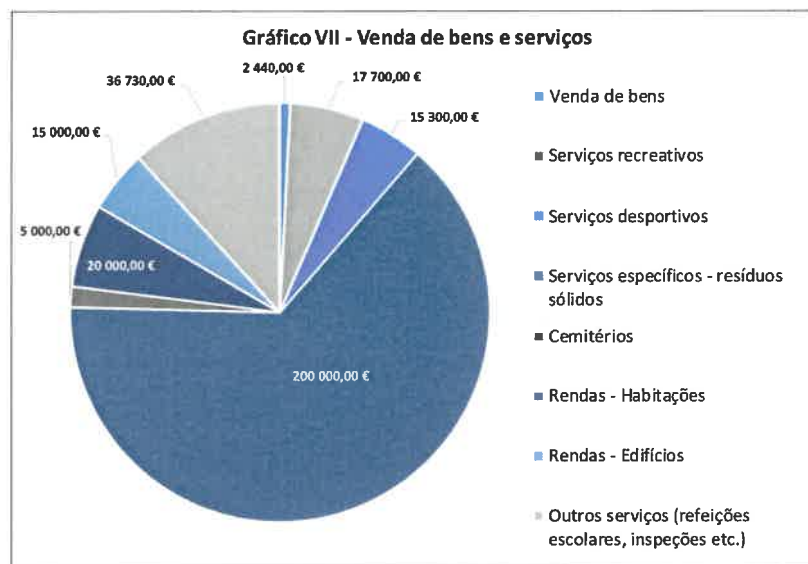


[Handwritten signatures and initials in blue ink]

R6 – Venda de bens e serviços

As receitas previsionais no âmbito da R6 – Venda de bens e serviços têm como maior destaque as atribuídas ao serviço de Resíduos Sólidos Urbanos, cuja cobrança é efetuada pela empresa intermunicipal AdIN – Águas do Interior Norte. E.I.M, S.A., valor previsional que ascende a 200.000,00€, ou seja, 64,07%. É de salientar que esta receita tem como finalidade financiar os serviços contratados pelo Município para efeitos de recolha e tratamento de Resíduos Sólidos do concelho de Santa Marta de Penaguião. Nesta rubrica estão também incluídas receitas alusivas a serviços de âmbito recreativo (17.700,00€ ou 5,67%), desportivo (15.300,00€ ou 4,90%), cemitérios (5.000,00€ ou 1,60%), rendas de habitação social (20.000,00€ ou 6,41%), rendas das lojas do Fórum de Atividades (15.000,00€ ou 4,81%) e receitas provenientes de outros serviços (refeições escolares, inspeções etc.) com um valor previsional de 36.730,00€ (11,77%).

Quadro VIII - Venda de bens e serviços		
Descrição	Valor	%
Venda de bens	2 440,00 €	0,78%
Serviços recreativos	17 700,00 €	5,67%
Serviços desportivos	15 300,00 €	4,90%
Serviços específicos - resíduos sólidos	200 000,00 €	64,07%
Cemitérios	5 000,00 €	1,60%
Rendas - Habitações	20 000,00 €	6,41%
Rendas - Edifícios	15 000,00 €	4,81%
Outros serviços (refeições escolares, inspeções etc.)	36 730,00 €	11,77%
Venda de bens e serviços total	312 170,00 €	100,00%



R7 – Outras receitas correntes

As receitas previsionais provenientes da rubrica de R7 – Outras receitas correntes representam o valor de 80.020,00€, e as mesmas provêm de diversas situações específicas, de contexto corrente, designadamente as que eventualmente resultem em indemnizações por danos em bens patrimoniais, por estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes à Autarquia, por participações com outros organismos, pela recuperação de IVA, entre outros.

R8 – Venda de bens de investimento

Com já anteriormente mencionado, o artigo 74.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, determina que os municípios não podem, aquando da elaboração dos documentos previsionais para 2024, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração. Pelo facto de o município não ter arrecadado verba durante este período de tempo e atendendo à disposição citada, procedeu-se apenas à abertura da rubrica para efeitos de uma eventual ocorrência de venda em 2024, considerando, contudo, a mesma com valor nulo.

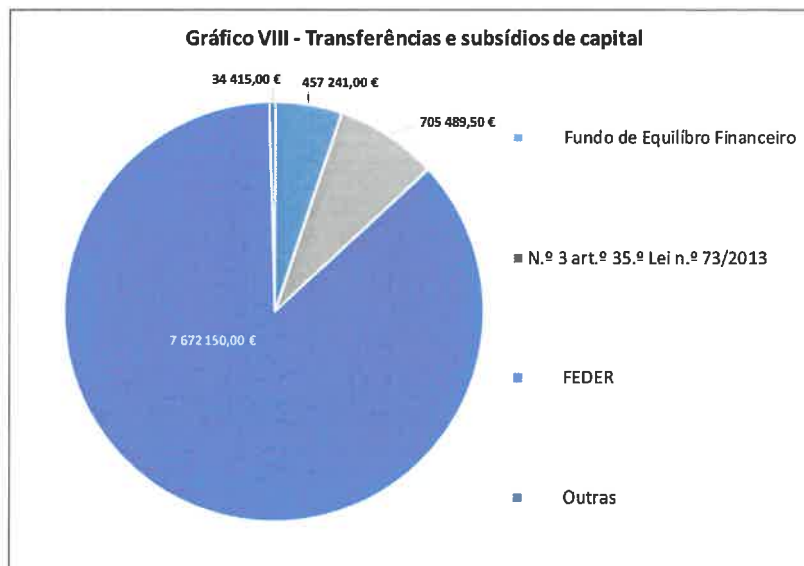


Handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be 'U1', 'R3', and several illegible signatures.

R9 – Transferências e subsídios de capital

As receitas previsionais no âmbito da rubrica R9 – Transferências e subsídios de capital apresentam uma elevada percentagem alocada à rubrica do fundo comunitário FEDER (86,07%), na qual são merecedores de destaque os projetos integrados a desenvolver no âmbito da Estratégia Local de Habitação. Por sua vez, a receita de capital proveniente do Fundo de Equilíbrio Financeiro representa 5,16% (457.241,00€). No que respeita ao n.º 3, do artigo 35.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e tal como já abordado anteriormente, em 2024, excecionalmente, 50% deste valor será receita corrente e 50% será receita capital, o que, para o presente caso, representa um valor de 705.489,50€, ou 7,95% do total de Transferências e subsídios de capital. Apresenta-se também um valor previsional de 34.415,00€, representando 0,39% das Transferências e subsídios de capital, na eventualidade de ocorrerem outras transferências deste âmbito capital por parte da Administração Central.

Quadro IX - Transferências e subsídios de capital		
Descrição	Valor	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	457 241,00 €	5,16%
N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	705 489,50 €	7,95%
FEDER	7 672 150,00 €	86,50%
Outras	34 415,00 €	0,39%
Transferências e subsídios de capital total	8 869 295,50 €	100,00%



R10 – Outras receitas de capital

A rubrica R10 – Outras receitas de capital não apresenta grande representatividade, tendo-se contudo dotado a mesma com um valor residual para uma eventual ocorrência em 2024.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

R11 – Reposições não abatidas aos pagamentos

A rubrica R11 – Reposições não abatidas aos pagamentos não apresenta grande representatividade, tendo-se contudo dotado a mesma com um valor residual para uma eventual ocorrência em 2024.

R12 – Receitas com ativos financeiros

No que respeita a rubrica R12 – Receitas com ativos financeiros não se espera receita, pelo que a mesma não foi dotada com qualquer valor.

R13 – Reposições com passivos financeiros

A rubrica R13 – Reposições com passivos financeiros não apresenta grande representatividade, tendo-se contudo dotado a mesma com um valor residual para uma eventual ocorrência em 2024.

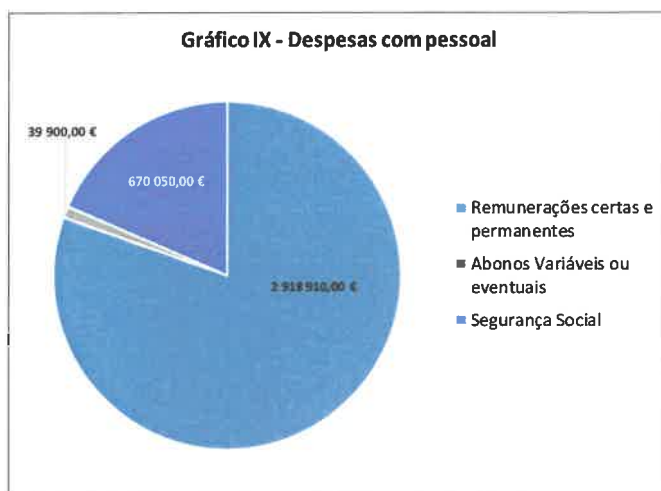
4.4. Apresentação da Despesa corrente e da Despesa de capital

D1 – Despesas com o pessoal

No que concerne à despesa corrente previsional relacionada com a rubrica D1 – Despesa com pessoal, verificamos que uma percentagem de 80,44% é referente a Remunerações certas e permanentes, onde se incluem as classes económicas relacionadas com o Pessoal dos quadros em Regime de contrato individual de trabalho, o Pessoal contratado a termo e os titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos, entre outros. As despesas relacionadas com a Segurança Social apresentam 18,46% desta rubrica, ao passo que os Abonos Variáveis ou eventuais representam 1,10%.

Quadro X - Despesas com pessoal		
Descrição	Valor	%
Remunerações certas e permanentes	2 918 910,00 €	80,44%
Abonos Variáveis ou eventuais	39 900,00 €	1,10%
Segurança Social	670 050,00 €	18,46%
Despesas com pessoal total	3 628 860,00 €	100,00%

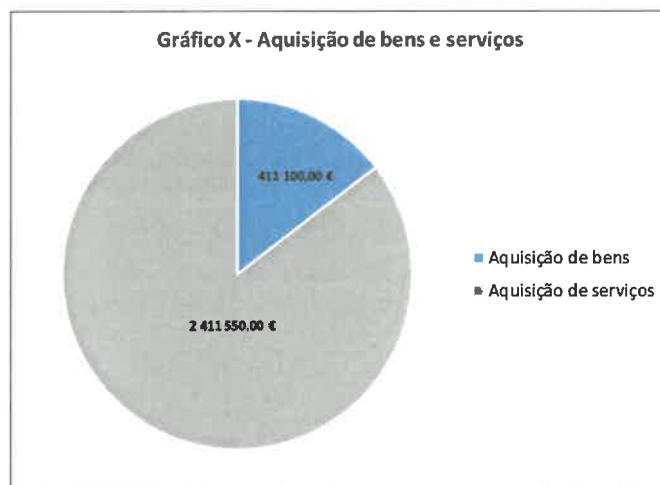
Handwritten signatures and initials in blue ink.



D2 – Aquisição de bens e serviços

As despesas previsionais provenientes da rubrica de D2 – Aquisição de bens e serviços apresentam um valor total de 2.822.650,00€, sendo que a Aquisição de bens tem uma representatividade de 14,65%, ao passo que a Aquisição de serviços tem um peso de 85,44% nesta rubrica. A Aquisição de bens contempla as despesas com Combustíveis e lubrificantes, Limpeza e higiene (detergentes, etc.), Material de escritório, Material de transporte (peças), Prémios, Ferramentas e utensílios, entre outros. Por sua vez, a Aquisição de serviços comporta as despesas previsionais a contrair em Locação de material de informática, Limpeza e higiene (serviços), Comunicações, Transportes, Seguros, Publicidade, entre outros.

Quadro XI - Aquisição de bens e serviços		
Descrição	Valor	%
Aquisição de bens	411 100,00 €	14,56%
Aquisição de serviços	2 411 550,00 €	85,44%
Despesa com Aquisição de bens e serviços total	2 822 650,00 €	100,00%

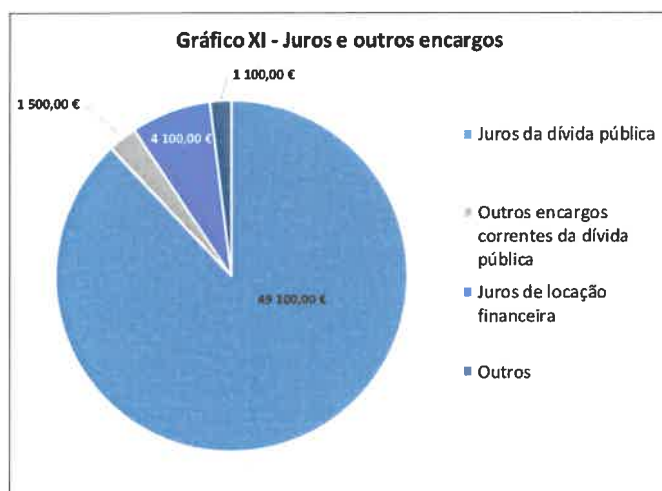




D3 – Juros e outros encargos

O montante previsto na rubrica D3 – Juros e outros encargos é de 55.800,00€, sendo distribuído por Juros da dívida pública, com 49.100,00€ (87,99%), outros encargos correntes da dívida pública, com 1.500,00€ (2,69%), Juros de locação financeira, com 4.100,00€ (7,35%) e Outros eventuais despesas nesta rubrica com 1.100,00€ (1,97%).

Quadro XII - Juros e outros encargos		
Descrição	Valor	%
Juros da dívida pública	49 100,00 €	87,99%
Outros encargos correntes da dívida pública	1 500,00 €	2,69%
Juros de locação financeira	4 100,00 €	7,35%
Outros	1 100,00 €	1,97%
Juros e outros encargos total	55 800,00 €	100,00%



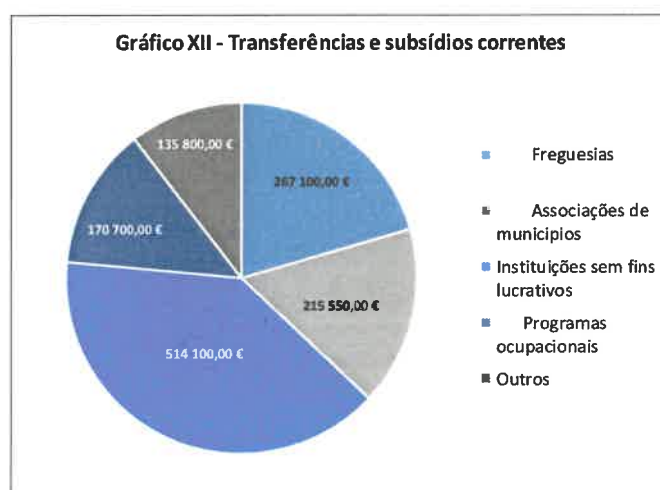
D4 – Transferências e subsídios correntes

O montante previsto na rubrica D4 – Transferências e subsídios correntes é de 1.303.250,00€, sendo distribuído pelas Freguesias o montante de 267.100,00€ ao nível dos protocolos de transportes escolares e no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias), representando 20,49%. O valor previsional para efeitos da rubrica Associações de municípios é de 215.550,00€, ou seja, 16,54%, o qual se destina na sua maior parte à gestão do canil intermunicipal e no contexto do acordo celebrado no âmbito do serviço público de transportes. As transferências e subsídios correntes destinadas às Instituições sem fins lucrativos apresentam um valor previsional de 514.100,00€ (39,45%), destinando-se a IPSS's, a Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, Associações Desportivas, Associações Culturais do concelho, entre outros. Ao nível dos Programas



ocupacionais, o valor previsto ao nível das transferências é de 170.700,00€ (13,10%), e destina-se aos Contratos Emprego-Inserção + e Contratos Emprego-Inserção para Pessoas com Deficiência e Incapacidade. Por fim, prevê-se um valor de 135.800,00€ (10,42%) no âmbito do Programa Solidarius (apoio ao idoso), protocolos diversos e também no contexto de ações de geminação.

Quadro XIII - Transferências e subsídios correntes		
Descrição	Valor	%
Freguesias	267 100,00 €	20,49%
Associações de municípios	215 550,00 €	16,54%
Instituições sem fins lucrativos	514 100,00 €	39,45%
Programas ocupacionais	170 700,00 €	13,10%
Outros	135 800,00 €	10,42%
Transferências e subsídios correntes total	1 303 250,00 €	100,00%

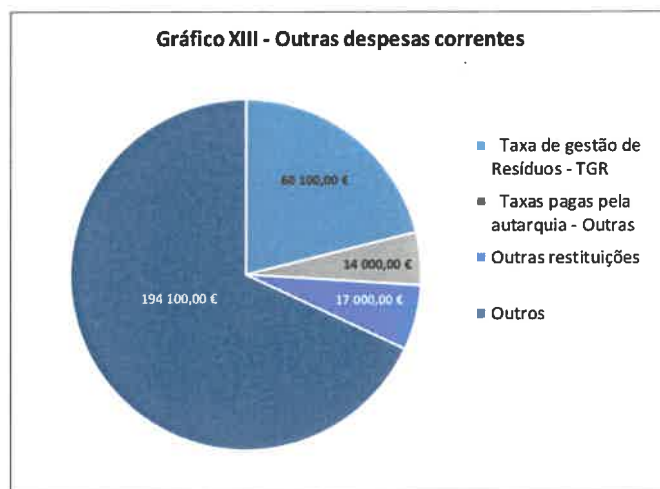


D5 – Outras despesas correntes

As despesas previsionais provenientes da rubrica de D5 – Outras despesas correntes apresentam um valor total de 285.200,00€, sendo que a Taxa de gestão de Resíduos – TGR representa 21,07%, ou 60.100,00€. Por sua vez, dentro da rubrica Taxas pagas pela autarquia – Outras, o valor previsional é de 14.000,00€ (4,91%), compreendendo despesas de taxas obrigatórias por serviços diversos especializados. A rubrica de Outras restituições contempla o valor previsional de 17.000,00€ (5,96%), correspondendo sobretudo a encargos de cobrança e retenções de IRS de fornecedores, para efeitos de entrega à Autoridade Tributária. Por fim, no campo Outras transferências e subsídios correntes, a despesa prevista é de 194.100,00€ (68,06%), a qual incorpora em grande montante as atribuições dos Prémios do Quadro de Excelência e Valor, Programa Bem-estar Habitacional para Pessoas Carenciadas – PBEHPC e apoios concedidos no âmbito das Bolsas de Estudo.



Quadro XIV - Outras despesas correntes		
Descrição	Valor	%
Taxa de gestão de Resíduos - TGR	60 100,00 €	21,07%
Taxas pagas pela autarquia - Outras	14 000,00 €	4,91%
Outras restituições	17 000,00 €	5,96%
Outros	194 100,00 €	68,06%
Outras despesas correntes total	285 200,00 €	100,00%

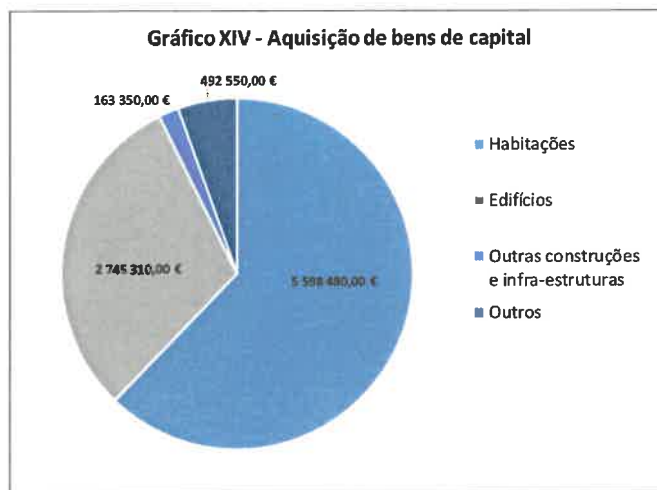


D6 – Aquisição de bens de capital

O montante previsto em D6 – Aquisição de bens de capital é de 8.999.690,00€. Este montante contempla a rubrica de Habitações (5.598.480,00€ ou 62,21%), de onde se destacam os investimentos previstos no domínio da Estratégia Local de Habitação. Por seu turno, a rubrica Edifícios contempla um investimento previsional de 2.745.310,00€ (30,50%), composto por diversos investimentos, designadamente em instalações desportivas e recreativas, na requalificação e valorização energética em diversos edifícios (de onde se destaca o Edifício dos Paços do Concelho, o Auditório Municipal, o Centro de Saúde e a EB 2.3). Esta rubrica contempla outros investimentos de foco turístico e também a criação/adaptação de um espaço no Fórum de Atividades destinado à Loja do Cidadão. No que concerne à rubrica Outras construções e infra-estruturas, o valor previsional é de 163.350,00€ (1,82%), compondo-se em diversos investimentos, tais como alargamento de caminhos (viação rural) e arruamentos, pavimentações, construção e reparação de muros, colocação de material de segurança, entre outros. Por fim, dentro desta rubrica, irão proceder-se a outros investimentos, designadamente ao nível de equipamento de informática, equipamento básico e material de transportes, prevendo-se para os mesmos um montante de 492.550,00€ (5,47%).



Quadro XV - Aquisição de bens de capital		
Descrição	Valor	%
Habitacões	5 598 480,00 €	62,21%
Edifícios	2 745 310,00 €	30,50%
Outras construções e infra-estruturas	163 350,00 €	1,82%
Outros	492 550,00 €	5,47%
Aquisição de bens de capital total	8 999 690,00 €	100,00%



D7 – Transferências e subsídios de capital

No âmbito da rubrica D7 – Transferências e subsídios de capital, prevê-se um valor de 275.700,00€ que se destina a protocolos a celebrar com IPSS's e freguesias do concelho no âmbito de investimentos de capital.

D8 – Outras Despesas de capital

No que respeita a rubrica D8 – Outras despesas de capital, não se espera despesa, pelo que a mesma não foi dotada com qualquer valor.

D9 – Despesas com ativos financeiros

No que respeita a rubrica D9 – Despesas com ativos financeiros, não se espera despesa, pelo que a mesma não foi dotada com qualquer valor.



61
2
8
11/11/2023
11/11/2023
11/11/2023

D9 – Despesas com passivos financeiros

No que respeita a rubrica D9 – Despesas com passivos financeiros, o valor previsional para 2024 é de 188.900,00€, correspondendo às amortizações de capital no âmbito dos empréstimos de médio e longo prazo contraídos.



h
2
[Handwritten signatures]

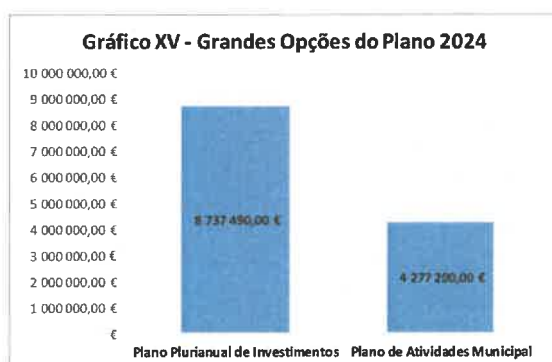
5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As linhas de desenvolvimento estratégico do Município são definidas nas Grandes Opções do Plano, onde se incluem o Plano Plurianual de Investimento e o Plano de Atividades Mais Relevantes (que consiste no Plano de Atividades Municipal).

No que concerne ao Plano Plurianual de Investimento, é de referir que este contém todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais a realizar por investimentos. Por seu turno, no Plano de Atividades Municipal encontram-se todos os projetos e ações que o Município pretende desenvolver e destacar, por via de despesas orçamentais correntes e outras de capital que não estejam incluídas na rubrica de “aquisição de bens de capital”, onde se incluem os recursos financeiros a transferir para as Freguesias por via de delegação de competências e da comparticipação financeira dos projetos/investimentos a realizar pelas Juntas de Freguesia.

Face ao referido, conclui-se que é no somatório de todos os projetos e ações que compõem as Grandes Opções do Plano que estão refletidas as atividades a desenvolver, no sentido de alcançar aquilo que é objetivo final da atividade autárquica, contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Quadro XVI - Grandes Opções do Plano 2024		
Descrição	Valor	%
Plano Plurianual de Investimentos	8 737 490,00 €	67,14%
Plano de Atividades Municipal	4 277 200,00 €	32,86%
Total das Grandes Opções do Plano 2024	13 014 690,00 €	100,00%



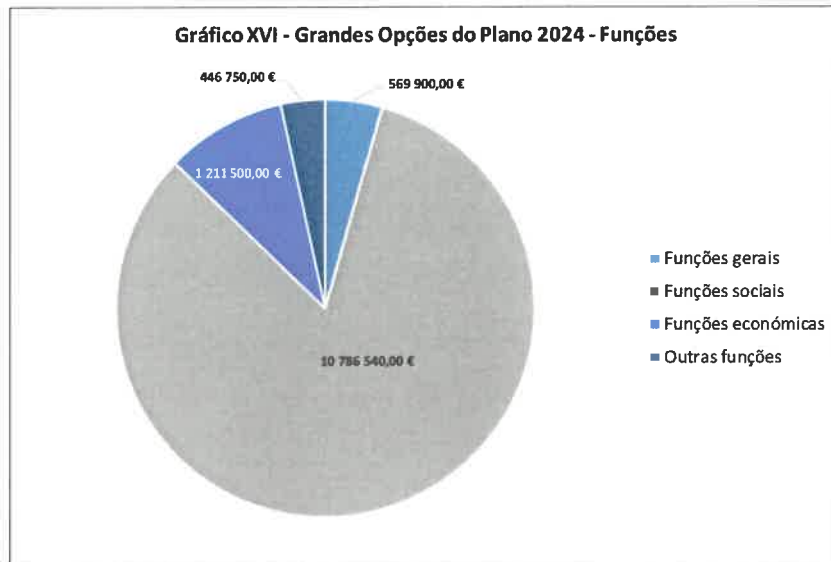
Como é possível constatar, o Plano Plurianual de Investimentos representa 67,14% das Grandes Opções do Plano, correspondendo a uma despesa de 8.737.490,00€ e o Plano de Atividades Municipal representa 32,86%, estando-lhe afeta uma despesa de 4.277.200,00€.

As funções sociais são as que maior peso têm nas Grandes Opções do Plano, representando 82,88% do valor total dos projetos/ações a desenvolver no ano de 2024, seguindo-se as funções económicas (9,31%), as funções gerais (4,38%) e outras funções (3,43%).



l.
P2
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Quadro XVII - Grandes Opções do Plano 2024 - Funções		
Descrição	Valor	%
Funções gerais	569 900,00 €	4,38%
Funções sociais	10 786 540,00 €	82,88%
Funções económicas	1 211 500,00 €	9,31%
Outras funções	446 750,00 €	3,43%
Total GOP's 2024 - Funções	13 014 690,00 €	100,00%

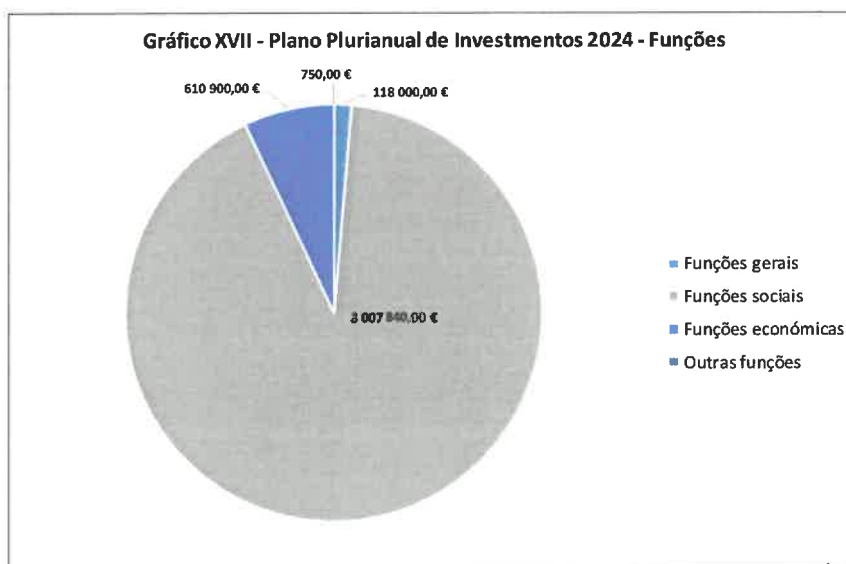




5.1. Plano Plurianual de Investimentos

Como se pode constatar no ponto anterior, o Plano Plurianual de Investimentos representa 73,85% das Grandes Opções do Plano. Como também verificamos, as funções sociais detêm um elevado valor relativo. Ora, ao nível do Plano Plurianual de Investimentos este destaque mantém-se, ocupando as funções sociais um peso de 87,14%, seguida das funções económicas (10,80%) e das funções gerais (2,05%). A grande representatividade das funções sociais tem como causa principal as ações dirigidas à Habitação e serviços coletivos, com um valor previsional de 9.970.160,00€, que deriva das operações previstas no âmbito da Estratégia Local de Habitação, e, num menor grau, de ações a desenvolver no âmbito dos serviços culturais, recreativos e religiosos, com um valor previsional de 717.510,00€. Já no âmbito das funções económicas merecem destaque a rubrica de transportes e comunicações (494.500,00€), onde nela estão incluídos investimentos ao nível da realização de pavimentações, caminhos, arruamentos, construção e reparação de muros, ações de segurança rodoviária, entre outros, e também no âmbito da rubrica de outras funções económicas (441.900,00€).

Quadro XVIII - Plano Plurianual de Investimentos 2024 - Funções		
Descrição	Valor	%
Funções gerais	118 000,00 €	1,35%
Funções sociais	8 007 840,00 €	91,65%
Funções económicas	610 900,00 €	6,99%
Outras funções	750,00 €	0,01%
Total Plano Plurianual de Investimentos 2024 - Funções	8 737 490,00 €	100,00%



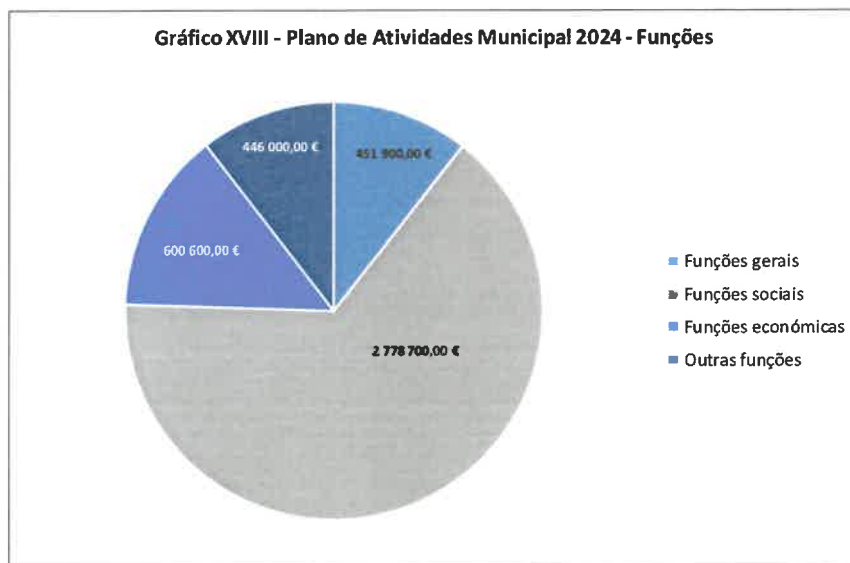


[Handwritten signatures and initials in blue ink]

5.2. Plano de Atividades Municipal

Ao nível do Plano de Atividades Municipal, no qual se encontram inscritos projetos e ações a desenvolver por via de despesas correntes, também se destacam as funções sociais com 65,39% do peso relativo, merecendo relevância atividades integradas na rubrica de serviços culturais, recreativos e religiosos (1.004.250,00€), na rubrica de habitação e serviços coletivos (767.150,00€), na rubrica de segurança e ação social (528.900,00€) e na rubrica da educação (484.150,00€). As funções económicas, funções gerais e outras funções têm um peso no Plano de Atividades Municipal de 13,80%, 10,30% e 10,51%, respetivamente.

Quadro XIX - Plano de Atividades Municipal 2024 - Funções		
Descrição	Valor	%
Funções gerais	451 900,00 €	10,57%
Funções sociais	2 778 700,00 €	64,97%
Funções económicas	600 600,00 €	14,04%
Outras funções	446 000,00 €	10,43%
Total Plano Plurianual de Investimentos 2024 - Funções	4 277 200,00 €	100,00%





W
P
[Handwritten signatures]

6. ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO E REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos das autarquias locais preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e o equilíbrio verifica-se quando a receita corrente bruta cobrada é pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O montante das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo foi apurado nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e ascende a 309.657,57€, sendo que este se encontra transcrito no Mapa de Endividamento de Médio e Longo Prazo e Regra do Equilíbrio Orçamental 2024 em anexo.

Como a receita corrente bruta prevista arrecadar é superior à despesa corrente que se prevê realizar acrescida da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo, o orçamento está equilibrado, tal como podemos constatar no quadro seguinte.

Quadro XX - Regra do Equilíbrio Orçamental	
Descrição	Valor
Total de Receita Corrente	8 414 754,50 €
Total de Despesa Corrente	- 8 095 760,00 €
Amortizações Médias	- 309 657,57 €
Total	9 336,93 €



h.
Z
A
A

7. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que o relatório do orçamento deve incluir a identificação e descrição de responsabilidades contingentes.

A NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes define claramente provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, identificando as circunstâncias em que as provisões devem ser reconhecidas e como devem ser mensuradas. A divulgação de informação relativa a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes em notas explicativas às demonstrações financeiras vem por exigência do estabelecido na NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, de modo a permitir que os utilizadores da dita informação compreendam a natureza, oportunidade e quantia do divulgado.

Relativamente aos processos judiciais em curso, após apreciação jurídica, foram identificadas e descritas as seguintes responsabilidades contingentes:

Ação Administrativa Comum n.º 431/16.4BEMDL – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela

Autores: Amândio Manuel Pinto Marques e mulher em representação de sua filha menor, Rita Rebelo Marques

Réu: Município de Santa Marta de Penaguião

Possíveis responsabilidades do Município: 79.438,72€ a pedido de indemnização por acidente de viação.



8. ENTIDADES PARTICIPADAS

Em anexo ao orçamento, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente, conforme o estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º do referido regime financeiro das autarquias locais.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

9. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) estabelece na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º que o Orçamento Municipal inclui o articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental. Neste enquadramento apresenta-se no respetivo anexo as Normas de Execução Orçamental do Município de Santa Marta de Penaguião para o ano de 2024.

Paços do Município de Santa Marta de Penaguião, 28 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

(Luís Reguengo Machado, Dr.)



61
2
[Signature]
[Signature]
[Signature]

MAPAS ANEXOS



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

A.I – MAPA DO ORÇAMENTO



ORÇAMENTO 2024 - R E S U M O

Ano 2024

Unidade:- Euros

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	8 414 754,50 €	Correntes	8 095 760,00 €
Capital	8 869 495,50 €	Capital	8 999 690,00 €
Receita não Efetiva	100,00 €	Despesa não Efetiva	188 900,00 €
TOTAL GERAL	17 284 350,00 €	TOTAL GERAL	17 284 350,00 €

42

[Handwritten signatures]



li
Rz
th
ff
st

A.II – MAPAS DA RECEITA



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA 2024

Rubrica	Designação	Orçamento 2024	Plano Orçamental Plurianual			
			2025	2026	2027	2028
	Receita corrente	8 414 754,50	8 096 750,00	8 193 450,00	8 149 850,00	8 143 700,00
R1	Receita fiscal	965 070,00 €	725 070,00 €	740 070,00 €	740 070,00 €	760 070,00 €
R11	Impostos directos	965 010,00 €	725 010,00 €	740 010,00 €	740 010,00 €	760 010,00 €
R12	Impostos indirectos	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €
R2	Contribuições para sistemas de protecção social e subsisten	- €	- €	- €	- €	- €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	32 800,00 €	33 515,00 €	34 940,00 €	34 365,00 €	34 790,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	395 010,00 €	330 015,00 €	340 020,00 €	340 025,00 €	350 030,00 €
R5	Transferências correntes	6 629 684,50 €	6 699 250,00 €	6 769 520,00 €	6 730 490,00 €	6 693 910,00 €
R51	Administrações Públicas	6 629 684,50 €	6 699 250,00 €	6 769 520,00 €	6 730 490,00 €	6 693 910,00 €
R511	Administração Central - Estado	6 629 684,50 €	6 699 250,00 €	6 769 520,00 €	6 730 490,00 €	6 693 910,00 €
R512	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €
R513	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €
R514	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €
R515	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €
R52	Exterior - EU	- €	- €	- €	- €	- €
R53	Outras	- €	- €	- €	- €	- €
R6	Venda de bens e serviços	312 170,00 €	257 880,00 €	257 880,00 €	253 880,00 €	253 880,00 €
R7	Outras receitas correntes	80 020,00 €	51 020,00 €	51 020,00 €	51 020,00 €	51 020,00 €
	Receita de capital	8 869 495,50	971 500,00	740 000,00	534 300,00	534 300,00
R8	Venda de bens de investimento	- €	- €	- €	- €	- €
R9	Transferências de capital	8 869 295,50 €	971 200,00 €	739 700,00 €	534 000,00 €	534 000,00 €
R91	Administrações Públicas	8 869 295,50 €	971 200,00 €	739 700,00 €	534 000,00 €	534 000,00 €
R911	Administração Central - Estado	8 869 295,50 €	971 200,00 €	739 700,00 €	534 000,00 €	534 000,00 €
R912	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €
R913	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €
R914	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €
R915	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €
R92	Exterior - EU	- €	- €	- €	- €	- €
R93	Outras	- €	- €	- €	- €	- €
R10	Outras receitas de capital	100,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	Receita efectiva [1]	17 284 250,00 €	9 068 250,00 €	8 933 450,00 €	8 684 150,00 €	8 678 000,00 €
	Receita não efectiva [2]	100,00 €	100,00 €			
R12	Receita com activos financeiros					
R13	Receita com passivos financeiros	100,00 €	100,00 €			
	Receita total [3] = [1] + [2]	17 284 350,00 €	9 068 350,00 €	8 933 450,00 €	8 684 150,00 €	8 678 000,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação		Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente		8 414 754,50 €	8 414 754,50 €	8 096 750,00 €	8 193 450,00 €	8 149 850,00 €	8 143 700,00 €
	Receita fiscal		965 070,00 €	965 070,00 €	725 070,00 €	740 070,00 €	740 070,00 €	760 070,00 €
R11	Impostos directos		965 010,00 €	965 010,00 €	725 010,00 €	740 010,00 €	740 010,00 €	760 010,00 €
	Impostos directos		965 010,00 €	965 010,00 €	725 010,00 €	740 010,00 €	740 010,00 €	760 010,00 €
01	Outros		965 010,00 €	965 010,00 €	725 010,00 €	740 010,00 €	740 010,00 €	760 010,00 €
0102								
010202	Imposto municipal sobre imóveis		390 000,00 €	390 000,00 €	390 000,00 €	390 000,00 €	390 000,00 €	410 000,00 €
010203	Imposto único de circulação		205 000,00 €	205 000,00 €	170 000,00 €	180 000,00 €	175 000,00 €	180 000,00 €
010204	Imposto municipal s/transmissões onerosas de imóveis		370 000,00 €	370 000,00 €	165 000,00 €	170 000,00 €	175 000,00 €	170 000,00 €
010207	Impostos abolidos		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
01020701	Contribuição autárquica		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
R12	Impostos indirectos		60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €
	Impostos indirectos		60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €
02	Outros		60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €
0202								
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais		60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €
02020602	Loteamento e obras		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
02020603	Ocupação de via pública		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
02020605	Publicidade		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
02020699	Outros		30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €
0202069901	Taxas municipal de direitos de passagem		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
0202069902	Depósito da ficha técnica de habitação		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
0202069999	Outros		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Câmara Municipal

Identificação da Classificação			Plano orçamental plurianual						
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R2									
		Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3									
		Taxas, multas e outras penalidades							
	04	Taxas, multas e outras penalidades							
	0401	Taxas							
	040123	Taxas específicas das autarquias locais							
	04012301	Mercados e feiras							
	04012302	Loteamento e Obras							
	04012303	Ocupação de Via Pública							
	04012305	Caça, uso e porte de arma							
	04012306	Saneamento							
	04012399	Outras							
	0401239901	Depósito da ficha técnica de habitação							
	0401239909	OUTRAS							
	0401239999	Outras							
	0402	Multas e outras penalidades							
	040201	Juros de mora							
	040202	Juros compensatórios							
	040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações							
	040299	Multas e penalidades diversas							
	04029901	TAXAS DE RELAXE							
	04029999	OUTRAS							
R4									
		Rendimentos de propriedade							
	05	Rendimentos de propriedade							
	0502	Juros - Sociedades financeiras							
	050201	Bancos e outras instituições financeiras							
	0510	Rendas							
	051099	Outros							

[Handwritten signature and initials]



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Câmara Municipal

Identificação da Classificação		Plano orçamental plurianual						
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R5								
R51	Transferências e subsídios correntes		6 629 684,50 €	6 629 684,50 €	6 699 250,00 €	6 769 520,00 €	6 730 490,00 €	6 693 910,00 €
R511	Transferências correntes		6 629 684,50 €	6 629 684,50 €	6 699 250,00 €	6 769 520,00 €	6 730 490,00 €	6 693 910,00 €
	Administrações Públicas		6 629 684,50 €	6 629 684,50 €	6 699 250,00 €	6 769 520,00 €	6 730 490,00 €	6 693 910,00 €
R5111	Administração Central - Estado Português		6 609 584,50 €	6 609 584,50 €	6 687 150,00 €	6 757 420,00 €	6 718 390,00 €	6 681 810,00 €
	Transferências correntes		6 609 584,50 €	6 609 584,50 €	6 687 150,00 €	6 757 420,00 €	6 718 390,00 €	6 681 810,00 €
	Administração central		6 609 584,50 €	6 609 584,50 €	6 687 150,00 €	6 757 420,00 €	6 718 390,00 €	6 681 810,00 €
	Estado		6 609 584,50 €	6 609 584,50 €	6 687 150,00 €	6 757 420,00 €	6 718 390,00 €	6 681 810,00 €
	Fundo de Equilíbrio Financeiro		4 115 165,00 €	4 115 165,00 €	4 115 165,00 €	4 135 165,00 €	4 144 745,00 €	4 115 165,00 €
	Fundo Social Municipal		102 045,00 €	102 045,00 €	102 045,00 €	112 045,00 €	102 045,00 €	102 045,00 €
	Participação fixa no IRS		16 767,00 €	16 767,00 €	16 800,00 €	16 800,00 €	16 800,00 €	16 800,00 €
	Transferências correntes Administração Central Lei 50/2018		1 042 346,00 €	1 042 346,00 €	1 043 000,00 €	1 087 610,00 €	1 049 000,00 €	1 052 000,00 €
	Fundo de Financiamento da Descentralização - Educação		631 637,00 €	631 637,00 €	632 000,00 €	650 000,00 €	634 000,00 €	635 000,00 €
	Fundo de Financiamento da Descentralização - AÇÃO SOCIAL		150 883,00 €	150 883,00 €	151 000,00 €	162 000,00 €	153 000,00 €	154 000,00 €
	Fundo de Financiamento da Descentralização - SAÚDE		259 826,00 €	259 826,00 €	260 000,00 €	275 610,00 €	262 000,00 €	263 000,00 €
	Participação no Iva - Artº 26A da Lei nº 73 de 2013		85 772,00 €	85 772,00 €	85 800,00 €	85 800,00 €	85 800,00 €	85 800,00 €
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO ART.º 35, N.º3 LEI N.º 73/2013		705 489,50 €	705 489,50 €	774 340,00 €	770 000,00 €	770 000,00 €	770 000,00 €
	Outras		542 000,00 €	542 000,00 €	550 000,00 €	550 000,00 €	550 000,00 €	540 000,00 €
R5112	Administração Central - Outras entidades		20 100,00 €	20 100,00 €	12 100,00 €	12 100,00 €	12 100,00 €	12 100,00 €
	Transferências correntes		20 100,00 €	20 100,00 €	12 100,00 €	12 100,00 €	12 100,00 €	12 100,00 €
	Administração central		20 100,00 €	20 100,00 €	12 100,00 €	12 100,00 €	12 100,00 €	12 100,00 €
	Serviços e fundos autónomos		20 100,00 €	20 100,00 €	12 100,00 €	12 100,00 €	12 100,00 €	12 100,00 €
	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	Outras		20 000,00 €	20 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - UE							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Câmara Municipal

Identificação da Classificação			Plano orçamental plurianual						
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R6		Venda de bens e serviços		312 170,00 €	312 170,00 €	257 880,00 €	257 880,00 €	253 880,00 €	253 880,00 €
	07	Venda de bens e serviços correntes		312 170,00 €	312 170,00 €	257 880,00 €	257 880,00 €	253 880,00 €	253 880,00 €
	0701	Venda de bens		2 440,00 €	2 440,00 €	2 350,00 €	2 350,00 €	2 350,00 €	2 350,00 €
	070102	Livros e documentação técnica		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	070103	Publicações e impressos		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	070105	Bens inutilizados		10,00 €	10,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	070107	Produtos alimentares e bebidas		2 200,00 €	2 200,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
	070108	Mercadorias		190,00 €	190,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €	210,00 €
	07010801	Água		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	07010899	Outros		180,00 €	180,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	070110	Desperdícios, resíduos e refugos		20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
	07011001	Sucata		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	07011099	Outros		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	0702	Serviços		274 720,00 €	274 720,00 €	225 020,00 €	225 020,00 €	221 020,00 €	221 020,00 €
	070201	Aluguer de espaços e equipamentos		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	070203	Vistorias e ensaios		1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €
	070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		33 100,00 €	33 100,00 €	33 400,00 €	33 400,00 €	33 400,00 €	33 400,00 €
	07020802	Serviços recreativos		17 700,00 €	17 700,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €
	0702080299	Outros		17 700,00 €	17 700,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €
	07020803	Serviços culturais		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	0702080399	Outros		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	07020804	Serviços desportivos		15 300,00 €	15 300,00 €	15 300,00 €	15 300,00 €	15 300,00 €	15 300,00 €
	070209	Serviços específicos das autarquias		240 410,00 €	240 410,00 €	190 410,00 €	190 410,00 €	186 410,00 €	186 410,00 €
	07020901	Saneamento		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	07020902	Resíduos Sólidos		200 000,00 €	200 000,00 €	160 000,00 €	160 000,00 €	156 000,00 €	156 000,00 €
	07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	0702090302	Transportes escolares		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	07020905	Cemitérios		5 000,00 €	5 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
	07020906	Mercados e Feiras		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	07020999	Outros		35 000,00 €	35 000,00 €	27 000,00 €	27 000,00 €	27 000,00 €	27 000,00 €
	0703	Rendas		35 010,00 €	35 010,00 €	30 510,00 €	30 510,00 €	30 510,00 €	30 510,00 €
	070301	Habitacões		20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
	070302	Edifícios		15 000,00 €	15 000,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €
	070399	Outras		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €

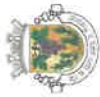
[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Câmara Municipal

Identificação da Classificação		Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	
R7					
	Outras receitas correntes		80 020,00 €	80 020,00 €	51 020,00 €
08	Outras receitas correntes		80 020,00 €	80 020,00 €	51 020,00 €
0801	Outras		80 020,00 €	80 020,00 €	51 020,00 €
080199	Outras		80 020,00 €	80 020,00 €	51 020,00 €
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		10,00 €	10,00 €	10,00 €
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias		10,00 €	10,00 €	10,00 €
08019903	Iva Reembolsado		30 000,00 €	30 000,00 €	21 000,00 €
08019999	Diversas		50 000,00 €	50 000,00 €	30 000,00 €
	Receita de capital		8 869 495,50 €	8 869 495,50 €	971 500,00 €
R8					
09	Venda de bens de investimento				
0901	Venda de bens de investimento				
	Terrenos				
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras				
090110	Famílias				

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Câmara Municipal

Identificação da Classificação			Plano orçamental plurianual					
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R9	Transferências e subsídios de capital		8 869 295,50 €	8 869 295,50 €	971 200,00 €	739 700,00 €	534 000,00 €	534 000,00 €
R91	Transferências de capital		8 869 295,50 €	8 869 295,50 €	971 200,00 €	739 700,00 €	534 000,00 €	534 000,00 €
R911	Administrações Públicas		8 869 295,50 €	8 869 295,50 €	971 200,00 €	739 700,00 €	534 000,00 €	534 000,00 €
R9111	Administração Central - Estado Português		8 835 380,50 €	8 835 380,50 €	894 100,00 €	664 600,00 €	458 900,00 €	458 900,00 €
10	Transferências de capital		8 835 380,50 €	8 835 380,50 €	894 100,00 €	664 600,00 €	458 900,00 €	458 900,00 €
1003	Administração central		8 835 380,50 €	8 835 380,50 €	894 100,00 €	664 600,00 €	458 900,00 €	458 900,00 €
100301	Estado		1 162 930,50 €	1 162 930,50 €	457 600,00 €	457 600,00 €	457 600,00 €	457 600,00 €
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		457 241,00 €	457 241,00 €	457 300,00 €	457 300,00 €	457 300,00 €	457 300,00 €
10030105	Transferências capital Administração Central-Estado art.º 35, n.º3 Lei n.º 73/2013		705 489,50 €	705 489,50 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
10030106	Transferências correntes Administração Central Lei 50/2018		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
10030199	Outras		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
100307	Estado-participação comunitária em projectos co-financiados		7 672 450,00 €	7 672 450,00 €	436 500,00 €	207 000,00 €	1 300,00 €	1 300,00 €
10030702	FEDER		7 672 150,00 €	7 672 150,00 €	436 200,00 €	206 700,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
10030703	PDR2020		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
10030704	POSEUR		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
10030799	OUTRAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
R9112	Administração Central - Outras entidades		33 915,00 €	33 915,00 €	77 100,00 €	75 100,00 €	75 100,00 €	75 100,00 €
10	Transferências de capital		33 915,00 €	33 915,00 €	77 100,00 €	75 100,00 €	75 100,00 €	75 100,00 €
1003	Administração central		33 915,00 €	33 915,00 €	77 100,00 €	75 100,00 €	75 100,00 €	75 100,00 €
100308	Serviços e fundos autónomos		33 915,00 €	33 915,00 €	77 100,00 €	75 100,00 €	75 100,00 €	75 100,00 €
10030801	Transferências de competências - Lei n.º 50/2018		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
10030899	Outras		33 815,00 €	33 815,00 €	77 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							

50



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Câmara Municipal

Identificação da Classificação			Plano orçamental plurianual						
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R10		Outras receitas de capital		100,00 €	100,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	13	Outras receitas de capital		100,00 €	100,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	1301	Outras		100,00 €	100,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	130101	Indeminizações				100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	130199	Outras		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	15	Reposições não abatidas nos pagamentos		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	1501	Reposições não abatidas nos pagamentos		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
		Receita efetiva [1]		17 284 250,00 €	17 284 250,00 €	9 068 250,00 €	8 933 450,00 €	8 684 150,00 €	8 678 000,00 €
		Receita não efetiva [2]		100,00 €	100,00 €				
R12		Receita com ativos financeiros							
R13		Receita com passivos financeiros		100,00 €	100,00 €				
	12	Passivos financeiros		100,00 €	100,00 €				
	1206	Empréstimos a médio e longo prazos		100,00 €	100,00 €				
	120602	Sociedades financeiras		100,00 €	100,00 €				
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
		Receita total [3] = [1] + [2]		17 284 350,00 €	17 284 350,00 €	9 068 250,00 €	8 933 450,00 €	8 684 150,00 €	8 678 000,00 €

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signatures in blue ink]

A.III – MAPAS DA DESPESA



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA 2024

Orgânica	Rubrica	Designação	Período 2024	Plano Orçamental Plurianual				
				2025	2026	2027	2028	
01		Assembleia Municipal						
		Despesa corrente						
	D1	Despesa com pessoal	- €					
	D12	Abonos variáveis ou eventuais	15 600,00 €	16 600,00 €	17 100,00 €	17 600,00 €	18 100,00 €	
	D2	Aquisição de bens e serviços	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	
		Total Orgânica 01	16 300,00 €	17 300,00 €	17 800,00 €	18 300,00 €	18 800,00 €	
02		Câmara Municipal e Serviços Municipais						
		Despesa corrente	8 095 060,00 €	7 850 850,00 €	7 943 550,00 €	7 950 750,00 €	8 254 850,00 €	
	D1	Despesa com pessoal	3 628 860,00 €	3 343 350,00 €	3 346 050,00 €	3 353 250,00 €	3 637 050,00 €	
	D11	Remunerações certas e permanentes	2 918 910,00 €	2 631 550,00 €	2 632 900,00 €	2 638 750,00 €	2 889 150,00 €	
	D12	Abonos variáveis ou eventuais	39 900,00 €	41 200,00 €	42 000,00 €	42 800,00 €	43 600,00 €	
	D13	Segurança social	670 050,00 €	670 600,00 €	671 150,00 €	671 150,00 €	704 300,00 €	
	D2	Aquisição de bens e serviços	2 821 950,00 €	2 877 750,00 €	2 967 750,00 €	2 967 750,00 €	2 988 050,00 €	
	D3	Juros e outros encargos	55 800,00 €	55 800,00 €	55 800,00 €	55 800,00 €	55 800,00 €	
	D4	Transferências correntes	1 303 250,00 €	1 337 150,00 €	1 337 150,00 €	1 337 150,00 €	1 337 150,00 €	
	D41	Administrações Públicas	1 303 250,00 €	1 337 150,00 €	1 337 150,00 €	1 337 150,00 €	1 337 150,00 €	
	D411	Administração Central - Estado	517 650,00 €	541 050,00 €	541 050,00 €	541 050,00 €	541 050,00 €	
	D412	Administração Central - Outras e	514 100,00 €	524 100,00 €	524 100,00 €	524 100,00 €	524 100,00 €	
	D413	Segurança Social	263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €	
	D414	Administração Regional	8 100,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €	
	D415	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	
	D42	Instituições sem fins lucrativos	- €	- €	- €	- €	- €	
	D43	Famílias	- €	- €	- €	- €	- €	
	D44	Outras despesas correntes	285 200,00 €	236 800,00 €	236 800,00 €	236 800,00 €	236 800,00 €	
		Despesa de capital	8 999 690,00 €	1 216 700,00 €	18 710,00 €	732 700,00 €	422 450,00 €	
	D6	Aquisição de bens de capital	8 723 990,00 €	1 043 000,00 €	810,00 €	584 000,00 €	273 750,00 €	
	D7	Transferências e subsídios de capital	275 700,00 €	173 700,00 €	17 900,00 €	148 700,00 €	148 700,00 €	
	D71	Transferências de Capital	275 000,00 €	173 700,00 €	173 700,00 €	148 700,00 €	148 700,00 €	
	D711	Administrações Públicas	78 200,00 €	101 200,00 €	106 700,00 €	76 200,00 €	76 200,00 €	
	D712	Instituições sem fins lucrativos	197 000,00 €	72 000,00 €	72 000,00 €	72 000,00 €	72 000,00 €	
	D713	Famílias	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
	D714	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	
	D8	Outras despesas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	
		Total Orgânica 02	17 094 750,00 €	9 067 550,00 €	7 962 260,00 €	8 683 450,00 €	8 677 300,00 €	
		Despesa efectiva [4]	17 095 450,00 €	9 068 250,00 €	7 962 960,00 €	8 684 150,00 €	8 678 000,00 €	
		Despesa não efectiva [5]	188 900,00 €	- €	- €	- €	- €	
	D10	Despesa com activos financeiros	- €					
	D11	Despesa com passivos financeiros	188 900,00 €					
		Despesa total [6] = [4] + [5]	17 284 350,00 €	9 068 250,00 €	8 933 450,00 €	8 684 150,00 €	8 678 000,00 €	
		Saldo total [3] - [6]						
		Saldo global [1] - [4]	188 800,00 €					



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Câmara Municipal

Identificação da Classificação		Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Despesa corrente		8 095 760,00 €	8 095 760,00 €	7 851 550,00 €	7 944 250,00 €	7 951 450,00 €	8 255 550,00 €
D1	Despesas com o pessoal		3 628 860,00 €	3 628 860,00 €	3 343 350,00 €	3 346 050,00 €	3 353 250,00 €	3 637 050,00 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes		2 918 910,00 €	2 918 910,00 €	2 631 550,00 €	2 632 900,00 €	2 638 750,00 €	2 889 150,00 €
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2 918 910,00 €	2 918 910,00 €	2 631 550,00 €	2 632 900,00 €	2 638 750,00 €	2 889 150,00 €
01	Despesas com o pessoal		2 918 910,00 €	2 918 910,00 €	2 631 550,00 €	2 632 900,00 €	2 638 750,00 €	2 889 150,00 €
0101	Remunerações certas e permanentes		2 918 910,00 €	2 918 910,00 €	2 631 550,00 €	2 632 900,00 €	2 638 750,00 €	2 889 150,00 €
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		112 300,00 €	112 300,00 €	112 500,00 €	113 000,00 €	113 500,00 €	193 850,00 €
010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA							
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		1 907 900,00 €	1 907 900,00 €	1 644 500,00 €	1 645 000,00 €	1 650 000,00 €	1 729 850,00 €
01010401	Pessoal em funções		1 644 300,00 €	1 644 300,00 €	1 644 500,00 €	1 645 000,00 €	1 650 000,00 €	1 729 850,00 €
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		13 900,00 €	13 900,00 €				
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		249 700,00 €	249 700,00 €				
010106	Pessoal contratado a termo		24 500,00 €	24 500,00 €				
01010601	Pessoal contratado a termo pessoal em funções		14 700,00 €	14 700,00 €				
01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho - contrato a termo		9 800,00 €	9 800,00 €				
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		1 100,00 €	1 100,00 €	1 150,00 €	1 200,00 €	1 250,00 €	1 300,00 €
010108	Pessoal aguardando aposentação		2 000,00 €	2 000,00 €	2 050,00 €	2 100,00 €	2 150,00 €	2 200,00 €
010109	Pessoal em qualquer outra situação		225 800,00 €	225 800,00 €	225 850,00 €	225 900,00 €	225 950,00 €	226 000,00 €
010111	Representação		28 500,00 €	28 500,00 €	28 550,00 €	28 600,00 €	28 650,00 €	28 700,00 €
010113	Subsídio de refeição		264 110,00 €	264 110,00 €	264 150,00 €	264 200,00 €	264 250,00 €	344 150,00 €
010114	Subsídio de férias e natal		351 700,00 €	351 700,00 €	351 750,00 €	351 800,00 €	351 850,00 €	361 900,00 €
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		1 000,00 €	1 000,00 €	1 050,00 €	1 100,00 €	1 150,00 €	1 200,00 €

[Handwritten signature and initials]



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Câmara Municipal

Identificação da Classificação			Plano orçamental plurianual						
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais ASSEMBLEIA MUNICIPAL		39 900,00 €	39 900,00 €	41 200,00 €	42 000,00 €	42 800,00 €	43 600,00 €
	01			15 600,00 €	15 600,00 €	16 600,00 €	17 100,00 €	17 600,00 €	18 100,00 €
	01	Despesas com o pessoal		15 600,00 €	15 600,00 €	16 600,00 €	17 100,00 €	17 600,00 €	18 100,00 €
	0102	Abonos variáveis ou eventuais		15 600,00 €	15 600,00 €	16 600,00 €	17 100,00 €	17 600,00 €	18 100,00 €
	010204	Ajudas de custo		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010213	Outros suplementos e prémios		15 100,00 €	15 100,00 €	16 100,00 €	16 600,00 €	17 100,00 €	17 600,00 €
	01021302	Outros		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	01021303	Senhas de presença		15 000,00 €	15 000,00 €	16 000,00 €	16 500,00 €	17 000,00 €	17 500,00 €
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		24 300,00 €	24 300,00 €	24 600,00 €	24 900,00 €	25 200,00 €	25 500,00 €
	01	Despesas com o pessoal		24 300,00 €	24 300,00 €	24 600,00 €	24 900,00 €	25 200,00 €	25 500,00 €
	0102	Abonos variáveis ou eventuais		24 300,00 €	24 300,00 €	24 600,00 €	24 900,00 €	25 200,00 €	25 500,00 €
	010202	Horas extraordinárias		1 000,00 €	1 000,00 €	1 050,00 €	1 100,00 €	1 150,00 €	1 200,00 €
	010204	Ajudas de custo		600,00 €	600,00 €	650,00 €	700,00 €	750,00 €	800,00 €
	010205	Abono para falhas		4 700,00 €	4 700,00 €	4 750,00 €	4 800,00 €	4 850,00 €	4 900,00 €
	010212	Indemnizações por cessação de funções		1 200,00 €	1 200,00 €	1 250,00 €	1 300,00 €	1 350,00 €	1 400,00 €
	010213	Outros suplementos e prémios		16 700,00 €	16 700,00 €	16 750,00 €	16 800,00 €	16 850,00 €	16 900,00 €
	01021302	Outros		16 700,00 €	16 700,00 €	16 750,00 €	16 800,00 €	16 850,00 €	16 900,00 €
	010214	Outros abonos em numerário ou espécie		100,00 €	100,00 €	150,00 €	200,00 €	250,00 €	300,00 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Câmara Municipal

Identificação da Classificação			Plano orçamental plurianual						
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D13		Segurança social		670 050,00 €	670 050,00 €	670 600,00 €	671 150,00 €	671 700,00 €	704 300,00 €
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		670 050,00 €	670 050,00 €	670 600,00 €	671 150,00 €	671 700,00 €	704 300,00 €
	01	Despesas com o pessoal		670 050,00 €	670 050,00 €	670 600,00 €	671 150,00 €	671 700,00 €	704 300,00 €
	0103	Segurança Social		670 050,00 €	670 050,00 €	670 600,00 €	671 150,00 €	671 700,00 €	704 300,00 €
	010301	Encargos com a saúde		100,00 €	100,00 €	150,00 €	200,00 €	250,00 €	300,00 €
	010302	Outros encargos com a saúde		100,00 €	100,00 €	150,00 €	200,00 €	250,00 €	300,00 €
	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		4 400,00 €	4 400,00 €	4 450,00 €	4 500,00 €	4 550,00 €	4 600,00 €
	010304	Outras prestações familiares		100,00 €	100,00 €	150,00 €	200,00 €	250,00 €	300,00 €
	010305	Contribuições para a segurança social		628 050,00 €	628 050,00 €	628 200,00 €	628 350,00 €	628 500,00 €	660 650,00 €
	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		100,00 €	100,00 €	150,00 €	200,00 €	250,00 €	300,00 €
	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		627 850,00 €	627 850,00 €	627 900,00 €	627 950,00 €	628 000,00 €	660 050,00 €
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		247 800,00 €	247 800,00 €	247 850,00 €	247 900,00 €	247 950,00 €	270 000,00 €
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral		380 050,00 €	380 050,00 €	380 050,00 €	380 050,00 €	380 050,00 €	390 050,00 €
	01030503	Outros		100,00 €	100,00 €	150,00 €	200,00 €	250,00 €	300,00 €
	010306	Acidentes em serviços e doenças profissionais		100,00 €	100,00 €	150,00 €	200,00 €	250,00 €	300,00 €
	010309	Seguros		37 000,00 €	37 000,00 €	37 050,00 €	37 100,00 €	37 150,00 €	37 200,00 €
	01030901	Seguro acidentes trabalho doenças profissionais		37 000,00 €	37 000,00 €	37 050,00 €	37 100,00 €	37 150,00 €	37 200,00 €
	010310	Outras despesas de segurança social		200,00 €	200,00 €	300,00 €	400,00 €	500,00 €	650,00 €
	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		100,00 €	100,00 €	150,00 €	200,00 €	250,00 €	300,00 €
	01031099	Outras despesas e segurança social		100,00 €	100,00 €	150,00 €	200,00 €	250,00 €	350,00 €



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Câmara Municipal

Identificação da Classificação			Plano orçamental plurianual						
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D2		Aquisição de bens e serviços		2 822 650,00 €	2 822 650,00 €	2 878 450,00 €	2 968 450,00 €	2 968 450,00 €	2 988 750,00 €
	01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €
	02	Aquisição de bens e serviços		700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €
	0201	Aquisição de bens		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	020108	Material de escritório		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	020121	Outros bens		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	0202	Aquisição de serviços		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	020211	Representação dos serviços		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	020225	Outros serviços		400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2 821 950,00 €	2 821 950,00 €	2 877 750,00 €	2 967 750,00 €	2 967 750,00 €	2 988 050,00 €
	02	Aquisição de bens e serviços		2 821 950,00 €	2 821 950,00 €	2 877 750,00 €	2 967 750,00 €	2 967 750,00 €	2 988 050,00 €
	0201	Aquisição de bens		410 900,00 €	410 900,00 €	416 000,00 €	412 500,00 €	412 500,00 €	417 800,00 €
	020101	Matérias-primas e subsidiárias		1 700,00 €	1 700,00 €	1 700,00 €	1 700,00 €	1 700,00 €	1 700,00 €
	020102	Combustíveis e lubrificantes		80 700,00 €	80 700,00 €	80 700,00 €	80 700,00 €	80 700,00 €	80 700,00 €
	02010201	Gasolina		11 600,00 €	11 600,00 €	11 600,00 €	11 600,00 €	11 600,00 €	11 600,00 €
	02010202	Gasóleo		66 600,00 €	66 600,00 €	66 600,00 €	66 600,00 €	66 600,00 €	66 600,00 €
	02010299	Outros		2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €
	020104	Limpeza e higiene		41 500,00 €	41 500,00 €	41 500,00 €	41 500,00 €	41 500,00 €	41 500,00 €
	020107	Vestuário e artigos pessoais		10 650,00 €	10 650,00 €	10 650,00 €	10 650,00 €	10 650,00 €	10 650,00 €
	020108	Material de escritório		16 750,00 €	16 750,00 €	16 750,00 €	16 750,00 €	16 750,00 €	16 750,00 €
	020109	Produtos químicos e farmacêuticos		600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €
	020111	Material de consumo clínico		1 650,00 €	1 650,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €
	020112	Material de transporte-peças		14 100,00 €	14 100,00 €	14 100,00 €	14 100,00 €	14 100,00 €	14 100,00 €
	020114	Outro material-peças		10 150,00 €	10 150,00 €	10 150,00 €	10 150,00 €	10 150,00 €	10 150,00 €
	020115	Prémios, condecorações e ofertas		14 500,00 €	14 500,00 €	14 500,00 €	14 500,00 €	14 500,00 €	14 800,00 €
	020117	Ferramentas e utensílios		10 150,00 €	10 150,00 €	10 200,00 €	10 200,00 €	10 200,00 €	10 200,00 €
	020118	Livros e documentação técnica		450,00 €	450,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	020120	Material de educação, cultura e recreio		34 050,00 €	34 050,00 €	34 050,00 €	34 050,00 €	34 050,00 €	34 050,00 €
	020121	Outros bens		173 950,00 €	173 950,00 €	178 850,00 €	175 350,00 €	175 350,00 €	180 350,00 €

[Handwritten signature and initials]



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Câmara Municipal

Identificação da Classificação			Plano orçamental plurianual					
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Aquisição de serviços		2 411 050,00 €	2 411 050,00 €	2 461 750,00 €	2 555 250,00 €	2 555 250,00 €	2 570 250,00 €
	Encargos de instalações		361 650,00 €	361 650,00 €	361 650,00 €	361 650,00 €	361 650,00 €	361 650,00 €
	Limpeza e higiene		60 000,00 €	60 000,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €
	Conservação de bens		19 100,00 €	19 100,00 €	19 100,00 €	19 100,00 €	19 100,00 €	19 100,00 €
	Locação de material de informática		25 150,00 €	25 150,00 €	25 150,00 €	25 150,00 €	25 150,00 €	25 150,00 €
	Locação de outros bens		69 700,00 €	69 700,00 €	69 700,00 €	69 700,00 €	69 700,00 €	69 700,00 €
	Comunicações		26 100,00 €	26 100,00 €	26 100,00 €	26 100,00 €	26 100,00 €	26 100,00 €
	Transportes		141 200,00 €	141 200,00 €	141 200,00 €	141 200,00 €	141 200,00 €	141 200,00 €
	Representação dos serviços		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	Seguros		44 250,00 €	44 250,00 €	44 250,00 €	44 250,00 €	44 250,00 €	44 250,00 €
	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
	Formação		11 500,00 €	11 500,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €
	Publicidade		47 600,00 €	47 600,00 €	47 600,00 €	47 600,00 €	47 600,00 €	47 600,00 €
	Assistência técnica		11 100,00 €	11 100,00 €	21 000,00 €	111 000,00 €	111 000,00 €	111 000,00 €
	Outros trabalhos especializados		190 800,00 €	190 800,00 €	192 100,00 €	192 100,00 €	192 100,00 €	202 100,00 €
	Utilização de infra-estruturas de transportes		5 100,00 €	5 100,00 €	5 100,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €
	Serviços de saúde		10 150,00 €	10 150,00 €	10 150,00 €	10 150,00 €	10 150,00 €	10 150,00 €
	Encargos de cobrança de receitas		25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	30 000,00 €
	Outros serviços		1 342 550,00 €	1 342 550,00 €	1 377 550,00 €	1 377 550,00 €	1 377 550,00 €	1 377 550,00 €
D3	Juros e outros encargos		55 800,00 €	55 800,00 €	55 800,00 €	55 800,00 €	55 800,00 €	55 800,00 €
	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		55 800,00 €	55 800,00 €	55 800,00 €	55 800,00 €	55 800,00 €	55 800,00 €
	Juros e outros encargos		55 800,00 €	55 800,00 €	55 800,00 €	55 800,00 €	55 800,00 €	55 800,00 €
	Juros da dívida pública		49 100,00 €	49 100,00 €	49 100,00 €	49 100,00 €	49 100,00 €	49 100,00 €
	Sociedades financeiras-bancos e outras instituições financeiras		46 100,00 €	46 100,00 €	46 100,00 €	46 100,00 €	46 100,00 €	46 100,00 €
	Empréstimos de médio e longo prazos		46 100,00 €	46 100,00 €	46 100,00 €	46 100,00 €	46 100,00 €	46 100,00 €
	Administração pública central-Serviços e fundos autónomos		3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
	Empréstimos de médio e longo prazos		3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
	Outros encargos correntes da dívida pública		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
	Despesas diversas		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
	Juros de locação financeira		4 100,00 €	4 100,00 €	4 100,00 €	4 100,00 €	4 100,00 €	4 100,00 €
	Material de transporte		4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €
	Maquinaria e equipamento		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	Juros tributários		600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €
	Indemnizatórios		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	Outros		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	Outros juros		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	Outros		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	Juros de mora		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €

5

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Câmara Municipal

Identificação da Classificação			Plano orçamental plurianual					
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D4	Transferências e subsídios correntes		1 303 250,00 €	1 303 250,00 €	1 337 150,00 €	1 337 150,00 €	1 337 150,00 €	1 337 150,00 €
D41	Transferências correntes		1 303 250,00 €	1 303 250,00 €	1 337 150,00 €	1 337 150,00 €	1 337 150,00 €	1 337 150,00 €
D411	Administrações Públicas		517 650,00 €	517 650,00 €	541 050,00 €	541 050,00 €	541 050,00 €	541 050,00 €
D4111	Administração Central - Estado Português		250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
04	Transferências correntes		250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
0403	Administração central		250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
040301	Estado		250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
D4112	Administração Central - Outras entidades		12 150,00 €	12 150,00 €	24 000,00 €	24 000,00 €	24 000,00 €	24 000,00 €
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		12 150,00 €	12 150,00 €	24 000,00 €	24 000,00 €	24 000,00 €	24 000,00 €
04	Transferências correntes		12 150,00 €	12 150,00 €	24 000,00 €	24 000,00 €	24 000,00 €	24 000,00 €
0403	Administração central		12 150,00 €	12 150,00 €	24 000,00 €	24 000,00 €	24 000,00 €	24 000,00 €
040305	Serviços e fundos autónomos		12 150,00 €	12 150,00 €	24 000,00 €	24 000,00 €	24 000,00 €	24 000,00 €
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		505 250,00 €	505 250,00 €	516 800,00 €	516 800,00 €	516 800,00 €	516 800,00 €
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		505 250,00 €	505 250,00 €	516 800,00 €	516 800,00 €	516 800,00 €	516 800,00 €
04	Transferências correntes		505 250,00 €	505 250,00 €	516 800,00 €	516 800,00 €	516 800,00 €	516 800,00 €
0405	Administração Local		505 250,00 €	505 250,00 €	516 800,00 €	516 800,00 €	516 800,00 €	516 800,00 €
040501	Contínente		505 250,00 €	505 250,00 €	516 800,00 €	516 800,00 €	516 800,00 €	516 800,00 €
04050102	Freguesias		267 100,00 €	267 100,00 €	282 250,00 €	282 250,00 €	282 250,00 €	282 250,00 €
04050104	Associações de municípios		215 550,00 €	215 550,00 €	211 450,00 €	211 450,00 €	211 450,00 €	211 450,00 €
04050108	Outros		22 600,00 €	22 600,00 €	23 100,00 €	23 100,00 €	23 100,00 €	23 100,00 €
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		514 100,00 €	514 100,00 €	524 100,00 €	524 100,00 €	524 100,00 €	524 100,00 €
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		514 100,00 €	514 100,00 €	524 100,00 €	524 100,00 €	524 100,00 €	524 100,00 €
04	Transferências correntes		514 100,00 €	514 100,00 €	524 100,00 €	524 100,00 €	524 100,00 €	524 100,00 €
0407	Instituições sem fins lucrativos		514 100,00 €	514 100,00 €	524 100,00 €	524 100,00 €	524 100,00 €	524 100,00 €
040701	Instituições sem fins lucrativos		514 100,00 €	514 100,00 €	524 100,00 €	524 100,00 €	524 100,00 €	524 100,00 €
D413	Famílias		263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €
04	Transferências correntes		263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €
0408	Famílias		263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €
040802	Outras		263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €	263 400,00 €
04080201	Programas ocupacionais		170 700,00 €	170 700,00 €	170 700,00 €	170 700,00 €	170 700,00 €	170 700,00 €
04080202	Outras		92 700,00 €	92 700,00 €	92 700,00 €	92 700,00 €	92 700,00 €	92 700,00 €
D414	Outras		8 100,00 €	8 100,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Câmara Municipal

Identificação da Classificação			Plano orçamental plurianual						
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		8 100,00 €	8 100,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €
	04	Transferências correntes		8 100,00 €	8 100,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €	8 600,00 €
	0401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		2 000,00 €	2 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €
	040101	Empresas públicas municipais e Intermunicipais		2 000,00 €	2 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €
	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais		2 000,00 €	2 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €
	0409	Resto do mundo		6 100,00 €	6 100,00 €	6 100,00 €	6 100,00 €	6 100,00 €	6 100,00 €
	040903	Países terceiros e Organizações Internacionais		6 100,00 €	6 100,00 €	6 100,00 €	6 100,00 €	6 100,00 €	6 100,00 €
D42		Subsídios Correntes							
D5		Outras despesas correntes		285 200,00 €	285 200,00 €	236 800,00 €	236 800,00 €	236 800,00 €	236 800,00 €
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		285 200,00 €	285 200,00 €	236 800,00 €	236 800,00 €	236 800,00 €	236 800,00 €
	06	Outras despesas correntes		285 200,00 €	285 200,00 €	236 800,00 €	236 800,00 €	236 800,00 €	236 800,00 €
	0602	Diversas		285 200,00 €	285 200,00 €	236 800,00 €	236 800,00 €	236 800,00 €	236 800,00 €
	060201	Impostos e taxas		76 100,00 €	76 100,00 €	75 600,00 €	75 600,00 €	75 600,00 €	75 600,00 €
	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia		74 100,00 €	74 100,00 €	74 100,00 €	74 100,00 €	74 100,00 €	74 100,00 €
	0602010101	Taxa de gestão de Resíduos - TGR		60 100,00 €	60 100,00 €	60 100,00 €	60 100,00 €	60 100,00 €	60 100,00 €
	0602010199	Taxas pagas pela autarquia - Outras		14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €
	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas		2 000,00 €	2 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
	060203	Outras		209 100,00 €	209 100,00 €	161 200,00 €	161 200,00 €	161 200,00 €	161 200,00 €
	06020301	Outrs restituições		17 000,00 €	17 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €
	06020302	IVA Pago		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
	06020304	Serviços Bancários		1 500,00 €	1 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
	06020305	Outras		189 600,00 €	189 600,00 €	143 200,00 €	143 200,00 €	143 200,00 €	143 200,00 €
		Despesa de capital		8 999 690,00 €	8 999 690,00 €	1 216 700,00 €	989 200,00 €	732 700,00 €	422 450,00 €

[Handwritten signature and initials]



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Câmara Municipal

D6			Aquisição de bens de capital CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		8 723 990,00 €	8 723 990,00 €	1 043 000,00 €	810 000,00 €	584 000,00 €	273 750,00 €
	02				8 723 990,00 €	8 723 990,00 €	1 043 000,00 €	810 000,00 €	584 000,00 €	273 750,00 €
		07	Aquisição de bens de capital		8 723 990,00 €	8 723 990,00 €	1 043 000,00 €	810 000,00 €	584 000,00 €	273 750,00 €
		0701	Investimentos		8 540 890,00 €	8 540 890,00 €	713 000,00 €	590 000,00 €	363 250,00 €	257 500,00 €
		070101	Terrenos		2 500,00 €	2 500,00 €	25 500,00 €	25 500,00 €	25 500,00 €	25 500,00 €
		070102	Habitacões		5 598 480,00 €	5 598 480,00 €	4 000,00 €			
		07010201	Construção		5 587 980,00 €	5 587 980,00 €	4 000,00 €			
		07010203	Reparação e Beneficiação		10 500,00 €	10 500,00 €				
		070103	Edifícios		2 745 310,00 €	2 745 310,00 €	441 500,00 €	316 500,00 €	125 500,00 €	99 500,00 €
		07010301	Instalações de serviços		451 950,00 €	451 950,00 €	13 250,00 €	8 250,00 €	7 750,00 €	7 750,00 €
		07010302	Instalações desportivas e recreativas		17 500,00 €	17 500,00 €	65 500,00 €	70 500,00 €	16 000,00 €	
		07010305	Escolas		15 000,00 €	15 000,00 €	61 500,00 €	56 500,00 €	16 500,00 €	21 500,00 €
		07010307	Outros		2 260 360,00 €	2 260 360,00 €	301 250,00 €	181 250,00 €	85 250,00 €	70 250,00 €
		07010399	OUTROS		500,00 €	500,00 €				
		070104	Construções diversas		38 500,00 €	38 500,00 €	57 500,00 €	32 500,00 €	32 500,00 €	500,00 €
		07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		36 000,00 €	36 000,00 €	55 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	
		07010406	Instalações desportivas e recreativas		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	
		07010413	Outros		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	500,00 €
		070106	Material de transportes		7 000,00 €	7 000,00 €	15 000,00 €	20 000,00 €	15 000,00 €	10 000,00 €
		07010602	Outro		7 000,00 €	7 000,00 €	15 000,00 €	20 000,00 €	15 000,00 €	10 000,00 €
		070107	Equipamento de informática		14 500,00 €	14 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €	9 500,00 €	6 500,00 €
		070108	Software informático		55 850,00 €	55 850,00 €	54 000,00 €	50 000,00 €	45 500,00 €	48 500,00 €
		070109	Equipamento administrativo		5 000,00 €	5 000,00 €	2 750,00 €	2 750,00 €	1 750,00 €	1 250,00 €
		070110	Equipamento básico		28 500,00 €	28 500,00 €	26 250,00 €	26 250,00 €	16 000,00 €	13 750,00 €
		07011002	Outro		28 500,00 €	28 500,00 €	26 250,00 €	26 250,00 €	16 000,00 €	13 750,00 €
		070115	Outros investimentos		45 250,00 €	45 250,00 €	74 000,00 €	104 000,00 €	92 000,00 €	52 000,00 €
		0702	Locação financeira		15 500,00 €	15 500,00 €	15 500,00 €	15 500,00 €	15 500,00 €	15 500,00 €
		070205	Material de transporte-locação financeira		15 500,00 €	15 500,00 €	15 500,00 €	15 500,00 €	15 500,00 €	15 500,00 €
		0703	Bens do domínio público		167 600,00 €	167 600,00 €	314 500,00 €	204 500,00 €	205 250,00 €	750,00 €
		070301	Terrenos		4 250,00 €	4 250,00 €	75 250,00 €	1 750,00 €	250,00 €	250,00 €
		070303	Outras construções e infra-estruturas		163 350,00 €	163 350,00 €	239 250,00 €	202 750,00 €	205 000,00 €	500,00 €
		07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares		12 750,00 €	12 750,00 €	16 000,00 €	80 000,00 €	70 000,00 €	
		07030304	Iluminação Pública		1 500,00 €	1 500,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €	1 000,00 €	
		07030305	Parques e Jardins		4 000,00 €	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	1 500,00 €	
		07030308	Viação rural		59 100,00 €	59 100,00 €	136 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	
		07030309	Sinalização e transito		8 500,00 €	8 500,00 €	3 000,00 €	3 500,00 €		
		07030313	Outros		77 500,00 €	77 500,00 €	80 500,00 €	45 500,00 €	62 500,00 €	500,00 €
D7			Transferências e subsídios de capital		275 700,00 €	275 700,00 €	173 700,00 €	179 200,00 €	148 700,00 €	148 700,00 €
D71			Transferências de capital		275 700,00 €	275 700,00 €	173 700,00 €	179 200,00 €	148 700,00 €	148 700,00 €
D711			Administrações Públicas		78 200,00 €	78 200,00 €	101 200,00 €	106 700,00 €	76 200,00 €	76 200,00 €

3

[Handwritten signatures and initials]



62



[Handwritten signatures in blue ink]

B – GRANDES OPÇÕES DO PLANO



h
P
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Nota: o PAM e PPI seguem em anexo ao Relatório



[Handwritten signatures in blue ink]

C – QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL



QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação da Classificação		Orçamento 2024				
Designação		2024	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente	8 414 754,50 €	8 096 750,00 €	8 193 450,00 €	8 149 850,00 €	8 143 700,00 €
R1	Receita fiscal	965 070,00 €	725 070,00 €	740 070,00 €	740 070,00 €	760 070,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
R3	Taxas, multas e outras penalidades	32 800,00 €	33 515,00 €	34 940,00 €	34 365,00 €	34 790,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	395 010,00 €	330 015,00 €	340 020,00 €	340 025,00 €	350 030,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	6 629 684,50 €	6 699 250,00 €	6 769 520,00 €	6 730 490,00 €	6 693 910,00 €
R6	Venda de bens e serviços	312 170,00 €	257 880,00 €	257 880,00 €	253 880,00 €	253 880,00 €
R7	Outras receitas correntes	80 020,00 €	51 020,00 €	51 020,00 €	51 020,00 €	51 020,00 €
	Receita de capital	8 869 495,50 €	971 500,00 €	740 000,00 €	534 300,00 €	534 300,00 €
R8	Venda de bens de investimento					
R9	Transferências e subsídios de capital	8 869 295,50 €	971 200,00 €	739 700,00 €	534 000,00 €	534 000,00 €
R91	Transferências de capital	8 869 295,50 €	971 200,00 €	739 700,00 €	534 000,00 €	534 000,00 €
R10	Outras receitas de capital	100,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	Receita efetiva [1]	17 284 250,00 €	9 068 250,00 €	8 933 450,00 €	8 684 150,00 €	8 678 000,00 €
	Receita não efetiva [2]	100,00 €				
R12	Receita com ativos financeiros					
R13	Receita com passivos financeiros	100,00 €				
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais					
	Receita total [3] = [1] + [2]	17 284 350,00 €	9 068 250,00 €	8 933 450,00 €	8 684 150,00 €	8 678 000,00 €
	Despesa corrente	8 095 760,00 €	7 851 550,00 €	7 944 250,00 €	7 951 450,00 €	8 255 550,00 €
D1	Despesas com o pessoal	3 628 860,00 €	3 343 350,00 €	3 346 050,00 €	3 353 250,00 €	3 637 050,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	2 822 650,00 €	2 878 450,00 €	2 968 450,00 €	2 968 450,00 €	2 988 750,00 €
D3	Juros e outros encargos	55 800,00 €	55 800,00 €	55 800,00 €	55 800,00 €	55 800,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	1 303 250,00 €	1 337 150,00 €	1 337 150,00 €	1 337 150,00 €	1 337 150,00 €
D5	Outras despesas correntes	285 200,00 €	236 800,00 €	236 800,00 €	236 800,00 €	236 800,00 €
	Despesa capital	8 999 690,00 €	1 216 700,00 €	989 200,00 €	732 700,00 €	422 450,00 €
D6	Aquisição de bens de capital	8 723 990,00 €	1 043 000,00 €	810 000,00 €	584 000,00 €	273 750,00 €
D7	Transferências e subsídios de capital	275 700,00 €	173 700,00 €	179 200,00 €	148 700,00 €	148 700,00 €
D8	Outras despesas de capital					
	Despesa efetiva [4]	17 095 450,00 €	9 068 250,00 €	8 933 450,00 €	8 684 150,00 €	8 678 000,00 €
	Despesa não efetiva [5]	188 900,00 €				
D9	Despesa com ativos financeiros					
D10	Despesa com passivos financeiros	188 900,00 €				
	Despesa total [6] = [4] + [5]	17 284 350,00 €	9 068 250,00 €	8 933 450,00 €	8 684 150,00 €	8 678 000,00 €
	Saldo total [3] - [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo global [1] - [4]	188 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



[Handwritten signatures in blue ink]

D – ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – 2024



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Câmara Municipal

Endividamento de Médio e Longo Prazo e Regra do Equilíbrio Orçamental - 2024

NÚMERO DO CONTRATO	ENTIDADE	CARACTERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO	VISTO DO TC	PRAZO DO CONTRATO (ANOS)	ANOS		CAPITAL		AMORT.	ENC. JUROS	DÍVIDA		AMORTIZAÇÃO MÉDIA DOS EMPRÉSTIMOS
					DECOR.	REMAN.	CONTRAT.	UTILIZADO			INÍCIO DO PERÍODO	FINAL DO PERÍODO	
06572008	IHRU	Construção de 18 fogos Quinta das Canas Santa Marta Penaguião	21/05/2008	25	12	3	365 000,00 €	365 000,00 €	15 300,00 €	3 000,00 €	206 752,00 €	193 120,79 €	36 500,00 €
4638683	CCAM	Aquisição Viaturas, Pavilhão Gimnodesportivo Municipal Zona Oficial, Pavi. estradas Caminhos Zonas Rurais	19/05/2009	15	14	1	700 000,00 €	700 000,00 €	57 000,00 €	3 100,00 €	98 756,82 €	43 074,67 €	63 636,36 €
49310765	CCAM	Aquisição de terrenos Rodó e Zona Oficial Caminho agrícola Malmedes/Condeiro e Arruamento Urval	19/04/2010	15	12	3	500 000,00 €	370 000,00 €	30 800,00 €	3 600,00 €	84 620,00 €	55 019,43 €	30 533,33 €
50661769	CCAM	Escola EB2 de Santa Marta-Execução Projecto, Zona Lazer Par.S. Gonçalo, Zona de Lazer Parqueamento Centro da Vila Terrenos	17/02/2011	15	12	3	260 000,00 €	260 000,00 €	9 800,00 €	2 000,00 €	32 634,21 €	23 219,12 €	20 000,00 €
5476991	CGD	Pavimentação Estradas e Caminhos do Concelho	12/08/2020	20	2	18	700 000,00 €	700 000,00 €	39 000,00 €	25 500,00 €	700 000,00 €	670 833,34 €	35 000,00 €
5849691	CGD	Zona Oficial, Pavimentação Variante S. Miguel de Lobrigos	12/06/2008	15	15		700 000,00 €	700 000,00 €	0,00 €	0,00 €	30 088,31 €		70 000,00 €
678657884	CCAM	Ada. Escola da Veiga-Parque Lazer Condeiro-Bairro Rebornados-Arranjo U Espírito Santo-R, Largo pelourinho	06/09/2018	20	4	16	825 000,00 €	257 366,64 €	13 000,00 €	10 900,00 €	238 430,33 €	227 389,28 €	12 863,33 €
841591	CGD	Construção das 24 Habitações na quinta da Corredoura Santa Marta Penaguião	22/12/2000	25	15	11	530 654,14 €	530 654,14 €	24 000,00 €	1 000,00 €	76 728,93 €	53 308,32 €	40 819,55 €
TOTAL					TOTAL		4 580 654,14 €	3 883 020,78 €	188 900,00 €	49 100,00 €	1 468 010,60 €	1 265 964,95 €	309 657,57 €

68

[Handwritten signature and initials]



[Handwritten signatures in blue ink]

E – TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR, DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E DE OUTRAS ENTIDADES



Entidade / Programa	Descrição	Valor	Classificação Económica
Programa Operacional Regional do Norte / Norte2020 - FEDER		60.000,00€	10.03.07.02
Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana	Estratégia Local de Habitação	7.612.150,00 €	10.03.07.02
Direção Geral das Autarquias Locais	Transferência de Competências - Saúde	259.826,00 €	06.03.01.06.03
Direção Geral das Autarquias Locais	Transferência de Competências - Educação	631.637,00 €	06.03.01.06.01
Direção Geral das Autarquias Locais	Transferência de Competências - Ação Social	150.883,00 €	06.03.01.06.02
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Contratos Emprego e Inserção (CEI e CEI+)	120.700,00 €	06.03.01.99
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Programa de Proteção de Crianças e Jovens em risco (CPCJ)	20.000,00 €	06.03.01.99
Ministério Agricultura Desenvolvimento Rural e das Pescas	Gabinete Técnico Florestal	24.000,00 €	06.03.01.99
Ministério da Educação e da Ciência	Fundo Social Municipal	377.300,00 €	06.03.01.99



F – TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Freguesias	Transferências de Competências	Delegação Competências – Transportes Escolares	Valor
Alvações do Corgo	17.677,00 €	13.760,00 €	31.437,00 €
Cumieira	33.414,00 €	0,00 €	33.414,00 €
Fontes	33.860,00 €	0,00 €	33.860,00 €
Medrões	17.677,00 €	17.200,00 €	34.877,00 €
Sever	18.540,00 €	0,00 €	18.540,00 €
União de Freguesias de Lobrigos (S. Miguel e S. João) e Sanhoane	44.946,00 €	14.760,00 €	59.706,00 €
União de Freguesias de Louredo e Fornelos	35.235,00 €	12.090,00 €	47.325,00 €
SUB TOTAL 1	201.349,00 €	57.810,00 €	259.159,00 €

Rubrica	Valor
Contratos Interadministrativos – Investimentos	75.000,00 €
Contratos Interadministrativos – Outros Apoios Pontuais	1.000,00 €
Delegação de Competências – Outras	0,00 €
Recenseamento Eleitoral	500,00 €
SUB TOTAL 2	76.500,00€

TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS (SUB TOTAL 1 + SUB TOTAL 2)	335.659,00 €
---	---------------------



[Handwritten signatures in blue ink]

G – MAPAS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Câmara Municipal

A - Participações em Entidades Societárias					
Entidade participada	Denominação	N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Participação
					Valor nominal subscrito %
Águas do Norte, S.A.	Município, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M. S.A.	513 606 084	S.A.	36001	152 198 130,00 113 606,61 0,07%
		504 475 606	S.A.	71120	3 236 678,67 4 985,01 0,15%
		515 684 473	E.I.M. S.A.	36001	27 148 050,00 1 959 625,00 7,22%

B - Unidades de Participação Detidas em Títulos e Obrigações de Participação					
Entidade participada	Denominação	N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Participação
					Valor nominal subscrito %
Fundo de Apoio Municipal (Art.º 303.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro)		513 319 182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	650 000 000,00 330 389,39 0,05%

C - Participações em Entidades não Societárias					
Entidade participada	Denominação	N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Contribuição
					Forma da realização Meios monetários Em espécie
Associação de Municípios Vale do Douro Norte	A.R.V.P. - Associação das Rolas dos Vinhos de Portugal	502 459 417	AM	91333	-
		513 022 996	Associação direito privado sem fins lucrativos	94110	500,00 €
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514 051 744	Associação de fins específicos / Pessoa coletiva de direito público	94995	1 200,00 €
		502 577 916	ASU	94995	1 500,00 €
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Associação Nacional de Municípios Portugueses	508 038 430	AMFE	91331	1 000,00 €
		501 827 413	AM	91333	4 991,77 €
Centro de Estudo e Promoção do Azeite e do Douro	Comunidade Intermunicipal do Douro	513 864 202	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94991	1 175,00 €
		515 395 846	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94995	600,00 €
Federação Portuguesa dos Bombeiros do Distrito de Vila Real	Federação Portuguesa dos Bombeiros do Distrito de Vila Real	508 779 200	Comunidade Intermunicipal	84130	- €
		507 702 417	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94995	250,00 €
Associação Europeia des Élus de Montagne(AEM)	Fundação Museu do Douro	515 645 478	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94995	- €
		382 465 920	ASU	91333	500,00 €
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R		507 683 671	Fundação sem fins lucrativos	91020	1 063 001,00 € 11 446,00 €
		508 905 435	Pessoa coletiva de direito público de natureza associativa de âmbito territorial dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio	84123	1 500,00 €



[Handwritten signatures in blue ink]

H – NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2024

As presentes normas de execução orçamental foram elaboradas de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) e as mesmas estabelecem as regras necessárias à execução do Orçamento Municipal do Município de Santa Marta de Penaguião para o ano de 2024.

Este normativo visa assim garantir o efetivo e rigoroso controlo da execução orçamental, necessário à implementação das políticas definidas pela Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião.

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

1. Através deste articulado, pretende-se estabelecer procedimentos e regras específicas e complementares necessárias ao cumprimento do estabelecido nas redações atuais dos seguintes diplomas:
 - Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP);
 - Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na parte não revogada pelo SNC-AP, pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;
 - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA);
 - Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
 - Lei 73/2013, de 03 de setembro (RFALEI);
 - Outra legislação aplicável.
2. O conjunto de diplomas legais mencionados no número anterior constituem o quadro normativo que serve de base à elaboração e execução do orçamento do Município de Santa Marta de Penaguião para o ano de 2024.
3. O presente normativo é aplicável a toda a estrutura orgânica da Autarquia.

Capítulo II

Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP's)



Artigo 2.º

Orçamento

1. Na elaboração e execução do Orçamento deve ter-se em consideração o estabelecido no ponto 3.3 do POCAL, referente às regras previsionais, bem como a NCP 26 que regulamenta a contabilidade orçamental, estabelecendo conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais. Sem prejuízo do disposto, é igualmente imperativa a observância dos princípios fundamentais estatuídos no artigo 3.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, através dos quais a atividade financeira das autarquias locais se deve desenvolver.
2. O estabelecido no número anterior visa a obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do Município. Daqui nasce a obrigatoriedade de apresentação de demonstrações previsionais.

Artigo 3.º

Execução Orçamental

1. A prática de todos os atos que agregam a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais corresponde à execução orçamental.
2. O princípio da utilização racional das dotações aprovadas e o princípio da gestão eficiente da tesouraria devem ser observados aquando da execução dos documentos previsionais. Assim, a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à sua necessidade, oportunidade e utilidade.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, devem ser asseguradas todas as medidas necessárias à otimização e utilização intransigente dos recursos financeiros. De todo e em todo, é igualmente imperioso a adoção de medidas imprescindíveis para o correto registo dos compromissos a assumir, em conformidade com o preceituado na LCPA.
4. Por forma a garantir e preservar o equilíbrio financeiro, deve-se proceder à adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas. Tal ajuste carece do estabelecimento de regras, como:
 - a) No início de cada exercício económico, todos os compromissos assumidos em períodos anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos devem ser devidamente registados, refletindo-se assim o correto registo da dívida transitada;
 - b) Ainda que não tenham fatura associada, devem igualmente ser registados todos os compromissos assumidos em anos anteriores;
 - c) Registo de compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 4.º



Execução Orçamental da Receita

1. No âmbito da execução do orçamento e arrecadação de receita, devem ser observados os seguintes preceitos:
 - a) Toda e qualquer receita só deve ser liquidada e arrecadada apenas e só se tiver sido objeto de inscrição no artigo orçamental adequado, podendo, todavia, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento;
 - b) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do orçamento do ano em que a cobrança se verificar;
 - c) Os serviços municipais devem remeter ao responsável da Secção de Contabilidade, cópia de todos os protocolos, acordos, deliberações ou quaisquer outros que acarretem receita para o município e dos respetivos pedidos de pagamento, com informação da data previsível de recebimento;
 - d) Mensalmente, deverá ser feita pela Secção da Contabilidade um controlo do correto registo de toda a informação.
2. Os serviços emissores de receita são responsáveis pela sua correta arrecadação, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria.
3. Na eventualidade de acordos de pagamento em prestações, os mesmos devem ser objeto de deliberação ou despacho e respetiva aprovação ou indeferimento, pela Câmara Municipal ou pelo Presidente da Câmara Municipal, respetivamente.
4. O registo dos documentos de receita na aplicação informática deve ser alvo de verificação mensal por parte da Secção de Contabilidade.
5. Ao final do dia, as guias de recebimento emitidas e não pagas devem ser anuladas.
6. Quando se verifique a necessidade de anular o documento de receita, deve-se justificar o facto devidamente e indicar o número do novo documento.

Artigo 5.º

Execução Orçamental da Despesa

1. No âmbito da execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e as regras estabelecidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), na sua redação atual, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (LCPA), bem como todas as normas legais e reguladoras no âmbito dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Para que um compromisso possa ser assumido, devem ser cumpridas cumulativamente as seguintes regras:
 - a) Verificação da conformidade legal e regularidade financeira da despesa;



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- b) Registo prévio no sistema informático;
- c) Emissão de um número de compromisso válido e sequencial, que é refletido na Nota de Encomenda, tal como consta no artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (LCPA).
- 3. Para a assunção de todo e qualquer compromisso, deve ser assegurada a existência de fundos disponíveis.
- 4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem prévia e devidamente justificadas e devidamente inscritas no orçamento, e, no caso das Grandes Opções do Plano, tenham cabimento e compromisso na respetiva dotação e estejam corretamente classificadas, devendo a despesa em causa satisfazer os princípios da economia, eficácia e eficiência.
- 5. As ordens de pagamento da despesa expiram a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
- 6. Após as reuniões de câmara, deve ser enviado à Secção de Contabilidade uma relação com as respetivas deliberações, a fim de se proceder aos compromissos.
- 7. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000€ por mês, devem ser enviadas à Secção de Contabilidade em 24 horas, por forma a permitir a realização do compromisso até ao 5.º dia útil após a realização da despesa.
- 8. Todos os serviços devem remeter à Secção de Contabilidade cópias dos contratos, protocolos ou notificações de adjudicações de obras ou de aquisição de bens e serviços, para se proceder ao registo dos respetivos compromissos, devendo ser clarificados, quando aplicáveis, os valores para o ano corrente e para os anos seguintes.
- 9. Sempre que se verifique uma anulação incorreta de despesa ou um excessivo processamento, deve-se proceder à respetiva reposição, que poderá assumir a forma de:
 - a) Reposição Abatida aos Pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo período contabilístico;
 - b) Reposição Não Abatida ao Pagamento, nos casos em que a devolução do valor tenha ocorrido em períodos contabilísticos posteriores àquele em que foi efetuado o pagamento.

Artigo 6.º

Contabilidade Analítica

Para um reflexo a nível de centros de custo, deverá a execução orçamental do ano de 2024 permitir:

- a) O apuramento de custos diretos e indiretos;
- b) A análise económica da execução orçamental, por forma a ser possível determinar os custos adjacentes a fixação de taxas, tarifas e preços dos bens e serviços;



- c) A obtenção de uma demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 7.º

Atribuição de apoios, subsídios e participações

1. A atribuição de apoios, participações e subsídios a entidades e organismos que atuem em prol do interesse municipal, deve ser devidamente autorizada pela Câmara Municipal, seguindo o preceituado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, ficando sujeitos a cabimentação prévia.
2. Todos os apoios, subsídios e participações, devem ser concedidos mediante celebração de “contratos programa”, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam caráter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine.
3. Com exceção dos casos referidos anteriormente, a atribuição dos apoios, subsídios ou participações, deve ser materializada através da celebração de protocolos onde fiquem definidas claramente as obrigações das partes.

Capítulo III

Modificações Orçamentais e às Grandes Opções do Plano

Artigo 8.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. Tendo como suporte critérios de economia, eficácia e eficiência, a Câmara Municipal tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com recurso ao menor custo financeiro, dando assim cumprimento estrito ao disposto no ponto 8.3.1. do POCAL, não revogado pelo SNC-AP, no RFALEI e na NCP 26. Deste modo, deve ter-se em atenção que:
 - a) As dotações inscritas no orçamento, participadas por fundos comunitários, ou outros, só poderão ser utilizados para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida municipais;
 - b) As dotações relativas a transferências para terceiros, não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.
2. Em todas as situações em que os serviços de Contabilidade verifiquem a insuficiência ou ausência de dotação orçamental definida, quer no orçamento quer nas Grandes Opções do Plano, deve ser



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L', a 'B', and several other illegible marks.

promovida, de imediato, uma proposta de modificação orçamental, conforme as situações a enviar para aprovação do Presidente da Câmara Municipal.

3. As propostas de modificação orçamental só poderão ser apresentadas pelos respetivos serviços quando forem devidamente justificadas, designadamente a situação atual de cada projeto e ações das Grandes Opções do Plano, quanto a despachos e/ou deliberações, a fase de execução administrativa e/ou física e previsão de faturação no ano e em anos seguintes, caso seja o caso, e expressarem adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e diminuições.
4. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, cobrança em excesso em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento, e outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, deverá ser proposta com informação fundamentada ao Presidente da Câmara, a respetiva revisão do orçamento, com vista à sua aprovação pelo Executivo Municipal e Assembleia Municipal.
5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, aquando a realização de modificações orçamentais, deve ter-se em atenção o cumprimento do equilíbrio orçamental, tal como o estipulado no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 9.º

Dúvidas de aplicação e interpretação

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação da presente norma serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal e nos termos da legislação aplicável.

Artigo 10.º

Entrada em vigor e alterações

- 1) As presentes normas entram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2024.
- 2) As presentes normas pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pelo Presidente da Câmara Municipal no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.



PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
(a que se refere o Anexo B do Relatório)

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS																										
CLASSIFICADOR FUNCIONAL													PLANO PLURIANUAL DE CLASSIFICAÇÃO													
DOTAÇÕES INICIAIS													TIPO DE RUBRICA													
OBJETIVO		IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		DESIGNAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA		FORMA REALIZ		GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO			DATAS		PAGAMENTOS			TOTAL PREVISTO								

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS																								
CLASSIFICADOR FUNCIONAL				TIPO DE PLANO		PLANO PLURIANUAL DE CLASSIFICAÇÃO																		
DOTAÇÕES INICIAIS				TIPO DE RUBRICA																				
OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA	FORMA REALIZ	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		PAGAMENTOS						TOTAL PREVISTO							
	Cód.	Ano			Tipo N.º	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	FAS. EX.	REAL. PER. ANT.	EST. REALIZ. PER. 2023	2024 - (Financ. Definido)	2024 - (Financ. - N / Def.)		2024 - (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]		[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13+...+20]
2.2.1.	01	2023	1	12	Cuidados de Saúde Primários com Mais Respostas	02/07010305		500,00 €				02/01/2023	31/12/2024				500,00 €		500,00 €					500,00 €
2.2.1.	02	2023	1	18	Reabilitação e Inovação Energética do Centro de Saúde de Santa Marta de Penaguião	02/07010307		500,00 €				29/08/2023	31/12/2024				500,00 €	660 000,00 €	660 500,00 €					
2.3.					Segurança e acção sociais			4 000,00 €									4 000,00 €	240 000,00 €	244 000,00 €					244 000,00 €
2.3.2.	01	2024	1	3	Acção social			4 000,00 €									4 000,00 €	240 000,00 €	244 000,00 €					244 000,00 €
2.3.2.	01	2024	1	3	Bairros D'Ouro	02/07010307		1 000,00 €				02/01/2024	31/12/2024				1 000,00 €	60 000,00 €	61 000,00 €					61 000,00 €
2.3.2.	02	2024	1	4	D'Ouro Senior	02/07010307		1 000,00 €				02/01/2024	31/12/2024				1 000,00 €	60 000,00 €	61 000,00 €					61 000,00 €
2.3.2.	03	2024	1	5	Oficina Móvel	02/070115		1 000,00 €				02/01/2024	31/12/2024				1 000,00 €	60 000,00 €	61 000,00 €					61 000,00 €
2.3.2.	04	2024	1	6	Unidade móvel de inclusão	02/070115		1 000,00 €				02/01/2024	31/12/2024				1 000,00 €	60 000,00 €	61 000,00 €					61 000,00 €
2.4.					Habituação e serviços colectivos		744 340,00 €	7 172 250,00 €									7 916 590,00 €	5 291 365,00 €	13 207 955,00 €	486 750,00 €	323 250,00 €	147 250,00 €	76 750,00 €	14 241 955,00 €
2.4.1.					Habituação		500,00 €										500,00 €		500,00 €					500,00 €
2.4.1.	01	2018	1	6	Habituação Social - Reabilitação do Bairro Social Carlos Garcia	02/07010203		500,00 €				01/01/2018	31/12/2024	0			500,00 €		500,00 €					500,00 €
2.4.2.					Ordenamento do território		726 340,00 €	7 172 250,00 €									7 898 590,00 €	5 061 365,00 €	12 959 955,00 €	457 750,00 €	308 250,00 €	132 750,00 €	76 750,00 €	13 935 455,00 €
2.4.2.	03	2014	1	32	Requalificação do Parque de Lazer e Estacionamento em Condeiro-Sever	02/07030305		1 000,00 €				02/01/2014	31/12/2024	0			1 000,00 €		1 000,00 €					1 000,00 €
2.4.2.	08	2014	1	37	Aquisição e colocação de mobiliário urbano	02/070115		2 000,00 €				02/01/2014	31/12/2028	0			2 000,00 €		2 000,00 €					1 000,00 €
2.4.2.	10	2014	1	39	Elaboração de projectos diversos	02/070115		5 000,00 €				02/01/2014	31/12/2027	0			5 000,00 €		5 000,00 €					90 000,00 €
2.4.2.	01	2015	1	7	Aquisição de terrenos e imóveis diversos		1 000,00 €					02/01/2015	31/12/2028	0			1 000,00 €		1 000,00 €					25 750,00 €
2.4.2.	01	2015	1	7	Terrenos	02/070101		250,00 €									250,00 €		250,00 €					25 000,00 €
2.4.2.	01	2015	1	7	Instalações de serviços	02/07010301		250,00 €									250,00 €		250,00 €					250,00 €
2.4.2.	01	2015	1	7	Outros	02/07010307		250,00 €									250,00 €		250,00 €					250,00 €
2.4.2.	01	2015	1	7	Terrenos	02/070301		250,00 €									250,00 €		250,00 €					250,00 €
2.4.2.	08	2015	1	14	Zona de Lazer do Viso - Construção civil e obras complementares	02/07030313		1 000,00 €				02/01/2015	31/12/2024	0			1 000,00 €	500 000,00 €	501 000,00 €					501 000,00 €
2.4.2.	01	2016	1	1	Aquisição do Edifício do Grémio dos Viticultores			500,00 €				02/01/2016	31/12/2026	0			500,00 €		500,00 €					70 000,00 €
2.4.2.	07	2016	1	7	Miradouro - Espaço Douro Vivo	02/07030313		500,00 €				02/01/2016	31/12/2022	1			500,00 €		500,00 €					500,00 €
2.4.2.	09	2016	1	9	Requalificação do antigo edifício dos Papos do Concelho - Criação da Escola de Artes	02/07010307		1 000,00 €				02/01/2016	31/12/2024	1			1 000,00 €	536 000,00 €	537 000,00 €					537 000,00 €
2.4.2.	10	2016	1	10	Reabilitação do edifício da Estação da Linha do Corgo (Alvações do Corgo) para fins turísticos	02/07010307		1 000,00 €				02/01/2016	31/12/2025	0			1 000,00 €		1 000,00 €					151 000,00 €
2.4.2.	20	2016	1	43	Plano Pomenor da área de Expansão de Fontes	02/070115		500,00 €				02/01/2016	31/12/2026	0			500,00 €		500,00 €					10 000,00 €
2.4.2.	01	2017	1	3	Alteração do Plano Pomenor da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião	02/070115		500,00 €				02/01/2017	31/12/2026	0			500,00 €		500,00 €					500,00 €
2.4.2.	03	2017	1	5	Requalificação de espaços públicos - Obras de construção e Aquisição de terrenos			5 500,00 €				02/01/2017	31/12/2024	0			5 500,00 €		5 500,00 €					5 500,00 €
2.4.2.	03	2017	1	5	Terrenos	02/070301		500,00 €									500,00 €		500,00 €					
2.4.2.	03	2017	1	5	Outros	02/07030313		5 000,00 €									5 000,00 €		5 000,00 €					
2.4.2.	07	2017	1	9	Requalificação do espaço envolvente da Capela de Nossa Senhora dos Remédios -Medrões	02/08050102		1 000,00 €				02/01/2017	31/12/2026	0			1 000,00 €	70 000,00 €	71 000,00 €					30 500,00 €

[Handwritten signature]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS																								
CLASSIFICADOR FUNCIONAL										TIPO DE PLANO		PLANO PLURIANUAL DE		NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento										
DOTAÇÕES INICIAIS										TIPO DE RUBRICA		CLASSIFICAÇÃO		Não Definido										
OBJETIVO		IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			DESIGNAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA		GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO			DATAS		PAGAMENTOS					TOTAL PREVISTO					
Cód.	Ano	Tipo	N.º						R G	R P	U E	EMP	Início	Fim	FAS. EX.	REAL. PER. ANT.	EST. REALIZ. PER. 2023	2024 - (Financ. - Definido)	2024 - (Financ. - N./ Def.)	Períodos Seguintes				TOTAL
																				2025	2026	2027	2028	
[1]	[2]					[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
2.4.2.	08	2017	I	10	Requalificação do Campo de Treinos do Estádio Municipal de Santa Maria de Penaguião					5 000,00 €			02/01/2017	31/12/2027	0			5 000,00 €	100 000,00 €	65 000,00 €	70 000,00 €	16 000,00 €		256 000,00 €
2.4.2.	08	2017	I	10	Instalações desportivas e recreativas	02/07/010302				2 500,00 €								2 500,00 €	2 500,00 €	70 000,00 €	16 000,00 €			
2.4.2.	08	2017	I	10	Outros investimentos	02/07/0115				2 500,00 €								2 500,00 €						
2.4.2.	10	2017	I	12	Requalificação do Cruzamento do Cabo de Vila - Fontes	02/07/030301				1 000,00 €			02/01/2017	31/12/2026	0			1 000,00 €	1 000,00 €	10 000,00 €				12 000,00 €
2.4.2.	13	2017	I	15	Requalificação do Largo do Pelourinho - Santa Maria de Penaguião	02/07/030301				1 000,00 €			02/01/2017	31/12/2024	0			1 000,00 €	225 000,00 €	226 000,00 €				226 000,00 €
2.4.2.	15	2017	I	17	Interface de Santa Maria de Penaguião - Aquisição de terrenos e projeto	02/07/0301				1 000,00 €			02/01/2017	31/12/2025	0			1 000,00 €	1 000,00 €	50 000,00 €				51 000,00 €
2.4.2.	01	2018	I	9	Reabilitação do edifício de propriedade privada - Centro Histórico de Santa Maria de Penaguião	02/07/010307				2 000,00 €			01/01/2018	31/12/2025	0			2 000,00 €	2 000,00 €	15 000,00 €				17 000,00 €
2.4.2.	04	2018	I	12	Requalificação do Parque e Miradouros	02/07/030313				1 000,00 €			01/01/2018	31/12/2026	0			1 000,00 €	1 000,00 €	10 000,00 €				11 000,00 €
2.4.2.	06	2018	I	14	Requalificação do Cruzamento de S. Pedro (S. João de Lobregos) - Construção	02/07/030308				500,00 €			02/01/2018	31/12/2025	0			500,00 €	500,00 €	10 000,00 €				10 500,00 €
2.4.2.	10	2018	I	40	Espaço Douro Frei João de Mansilha - Ligação de História	02/07/030313				1 000,00 €			01/06/2018	31/12/2023	0			1 000,00 €	1 000,00 €					1 000,00 €
2.4.2.	01	2019	I	3	Revisão do Plano Diretor de Santa Maria de Penaguião					10 100,00 €			02/01/2019	31/12/2025	0			10 100,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €				20 100,00 €
2.4.2.	01	2019	I	3	Outros investimentos	02/07/0115				10 000,00 €								10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €				
2.4.2.	01	2019	I	3	Variação rural	02/07/030308				100,00 €								100,00 €	100,00 €					1 400,00 €
2.4.2.	02	2019	I	4	Operação Reabilitação Urbana (ARU)	02/07/0115				400,00 €			02/01/2019	31/12/2026	0			400,00 €	400,00 €	500,00 €	500,00 €			1 705 920,00 €
2.4.2.	01	2020	I	12	Construção Espaço Origem D'Ouro	02/07/010201	E			50 000,00 €			30/07/2020	31/12/2024	9			50 000,00 €	1 655 920,00 €	1 705 920,00 €				2 235 610,00 €
2.4.2.	02	2021	I	15	Parque do Espírito Santo valorização turística e ambiental	02/07/010307				335 500,00 €	1 900 110,00 €		01/10/2020	30/04/2024	9			2 235 610,00 €	2 235 610,00 €					2 235 610,00 €
2.4.2.	03	2021	I	17	Execução de Obras no Loteamento do Mergulhão Alvará 1/2000	02/07/030313				1 000,00 €			30/05/2021	31/12/2023	9			1 000,00 €	1 000,00 €					1 000,00 €
2.4.2.	01	2022	I	1	Avaliação e implementação do RGPD de Santa Maria de Penaguião	02/07/0115				5 000,00 €			02/01/2022	31/12/2023	9			5 000,00 €	5 000,00 €	500,00 €				5 000,00 €
2.4.2.	03	2022	I	6	Largo do Cemitério Medrões					1 500,00 €			02/01/2022	31/12/2023	9			1 500,00 €	1 500,00 €					1 500,00 €
2.4.2.	03	2022	I	6	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	02/07/010401				1 000,00 €								1 000,00 €	1 000,00 €					
2.4.2.	03	2022	I	6	Outros investimentos	02/07/0115				500,00 €								500,00 €	500,00 €					
2.4.2.	04	2022	I	9	Reabilitação 13 Fogos do Bairro do Cruzeiro (3 T2, 7 T3 e 3 T4)	02/07/010201				25 000,00 €	464 575,00 €		01/10/2022	31/12/2024				489 575,00 €	489 575,00 €	500,00 €				490 075,00 €
2.4.2.	05	2022	I	10	Reabilitação 6 Fogos do Bairro Branco (F.F.H.) (5 T3 e 1 T4)	02/07/010201				38 000,00 €	351 855,00 €		30/10/2022	31/12/2025				389 855,00 €	389 855,00 €	500,00 €				390 355,00 €
2.4.2.	06	2022	I	11	Reabilitação 12 Fogos do Bairro Padre Mendes (12 habitações unifamiliar de tipologia T2)	02/07/010201				126 130,00 €	669 970,00 €		30/10/2022	31/12/2025				796 100,00 €	796 100,00 €	500,00 €				796 600,00 €
2.4.2.	07	2022	I	12	Reabilitação 5 Fogos do Bairro dos Retornados (1 T1 e 4 T2)	02/07/010201					397 220,00 €		30/10/2022	31/12/2025				397 220,00 €	397 220,00 €	500,00 €				397 720,00 €
2.4.2.	08	2022	I	13	Reabilitação Edifício da Escola do Concelheiro (3 Fogos de Tipologia T2)	02/07/010201				1 000,00 €	48 600,00 €		30/10/2022	31/12/2025				49 600,00 €	49 600,00 €	500,00 €				50 100,00 €

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS																								
CLASSIFICADOR FUNCIONAL					TIPO DE PLANO		PLANO PLURIANUAL DE CLASSIFICAÇÃO					NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido												
DOTAÇÕES INICIAIS					TIPO DE RUBRICA																			
OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA REALIZ	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		PAGAMENTOS					TOTAL PREVISTO							
	Cód.	Ano				Tipo N.º	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	FAS EX.	REAL. PER. ANT.	EST. REALIZ. PER. 2023	2024 - (Financ. Definido)		2024 - (Financ. - N / Def.)	2024 - (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]				
2.4.2. 09	2022	I 14	Reabilitação Edifício da Escola de Paredes de Arca (4 Fogos dos quais 2 T1 e 2 T2)	0207010201		2 100,00 €	83 250,00 €		30/10/2022	31/12/2025			85 350,00 €		500,00 €						85 850,00 €			
2.4.2. 10	2022	I 15	Reabilitação Edifício da Escola de Sanhoane (4 Fogos dos quais 2 T1 e 2 T2)	0207010201		50,00 €	109 560,00 €		30/10/2022	31/12/2025			109 610,00 €		500,00 €						110 110,00 €			
2.4.2. 11	2022	I 16	Reabilitação Edifício da Escola de Alvações do Corgo para 2 fogos habitacionais de tipologia T3.	0207010201		10 060,00 €	334 750,00 €		30/10/2022	31/12/2025			344 810,00 €		500,00 €						345 310,00 €			
2.4.2. 12	2022	I 17	Reabilitação das áreas Comuns dos Blocos do Bairro do Cruzeiro	0207010201		25 000,00 €	464 575,00 €		30/10/2022	31/12/2025			489 575,00 €								489 575,00 €			
2.4.2. 13	2022	I 18	Reabilitação das áreas Comuns dos Blocos do Bairro Branco (F.F.H)	0207010201		38 000,00 €	351 855,00 €		30/10/2022	31/12/2025			389 855,00 €								389 855,00 €			
2.4.2. 01	2023	I 1	Construção de 21 fogos Habitacionais	0207010201					02/01/2023	31/12/2027			1 995 930,00 €	718 950,00 €							2 714 880,00 €			
2.4.2. 02	2023	I 4	Requalificação dos passeios para cumprimento das acessibilidades na Vila de Santa Marta	0207030301		1 000,00 €			02/01/2023	31/12/2024			1 000,00 €	185 995,00 €							186 995,00 €			
2.4.2. 03	2023	I 5	Requalificação dos passeios para cumprimento das acessibilidades em Fontes	0207030301		1 000,00 €			02/01/2023	31/12/2024			1 000,00 €	376 000,00 €							377 000,00 €			
2.4.2. 04	2023	I 6	Requalificação dos passeios para cumprimento das acessibilidades em Sanhoane	0207030301		500,00 €			02/01/2023	31/12/2023			500,00 €	67 000,00 €							67 500,00 €			
2.4.2. 05	2023	I 8	Verde D'Ouro			1 000,00 €			02/01/2023	31/12/2024			1 000,00 €	45 000,00 €							46 000,00 €			
2.4.2. 05	2023	I 8	Outros investimentos	02070115		500,00 €								500,00 €										
2.4.2. 05	2023	I 8	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0207030301		500,00 €								500,00 €										
2.4.2. 07	2023	I 19	Construção do Parque Infantil Viver D'Ouro	0207030305		1 000,00 €			31/08/2023	31/12/2024			1 000,00 €	581 500,00 €							582 500,00 €			
2.4.2. 01	2024	I 12	Cruzamento do Macodão - Paredes D'Arca	0207010401		10 000,00 €			02/01/2024	31/12/2024			10 000,00 €								10 000,00 €			
2.4.2. 02	2024	I 13	Caminho de Tabuadoelo - Águas Pluviais e Pavimentação	0207010401		10 000,00 €			02/01/2024	31/12/2024			10 000,00 €								10 000,00 €			
2.4.5.			Resíduos sólidos			6 000,00 €								6 000,00 €	236 000,00 €	10 000,00 €					246 000,00 €			
2.4.5. 06	2014	I 63	Aquisição e reparação de recipientes / contentores subterráneos	0207011002		5 000,00 €			02/01/2018	31/12/2024	0		5 000,00 €		5 000,00 €						10 000,00 €			
2.4.5. 01	2018	I 23	Sistema destinado a aumentar a recolha seletiva de resíduos urbanos	02070115		1 000,00 €			01/01/2018	31/12/2024	0		1 000,00 €	230 000,00 €	5 000,00 €						236 000,00 €			
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			11 500,00 €								11 500,00 €	19 000,00 €	15 000,00 €	14 500,00 €				80 000,00 €			
2.4.6. 07	2014	I 65	Beneficência e conservação do cemitério municipal	0207030313		1 000,00 €			02/01/2018	31/12/2024	0		1 000,00 €		1 000,00 €	4 000,00 €					5 000,00 €			
2.4.6. 09	2014	I 67	Aquisição e reparação de equipamentos	0207011002		1 000,00 €			02/01/2014	31/12/2027	0		1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €				4 000,00 €			
2.4.6. 10	2014	I 68	Instalação e manutenção de sistemas de rega	0207030305		500,00 €			02/01/2018	31/12/2026	0		500,00 €		500,00 €	500,00 €					1 500,00 €			
2.4.6. 02	2016	I 28	Proteção e valorização ambiental da área envolvente e expansão da represa de Alvações do Corgo/S. São João de Lobrigos	0207030313		500,00 €			02/01/2018	31/12/2023	0			500,00 €							500,00 €			
2.4.6. 03	2016	I 29	Rede de Drenagem de Águas Pluviais em vários locais do Concelho e vales	0207030313		5 000,00 €			02/01/2016	31/12/2027	0			5 000,00 €	5 000,00 €	10 000,00 €					30 000,00 €			
2.4.6. 01	2018	I 24	Construção e ReabilitaçãoPovoar o Marão	0207030308		1 000,00 €			01/01/2018	31/12/2025	0			1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €				6 000,00 €			

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

[Handwritten signature]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
CLASSIFICADOR FUNCIONAL			TIPO DE PLANO		PLANO PLURIANUAL DE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
DOTAÇÕES INICIAIS			TIPO DE RUBRICA		CLASSIFICAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
OBJETIVO		IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA	FORMA REALIZ	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		PAGAMENTOS						TOTAL PREVISTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
		Cód.	Ano			Tip	N.º	R G	R P			U E	EMPR	Início	Fim	FAS. EX.	REAL. PER. ANT.		EST. REALIZ. PER. 2023	2024 - (Financ. Definido)	2024 - (Financ. N / Def.)	Períodos Seguintes				Outros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							</

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
CLASSIFICADOR FUNCIONAL				TIPO DE PLANO		PLANO PLURIANUAL DE CLASSIFICAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
DOTAÇÕES INICIAIS				TIPO DE RUBRICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA REALIZ.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO			FAS EX.	DATAS		PAGAMENTOS							TOTAL PREVISTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	Cód.	Ano				Tipo N.º	R G	R P		U E	EMPR	Início	Fim	2024 - (Financ. Definido)	2024 - (Financ. N / Def.)	2024 - (TOTAL)	Períodos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS																												
CLASSIFICADOR FUNCIONAL				TIPO DE PLANO		PLANO PLURIANUAL DE				NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido																		
DOTAÇÕES INICIAIS				TIPO DE RUBRICA		CLASSIFICAÇÃO																						
OBJETIVO		IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		DESIGNAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA		FORMA REALIZ.		GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO			DATAS		PAGAMENTOS					TOTAL PREVISTO								
Cód.	Ano	Tipo	N.º							R G	R P	U E	EMP	Início	Fim	FAS. EX.	REAL. PER. ANT.	EST. REALIZ. PER. 2023	2024 - (Financ. - Delimitado)	2024 - (Financ. - N./ Del.)	2024 - (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]				[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.3.1. 19	2014	I	110	Estudos e projectos diversos	02/070115			750,00 €						02/01/2014	31/12/2026	0			750,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €				2 750,00 €		
3.3.1. 01	2018	I	27	Alargamento do caminho de Santa Ana - Santoane	02/07030308			10 000,00 €						02/01/2018	31/12/2026	0			10 000,00 €		15 000,00 €	20 000,00 €				45 000,00 €		
3.3.1. 02	2019	I	15	Execução de obras por indemnização a terceiros por danos decorrentes de obras de empreitadas e outras	02/07030313			500,00 €						02/01/2019	31/12/2026	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €				1 500,00 €		
3.3.1. 02	2021	I	3	Variantes a Alvações do Corgo - Elaboração de projeto e construção	02/07030301			1 000,00 €						02/01/2021	31/12/2025	9			1 000,00 €		5 000,00 €					6 000,00 €		
3.3.1. 05	2021	I	6	Reposição de pavimentos	02/07030308			5 000,00 €						02/01/2021	31/12/2027	9			5 000,00 €		5 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €				80 000,00 €	
3.3.1. 06	2021	I	14	Alargamento da Rua Marechal Teixeira Rebelo - Cumeira	02/07030308			5 000,00 €						01/10/2020	01/10/2025	9			5 000,00 €							5 000,00 €		
3.3.1. 01	2022	I	5	Rolunda Fieis de Deus - Mural	02/07010203			10 000,00 €						02/01/2022	31/12/2023	9			10 000,00 €		10 000,00 €					10 000,00 €		
3.3.1. 01	2023	I	2	Alargamento do Arruamento da Nossa Sr. da Guia - Obras de Urbanização	02/07030308			1 000,00 €						02/01/2023	31/12/2023				1 000,00 €		1 000,00 €					1 000,00 €		
3.3.1. 02	2023	I	16	Variantes a Veiga - Aquisição de terrenos	02/070101 E			2 000,00 €						01/02/2023	31/12/2024	0			2 000,00 €		1 209 150,00 €	63 500,00 €	35 000,00 €				2 000,00 €	
3.4.				Comércio e turismo				35 500,00 €											35 500,00 €		1 209 150,00 €	63 500,00 €	35 000,00 €				1 343 150,00 €	
3.4.2.				Turismo				35 500,00 €											35 500,00 €		1 244 650,00 €	63 500,00 €	35 000,00 €				1 343 150,00 €	
3.4.2. 15	2014	I	116	Refuncionalização e valorização energética do edifício da escola de Soutelo para abrigo de montanha	02/07010307			1 000,00 €						02/01/2014	31/12/2023	0			1 000,00 €		151 000,00 €					151 000,00 €		
3.4.2. 01	2015	I	43	Execução do complexo da praia fluvial de Fomelos - Aquisição de terrenos	02/070301			2 000,00 €						02/01/2015	31/12/2026	0			2 000,00 €		2 000,00 €	25 000,00 €	1 500,00 €				28 500,00 €	
3.4.2. 04	2015	I	46	Rede de Molinhos - Levantamento, recuperação e valorização	02/07010307			1 000,00 €						02/01/2015	31/12/2026	0			1 000,00 €		251 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €				253 000,00 €	
3.4.2. 05	2015	I	47	Rede de percursos panorâmicos - Construção de pontos panorâmicos	02/07030313			500,00 €						02/01/2015	31/12/2026	0			500,00 €		500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €				3 500,00 €	
3.4.2. 01	2017	I	31	Requalificação dos Cruzeiros e Alminhas do Concelho	02/07010413			500,00 €						02/01/2017	31/12/2023	0			500,00 €		500,00 €					500,00 €		
3.4.2. 01	2018	I	36	Valorização turística do Caminho Interior Portugês de Santiago (CIPS)	02/07011002			6 500,00 €						02/01/2018	31/12/2023	0			6 500,00 €		6 500,00 €					6 500,00 €		
3.4.2. 01	2019	I	16	Projeto de sinalização e divulgação dos trilhos de Santa Maria	02/07030313			1 000,00 €						02/01/2019	31/12/2023	1			1 000,00 €		1 000,00 €					1 000,00 €		
3.4.2. 03	2020	I	7	Casa do Cantoneiro - EN2 - Km 78,7 - Dentro D'Ouro				3 000,00 €						02/01/2020	31/12/2023	1			3 000,00 €		3 000,00 €					3 000,00 €		
3.4.2. 03	2020	I	7	Outros	02/07010307			1 000,00 €											1 000,00 €		1 000,00 €							
3.4.2. 03	2020	I	7	Equipamento de informática	02/070107			1 000,00 €											1 000,00 €		1 000,00 €							
3.4.2. 03	2020	I	7	Outros investimentos	02/070115			1 000,00 €											1 000,00 €		1 000,00 €							
3.4.2. 02	2021	I	8	Povoar Marão - Miradouro da Águia	02/07030313			1 000,00 €						02/01/2021	31/12/2023	9			1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €				3 000,00 €	
3.4.2. 03	2021	I	9	Povoar Marão - Observatório Astrofísico / Centro Interpretativo da Fauna e da Flora	02/07010307			5 000,00 €						02/01/2021	31/12/2025	9			5 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €					10 000,00 €	
3.4.2. 04	2021	I	10	Povoar Marão - Poço do Marão	02/07010307			1 000,00 €						02/01/2021	31/12/2026	9			1 000,00 €		1 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €				16 000,00 €	
3.4.2. 05	2021	I	11	Povoar Marão - Passadizos do Marão	02/07010307			1 000,00 €						02/01/2021	31/12/2026	9			1 000,00 €		1 000,00 €	25 000,00 €	20 000,00 €				46 000,00 €	
3.4.2. 01	2022	I	8	Edifício da Escola da Veiga para albergue	02/07010307			1 000,00 €						02/01/2022	31/12/2023	9			1 000,00 €		240 150,00 €	241 150,00 €					241 150,00 €	
3.4.2. 01	2023	I	21	Povoar Marão - Miradouro da Águia e Pavimentação de acesso	02/07030313			10 000,00 €						31/08/2023	31/12/2024				10 000,00 €		10 000,00 €						10 000,00 €	

Handwritten signature and initials in blue ink.

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS												
CLASSIFICADOR FUNCIONAL				TIPO DE PLANO		PLANO PLURIANUAL DE						
DOTAÇÕES INICIAIS				TIPO DE RUBRICA		CLASSIFICAÇÃO						
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		DESIGNAÇÃO DO PROJETO			RUBRICA		FORMA REALIZ		GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO			
OBJETIVO	Cód. Ano		Tipo N.º	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	R P	U E	EMPR	
[1]												
3.4.2. 01	2024	I	10			02/07/0115			1 000,00 €			
3.5.									2 000,00 €	439 900,00 €		
3.5.0.									2 000,00 €	439 900,00 €		
3.5.0. 01	2014	I	117			02/07/010301			1 000,00 €	439 900,00 €		
3.5.0. 02	2014	I	118						1 000,00 €			
3.5.0. 02	2014	I	118			02/07/0109			500,00 €			
3.5.0. 02	2014	I	118			02/07/01002			500,00 €			
4.									750,00 €			
4.3.									750,00 €			
4.3.0.									750,00 €			
4.3.0. 01	2014	I	119			02/07/0101			250,00 €			
4.3.0. 01	2015	I	53			02/07/010413			250,00 €			
4.3.0. 01	2019	I	17			02/07/010413			250,00 €			
TOTAL							0001	0001	1 713 600,00 €	7 612 150,00 €	0001	

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

PAGAMENTOS

DATAS

EST. REALIZ. PER. 2023

REAL. PER. ANT.

FAS. EX.

2024 - (TOTAL)

2024 - (Financ. - N / Def.)

2024 - (Financ. Definido)

2025

2026

2027

2028

Outros

TOTAL PREVISTO

[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
									02/01/2024	31/12/2025										

W. B.
[Signature]
[Signature]
[Signature]

PAM – PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL
(a que se refere o Anexo B do Relatório)

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

TIPO DE PLANO	PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICADOR FUNCIONAL	DOTAÇÕES INICIAIS
-------------------------	-------------------

TIIFICAÇÃO DO PRO.			DESIGNAÇÃO DO PROJETO			RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		PAGAMENTOS							TOTAL PREVISTO					
OBJETIVO	Cód.	Ano	Tipo	N.º	[3]	[4]	[5]	[6]	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	FAS. EX.	REAL PER. ANT.	EST. REALIZ. PER. 2023	2024 - (Financ. - Definido)	2024 - (Financ. - N / Def.)		2024 - (TOTAL)				
																					2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]												[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]	
1.					Funções gerais					451 900,00 €		[9]							451 900,00 €	30 000,00 €	481 900,00 €	453 200,00 €	463 200,00 €	2 294 700,00 €	
1.1.					Serviços gerais de administração pública					388 950,00 €								388 950,00 €	29 500,00 €	418 450,00 €	390 250,00 €	390 250,00 €	390 250,00 €	1 979 450,00 €	
1.1.1.					Administração Geral					388 950,00 €								388 950,00 €	29 500,00 €	418 450,00 €	390 250,00 €	390 250,00 €	390 250,00 €	1 979 450,00 €	
1.1.1.	01	2014	A	1	Modernização Administrativa - Circuito Documental e de Processos	02/02/2020				150,00 €				02/01/2014	31/12/2028	0			150,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2 150,00 €	
1.1.1.	02	2014	A	2	Modernização Administrativa-Intranet e Serviços Online da Autarquia	02/02/2020				150,00 €				02/01/2014	31/12/2028	0			150,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2 150,00 €	
1.1.1.	03	2014	A	3	Implementação dos Serviços-Manutenção das Aplicações Informáticas e Apoio Técnico	02/02/2020				150,00 €				02/01/2014	31/12/2028	0			150,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2 150,00 €	
1.1.1.	05	2014	A	5	Plataforma Electrónica de Contratação Pública	02/02/2020				6 000,00 €				02/01/2014	31/12/2028	0			6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	30 000,00 €	
1.1.1.	08	2014	A	8	Qualificação e formação dos profissionais dos trabalhadores Municipais					12 000,00 €				02/01/2014	31/12/2028	0			12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	60 000,00 €	
1.1.1.	08	2014	A	8	Formação	02/02/2015				10 000,00 €									10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
1.1.1.	08	2014	A	8	Outros trabalhos especializados	02/02/2020				2 000,00 €									2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
1.1.1.	09	2014	A	9	Julgados de Paz - Aquisição de Material de Escritório e Documentação Técnica					750,00 €				02/01/2014	31/12/2028	0			750,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €	3 750,00 €	
1.1.1.	09	2014	A	9	Material de escritório	02/02/2018				500,00 €									500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.	09	2014	A	9	Livros e documentação técnica	02/02/0118				250,00 €									250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €		
1.1.1.	10	2014	A	10	Assessoria Estratégica de Desenvolvimento Organizacional, de Avaliação de Desempenho e Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública(SNC-AP)	02/02/2020				250,00 €				02/01/2014	31/12/2028	0			250,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2 250,00 €	
1.1.1.	11	2014	A	11	Publicações Periódicas e Outro Material Promocional e de Sensibilização Comunicação e Marketing	02/02/2017				8 000,00 €				02/01/2014	31/12/2028	0			8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	40 000,00 €	
1.1.1.	12	2014	A	12	Sistema de Gestão da Qualidade e Higiene, Segurança e saúde no trabalho					37 000,00 €				02/01/2014	31/12/2028	0			37 000,00 €	37 000,00 €	37 000,00 €	37 000,00 €	37 000,00 €	185 000,00 €	
1.1.1.	12	2014	A	12	Vestuário e artigos pessoais	02/02/107				6 000,00 €									6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €		
1.1.1.	12	2014	A	12	Outros bens	02/02/121				6 000,00 €									6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €		
1.1.1.	12	2014	A	12	Outros trabalhos especializados	02/02/2020				15 000,00 €									15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €		
1.1.1.	12	2014	A	12	Serviços de saúde	02/02/222				10 000,00 €									10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
1.1.1.	14	2014	A	14	Correios, Telefones e Outras Comunicações	02/02/209				25 000,00 €				02/01/2014	31/12/2028	0			25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	125 000,00 €	
1.1.1.	15	2014	A	15	Locação de Equipamento de Reprodução com Serviço de Cópias					35 000,00 €				02/01/2014	31/12/2028	0			35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	175 000,00 €	
1.1.1.	15	2014	A	15	Locação de outros bens	02/02/208				25 000,00 €									25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €		
1.1.1.	15	2014	A	15	Outros serviços	02/02/225				10 000,00 €									10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
1.1.1.	16	2014	A	16	Seguro de Acidentes no Trabalho dos Trabalhadores Municipais	02/01/03/901				35 000,00 €				02/01/2014	31/12/2028	0			35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	175 000,00 €	
1.1.1.	17	2014	A	17	Seguro de Acidente no Trabalho - Outros	02/01/03/901				1 000,00 €				02/01/2014	31/12/2028	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €	
1.1.1.	18	2014	A	18	Seguro dos Membros dos Órgãos Autárquicos	02/02/212				2 000,00 €				02/01/2014	31/12/2028	0			2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	10 000,00 €	
1.1.1.	19	2014	A	19	Seguro dos Bombeiros Voluntários de Santa Marta de Penagüão e Fontes	02/02/212				6 000,00 €				02/01/2014	31/12/2028	0			6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	30 000,00 €	
1.1.1.	20	2014	A	20	Seguro de Responsabilidade Civil e Multiriscos	02/02/212				20 000,00 €				02/01/2014	31/12/2028	0			20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	100 000,00 €	

Handwritten signature and initials in blue ink.

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL									
CLASSIFICADOR FUNCIONAL			TIPO DE PLANO		PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL		NOTA: «Total Previstos (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido		
DOTAÇÕES INICIAIS			TIPO DE RUBRICA		CLASSIFICAÇÃO				
TIFICAÇÃO DO PRO.			RUBRICA		FORMA REALIZ		GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO		
OBJETIVO			Cód.	Ano	Tipo N.º	R G	R P	UE	EMP
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	
1.1.1. 21	2014	A 21	Seguro de Viaturas e Outros Máquinas	02/02012		10 000,00 €			
1.1.1. 23	2014	A 23	Atividades de Geminção			10 000,00 €			
1.1.1. 23	2014	A 23	Outros bens	02/020121		2 000,00 €			
1.1.1. 23	2014	A 23	Outros serviços	02/020225		3 000,00 €			
1.1.1. 23	2014	A 23	Países terceiros e Organizações Internacionais	02/040903		5 000,00 €			
1.1.1. 24	2014	A 24	Serviço de Limpeza de Instalações Municipais	02/020202		45 000,00 €			
1.1.1. 25	2014	A 25	Manutenção do Parque Automóvel e de Máquinas						
1.1.1. 25	2014	A 25	Diversas - Pequenas Reparações e Conservações			30 000,00 €			
1.1.1. 25	2014	A 25	Material de trans porte-veias	02/020112		10 000,00 €			
1.1.1. 25	2014	A 25	Outro material-veias	02/020114		10 000,00 €			
1.1.1. 25	2014	A 25	Conservação de bens	02/020203		10 000,00 €			
1.1.1. 05	2015	A 1	Manutenção dos Sistemas de Climatização dos Edifícios e Equipamentos Públicos Municipais			5 000,00 €			
1.1.1. 05	2015	A 1	Outros bens	02/020121		1 000,00 €			
1.1.1. 05	2015	A 1	Conservação de bens	02/020203		1 000,00 €			
1.1.1. 05	2015	A 1	Assistência técnica	02/020219		1 000,00 €			
1.1.1. 05	2015	A 1	Outros trabalhos e penalizações	02/020220		2 000,00 €			
1.1.1. 07	2015	A 3	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02/020117		10 000,00 €			
1.1.1. 01	2021	A 8	Aquisição de Bens e Serviços Diversos			65 000,00 €			
1.1.1. 01	2021	A 8	Outros bens	02/020121		10 000,00 €			
1.1.1. 01	2021	A 8	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02/020214		5 000,00 €			
1.1.1. 01	2021	A 8	Outros trabalhos especializados	02/020220		10 000,00 €			
1.1.1. 01	2021	A 8	Outros serviços	02/020225		40 000,00 €			
1.1.1. 01	2022	A 11	Aluguer Operacional Datacenter e Criação de um Disaster Recovery	02/020205		25 000,00 €			
1.1.1. 02	2023	A 7	Santa Maria Pelo Mundo - Geminção	02/040903		500,00 €			
1.2.			Segurança e Ordem Pública			62 950,00 €			
1.2.1.			Protecção Civil e luta contra incêndios			62 950,00 €			
1.2.1. 01	2014	A 26	Elaboração do Plano Municipal de Protecção Civil	02/04050104		8 700,00 €			
1.2.1. 04	2014	A 29	Gabinete Técnico Florestal	02/020225		20 000,00 €			
1.2.1. 05	2014	A 30	Protecção Civil			16 000,00 €			
1.2.1. 05	2014	A 30	Vestuário e artigos pessoais	02/020107		1 500,00 €			
1.2.1. 05	2014	A 30	Material de escritório	02/020108		500,00 €			
1.2.1. 05	2014	A 30	Material de consumo clínico	02/020111		500,00 €			
1.2.1. 05	2014	A 30	Outros bens	02/020121		3 000,00 €			
1.2.1. 05	2014	A 30	Conservação de bens	02/020203		3 000,00 €			
1.2.1. 05	2014	A 30	Outros serviços	02/020225		6 000,00 €			
1.2.1. 05	2014	A 30	Instituições sem fins lucrativos	02/040701		1 500,00 €			
1.2.1. 06	2014	A 31	Ações de Sensibilização e Prevenção / Formação			750,00 €			
1.2.1. 06	2014	A 31	Outros bens	02/020121		250,00 €			
1.2.1. 06	2014	A 31	Outros trabalhos especializados	02/020220		250,00 €			

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL																				
CLASSIFICADOR FUNCIONAL				TIPO DE PLANO		PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL														
DOTAÇÕES INICIAIS				TIPO DE RUBRICA		CLASSIFICAÇÃO														
OBJETIVO	TIFICAÇÃO DO PRO.			RUBRICA	FORMA REALIZ	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		PAGAMENTOS						TOTAL PREVISTO		
	Cod	Ano	Tipo N.º			FG	R P	U E	EMPR	Início	Fim	FAS. EX.	REAL. PER. ANT. 2023	EST. REALIZ. PER. 2023	2024 - (Financ. - N./Def.)	2024 - (TOTAL)	2025		2026	2027
[1] 1.2.1. 06 2014 A 31	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13+...[20]
Outros serviços			02/02/2025			250,00 €									250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €		
Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios						2 000,00 €			02/01/2016	31/12/2028	0				2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		10 000,00 €
Outros trabalhos especializados			02/02/2020			1 000,00 €									1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
Outros serviços			02/02/2025			1 000,00 €									1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Santa Marta de Penaguião - Compensação do IMI, Bolsas de Estudo e outras						15 000,00 €			02/06/2016	31/12/2028	0				15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €		75 000,00 €
Instituições sem fins lucrativos			02/04/0701			10 000,00 €									10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
Outras			02/06/20305			5 000,00 €									5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
Programa MAIS Floresta			02/02/2025			500,00 €			02/01/2023	31/12/2028				500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
Funções sociais						2 798 700,00 €								200 500,00 €	2 979 200,00 €	2 662 200,00 €	2 662 200,00 €	2 662 200,00 €		3 000,00 €
Educação						459 150,00 €								459 150,00 €	459 150,00 €	483 750,00 €	483 750,00 €	483 750,00 €		13 628 000,00 €
Ensino não superior						116 500,00 €								116 500,00 €	116 500,00 €	116 500,00 €	116 500,00 €	116 500,00 €		2 394 150,00 €
Ensino Pré-escolar / Jardins de Infância - Material Didático e de Apoio						1 100,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0			1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €		5 500,00 €
Material de escritório			02/02/0108			250,00 €								250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €		
Material de educação, cultura e recreio			02/02/0120			500,00 €								500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
Outros bens			02/02/0121			250,00 €								250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €		
Outros serviços			02/02/2025			100,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		
Ensino Pré Escolar e do 1.º Ciclo - Desenvolvimento de Projetos Educativos e outros						19 500,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0			19 500,00 €	19 500,00 €	19 500,00 €	19 500,00 €	19 500,00 €		97 500,00 €
Protocolo a celebrar com o Agrupamento Vertical de Escolas e outras atividades																				
Outros bens			02/02/0121			250,00 €								250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €		
Outros trabalhos especializados			02/02/0220			250,00 €								250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €		
Outros serviços			02/02/2025			7 000,00 €								7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €		
Serviços e fundos autónomos			02/04/0305			12 000,00 €								12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €		
Programas (Inter)municipais de Promoção do Insucesso Escolar (PIPSE)						200,00 €			01/01/2018	31/12/2024	0			200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €		1 000,00 €
Pessoal em regime de tarefa ou avença			02/01/0107			100,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		
Outros trabalhos especializados			02/02/0220			100,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		
Escola Ensino Básico, 2.º e 3.º Ciclo - Produtos de Higiene e Limpeza			02/02/0104			4 500,00 €			02/01/2020	31/12/2028	0			4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €		22 500,00 €
Escola Ensino Básico, 2.º e 3.º Ciclo - Material de Escritório			02/02/0108			2 000,00 €			02/01/2020	31/12/2028	0			2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		10 000,00 €
Escola Ensino Básico, 2.º e 3.º Ciclo - Correios, Telefones e Outras Comunicações			02/02/0209			1 000,00 €			02/01/2020	31/12/2028	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		5 000,00 €
Escola Ensino Básico, 2.º e 3.º Ciclo - Locação de Colchas						9 000,00 €			02/01/2020	31/12/2028	0			9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €		45 000,00 €
Locação de outros bens			02/02/0208			5 000,00 €								5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
Outros serviços			02/02/2025			4 000,00 €								4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €		
Universidade Júnior e Formação Cultural						3 000,00 €			02/01/2020	31/12/2027	0			3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		15 000,00 €
Outros serviços			02/02/2025			1 500,00 €								1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
Outras			02/06/20305			1 500,00 €								1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

TIPO DE PLANO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
TIPO DE RUBRICA CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICADOR FUNCIONAL
DOTAÇÕES INICIAIS

OBJETIVO			TIFICAÇÃO DO PRO.		RUBRICA	FORMA REALIZ.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		PAGAMENTOS						TOTAL PREVISTO	
			Cod.	Ano			Tipo N.º	R.G.	R.P.	U.E.	EMP.R.	Início	Fim	FAS. EX.	REAL. PER. ANT.	EST. REALIZ. PER. 2023	2024 - (Financ. Definido)	2024 - (Financ. - N./ Def.)		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13+...+20]
2.1.1.	01	2021	A	9	02/020201					02/01/2021	31/12/2028				40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	200 000,00 €
2.1.1.	01	2022	A	3	02/020121					02/01/2022	31/12/2028				3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	17 500,00 €
2.1.1.	01	2022	A	3	02/020225										500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
2.1.1.	01	2022	A	3	02/020225										3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	
2.1.1.	02	2022	A	4	02/020121					02/01/2022	31/12/2028				2 400,00 €	2 400,00 €	2 400,00 €	2 400,00 €	2 400,00 €	12 000,00 €
2.1.1.	02	2022	A	4	02/020225										400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	
2.1.1.	02	2022	A	4	02/020225										2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	
2.1.1.	03	2022	A	10	02/020121					02/01/2022	31/12/2028				28 800,00 €	28 800,00 €	28 800,00 €	28 800,00 €	28 800,00 €	144 000,00 €
2.1.1.	03	2022	A	10	02/020203										2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	
2.1.1.	03	2022	A	10	02/020225										800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	
2.1.1.	03	2022	A	10	02/020225										25 500,00 €	25 500,00 €	25 500,00 €	25 500,00 €	25 500,00 €	
2.1.1.	05	2022	A	12	02/020121					02/01/2022	31/12/2024				1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	7 500,00 €
2.1.1.	05	2022	A	12	02/020220										500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
2.1.1.	05	2022	A	12	02/020225										500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
2.1.1.	05	2022	A	12	02/020225										500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
2.1.2.	01	2014	A	41	02/020210					02/01/2014	31/12/2028	0			342 650,00 €	367 250,00 €	367 250,00 €	367 250,00 €	367 250,00 €	1 811 650,00 €
2.1.2.	01	2014	A	41	02/020210					02/01/2014	31/12/2028	0			112 500,00 €	112 500,00 €	112 500,00 €	112 500,00 €	112 500,00 €	562 500,00 €
2.1.2.	02	2014	A	42	02/020225					02/01/2014	31/12/2028	0			110 000,00 €	130 000,00 €	130 000,00 €	130 000,00 €	130 000,00 €	630 000,00 €
2.1.2.	03	2014	A	43	02/020120					02/01/2014	31/12/2027	0			25 750,00 €	25 750,00 €	25 750,00 €	25 750,00 €	25 750,00 €	128 750,00 €
2.1.2.	05	2014	A	45	02/06020305					02/01/2014	31/12/2028	0			10 400,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	50 400,00 €
2.1.2.	01	2020	A	10	02/020121					02/01/2020	31/12/2028	0			9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	45 000,00 €
2.1.2.	02	2020	A	11	02/020225					02/01/2020	31/12/2028	0			75 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	395 000,00 €
2.2.															84 150,00 €	84 150,00 €	84 150,00 €	84 150,00 €	84 150,00 €	420 750,00 €
2.2.1.															84 150,00 €	84 150,00 €	84 150,00 €	84 150,00 €	84 150,00 €	420 750,00 €
2.2.1.	01	2020	A	12	02/020104					02/01/2020	31/12/2028	0			30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	150 000,00 €
2.2.1.	06	2020	A	17	02/020112					02/01/2020	31/12/2028	0			8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	40 000,00 €
2.2.1.	06	2020	A	17	02/020203										4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	
2.2.1.	06	2020	A	17	02/020203										4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	
2.2.1.	07	2020	A	18	02/020212					02/01/2020	31/12/2028	0			2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	10 000,00 €
2.2.1.	08	2020	A	19	02/02010201					02/01/2020	31/12/2028	0			3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	17 500,00 €
2.2.1.	08	2020	A	19	02/02010202										1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	
2.2.1.	08	2020	A	19	02/02010299										500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
2.2.1.	09	2020	A	20	02/020210					02/01/2020	31/12/2028	0			450,00 €	450,00 €	450,00 €	450,00 €	450,00 €	2 250,00 €
2.2.1.	09	2020	A	20	02/020210										200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	
2.2.1.	09	2020	A	20	02/020225										250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	

Handwritten signature and initials in blue ink.

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL																						
CLASSIFICADOR FUNCIONAL				TIPO DE PLANO		PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL		NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido														
DOTAÇÕES INICIAIS				TIPO DE RUBRICA		CLASSIFICAÇÃO																
OBJETIVO	TIPOLOGIAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA	FORMA REALIZ.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO			DATAS		PAGAMENTOS					TOTAL PREVISTO							
	Cód.	Ano			Tipo N.º	R.G.	R.P.	U.E.	EMP.R.	Início	Fim	FAS. EX.	REAL. PER. ANT.	EST. PER. 2023		2024 - (Financ. Definido)	2024 - (Financ. N./Def.)	2024 - (TOTAL)	2025	2026	2027	2028
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.1. 10	2020	A 21	Centro da Saúde - Manutenção do Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar condicionado			3 000,00 €			02/01/2020	31/12/2028	0						3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		15 000,00 €
2.2.1. 10	2020	A 21	Encargos de instalações	02/02/2021		1 500,00 €											1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
2.2.1. 10	2020	A 21	Outros trabalhos especializados	02/02/2020		1 500,00 €											1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
2.2.1. 11	2020	A 22	Centro de Saúde - Vigilância - Outras Despesas			200,00 €			02/01/2020	31/12/2028	0						200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €		1 000,00 €
2.2.1. 11	2020	A 22	Outros bens	02/02/2021		100,00 €											100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		
2.2.1. 11	2020	A 22	Outros serviços	02/02/2025		100,00 €											100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		
2.2.1. 01	2021	A 10	Centro de Saúde - Energia Elétrica, Consumo de Água, Saneamento, Resíduos Sólidos, Gás	02/02/2021		35 000,00 €			02/01/2021	31/12/2028							35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €		175 000,00 €
2.2.1. 01	2024	A 2	Centro de Saúde - Aquisição de Bens e Serviços Diversos			2 000,00 €			02/01/2024	31/12/2027							2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		10 000,00 €
2.2.1. 01	2024	A 2	Outros bens	02/02/2021		1 000,00 €											1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
2.2.1. 01	2024	A 2	Outros serviços	02/02/2025		1 000,00 €											1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
2.3.			Segurança e acção sociais			528 900,00 €											523 900,00 €	528 900,00 €	528 900,00 €	528 900,00 €		2 819 000,00 €
2.3.2.			Ação social			528 900,00 €											523 900,00 €	528 900,00 €	528 900,00 €	528 900,00 €		2 819 000,00 €
2.3.2. 01	2014	A 47	Programa da Rede Social - Encargos com a Preparação e Desenvolvimento do Programa	02/02/2025		500,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0						500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
2.3.2. 03	2014	A 49	Proteção de Crianças e Jovens em Risco			1 000,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0						1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		5 000,00 €
2.3.2. 03	2014	A 49	Outros bens	02/02/2021		500,00 €											500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.3.2. 03	2014	A 49	Outros serviços	02/02/2025		500,00 €											500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.3.2. 04	2014	A 50	Participação no Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social			180 000,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0						175 000,00 €	180 000,00 €	180 000,00 €	180 000,00 €		895 000,00 €
2.3.2. 04	2014	A 50	Instituições sem fins lucrativos	02/04/2021		165 000,00 €											165 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €		
2.3.2. 04	2014	A 50	Instituições sem fins lucrativos	02/08/2021		15 000,00 €											10 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €		
2.3.2. 06	2014	A 52	Programa Solidarius			55 000,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0						55 000,00 €	55 000,00 €	55 000,00 €	55 000,00 €		275 000,00 €
2.3.2. 06	2014	A 52	Produtos químicos e farmacêuticos	02/02/2019		500,00 €											500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.3.2. 06	2014	A 52	Material de consumo clínico	02/02/2011		500,00 €											500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.3.2. 06	2014	A 52	Outros bens	02/02/2021		18 000,00 €											18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €		
2.3.2. 06	2014	A 52	Outros serviços	02/02/2025		1 000,00 €											1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
2.3.2. 06	2014	A 52	Outras	02/04/08/202		35 000,00 €											35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €		
2.3.2. 08	2014	A 54	Programas Ocupacionais (CEI/CEI+-Bolsa refeição	02/04/08/2021		130 000,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0						130 000,00 €	130 000,00 €	130 000,00 €	130 000,00 €		650 000,00 €
2.3.2. 09	2014	A 55	Programas Ocupacionais (CEI/CEI+-Subsídio de refeição	02/04/08/2021		36 000,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0						36 000,00 €	36 000,00 €	36 000,00 €	36 000,00 €		180 000,00 €
2.3.2. 11	2014	A 57	Programas Ocupacionais (CEI/CEI+-Seguro	02/02/2012		2 000,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0						2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		10 000,00 €
2.3.2. 12	2014	A 58	Estágios Profissionais(PEPAL e Outros) - Bolsa	02/04/08/2021		50,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0						50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €		250,00 €
2.3.2. 13	2014	A 59	Estágios Profissionais (PEPAL e Outros) - Subsídio da refeição	02/04/08/2021		50,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0						50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €		250,00 €
2.3.2. 14	2014	A 60	Estágios Profissionais(PEPAL e Outros) - Segurança Social	02/01/03/05/202		50,00 €			02/01/2014	31/12/2023	0						50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €		250,00 €
2.3.2. 15	2014	A 61	Estágios Profissionais (PEPAL e Outros) - Seguro	02/02/2012		50,00 €			02/01/2014	31/12/2024	0						50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €		250,00 €
2.3.2. 01	2020	A 23	Programa Ocupacional (CEI e CEI+-) - Subsídio de Transporte	02/04/08/2021		4 500,00 €			02/01/2020	31/12/2028	0						4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €		22 500,00 €

Handwritten signature and initials in blue ink.

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

OBJETIVO			TIIFICAÇÃO DO PRO.		DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
			Cod.	Ano			Tipo N.º	G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	FAS. EX.	REAL. PER. ANT.	EST. PER. 2023	2024 - (Financ. Definido)	2024 - (Financ. N/ Def.)	2024 - (TOTAL)	2025	2026	2027	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]= [13+...+20]			
2.3.2. 01	2022	A 1	02/04/08/0202		50 000,00 €				02/01/2022	31/12/2028				50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	250 000,00 €				
2.3.2. 02	2022	A 5			35 100,00 €				02/01/2022	31/12/2028				35 100,00 €	35 100,00 €	35 100,00 €	35 100,00 €	35 100,00 €	175 500,00 €				
2.3.2. 02	2022	A 5	02/02/0121		100,00 €									100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €					
2.3.2. 02	2022	A 5	02/06/02/0305		35 000,00 €									35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €					
2.3.2. 03	2022	A 14			25 000,00 €				02/01/2022	31/12/2028				25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	125 000,00 €				
2.3.2. 03	2022	A 14	02/02/0108		500,00 €									500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €					
2.3.2. 03	2022	A 14	02/02/0111		500,00 €									500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €					
2.3.2. 03	2022	A 14	02/02/0202		500,00 €									500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €					
2.3.2. 03	2022	A 14	02/02/0212		2 000,00 €									2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €					
2.3.2. 03	2022	A 14	02/02/0220		500,00 €									500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €					
2.3.2. 03	2022	A 14	02/02/0221		5 000,00 €									5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €					
2.3.2. 03	2022	A 14	02/02/0225		15 000,00 €									15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €					
2.3.2. 03	2022	A 14	02/04/0701		1 000,00 €									1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €					
2.3.2. 01	2023	A 6	02/02/0225		500,00 €				02/01/2023	31/12/2024				500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2 500,00 €				
2.3.2. 02	2023	A 8	02/02/0225		500,00 €				29/08/2023	31/12/2026				500,00 €	160 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	162 000,00 €				
2.3.2. 03	2023	A 10	02/02/0225		500,00 €				29/08/2023	31/12/2025				500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2 500,00 €				
2.3.2. 05	2024	A 5	02/04/08/0202		7 600,00 €				02/01/2024	31/12/2028				7 600,00 €	7 600,00 €	7 600,00 €	7 600,00 €	7 600,00 €	38 000,00 €				
2.3.2. 06	2024	A 6	02/02/0225		500,00 €				02/01/2024	31/12/2028				500,00 €	20 500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	22 500,00 €				
2.4.					767 150,00 €									767 150,00 €	767 650,00 €	721 150,00 €	721 150,00 €	3 652 250,00 €					
2.4.1.					116 000,00 €									116 000,00 €	116 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	396 000,00 €					
2.4.1. 01	2014	A 62	02/06/02/0305		116 000,00 €				02/01/2014	31/12/2028	0			116 000,00 €	116 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	396 000,00 €					
2.4.2.					500,00 €									500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	3 000,00 €					
2.4.2. 06	2023	A 4	02/07/03/0313		500,00 €				02/01/2023	31/12/2024				500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	3 000,00 €					
2.4.3.					25 000,00 €									25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	125 000,00 €					
2.4.3. 01	2019	A 6	02/02/0201		25 000,00 €				02/01/2019	31/12/2028	0			25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	125 000,00 €					
2.4.4.					30 000,00 €									30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	150 000,00 €					
2.4.4. 01	2019	A 7	02/02/0201		30 000,00 €				02/01/2019	31/12/2028	0			30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	150 000,00 €					
2.4.5.					461 250,00 €									461 250,00 €	461 250,00 €	461 250,00 €	461 250,00 €	2 306 250,00 €					
2.4.5. 02	2014	A 71	02/02/0225		160 000,00 €				02/01/2014	31/12/2028	0			160 000,00 €	160 000,00 €	160 000,00 €	160 000,00 €	800 000,00 €					
2.4.5. 03	2014	A 72			60 250,00 €				02/01/2014	31/12/2028	0			60 250,00 €	60 250,00 €	60 250,00 €	60 250,00 €	301 250,00 €					
2.4.5. 03	2014	A 72	02/04/05/0104		250,00 €									250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €						
2.4.5. 03	2014	A 72	02/06/02/0101		60 000,00 €									60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €						
2.4.5. 04	2014	A 73	02/02/0225		30 000,00 €				02/01/2014	31/12/2028	0			30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	150 000,00 €					
2.4.5. 05	2015	A 31	02/02/0225		146 000,00 €				01/09/2015	31/12/2028	0			146 000,00 €	146 000,00 €	146 000,00 €	146 000,00 €	730 000,00 €					

Handwritten signature and initials in blue ink.

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

TIPO DE PLANO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
TIPO DE RUBRICA CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICADOR FUNCIONAL
DOTAÇÕES INICIAIS

OBJETIVO			TIIFICAÇÃO DO PRO.		DESIGNAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		PAGAMENTOS					TOTAL PREVISTO				
								FORMA REALIZ	FORMA REALIZ	R P	U E	EMP	Início	Fim	FAS. EX.	REAL. PER. ANT.	EST. REALIZ. PER. 2023	2024 - (Financ. - N./Def.)			2024 - (TOTAL)	2025	2026
Cod.	Ano	Tipo N.º	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.5.	01	2021	A	3	Resíduos Sólidos - Instalações Municipais	02/02/2021			20 000,00 €			02/01/2021	31/12/2028				20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	100 000,00 €
2.4.5.	02	2021	A	4	Resíduos Sólidos - Tarifa do Serviço - Cartão Municipal do Idoso	02/06/201019			10 000,00 €			02/01/2021	31/12/2027				10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	50 000,00 €
2.4.5.	03	2021	A	12	Resíduos Sólidos - Prestação de Serviços - Cobrança de Tarifas	02/02/2025			35 000,00 €			02/01/2021	31/12/2028				35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	175 000,00 €
2.4.6.					Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				134 400,00 €								134 400,00 €	134 400,00 €	134 400,00 €	134 400,00 €	134 400,00 €	672 000,00 €	
2.4.6.	05	2014	A	78	Gestão do Canil Intermunicipal	02/04/05/104			96 000,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0			96 000,00 €	96 000,00 €	96 000,00 €	96 000,00 €	96 000,00 €	96 000,00 €	480 000,00 €
2.4.6.	06	2014	A	79	Desinifcação e Desratização	02/02/2025			2 000,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0			2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	10 000,00 €
2.4.6.	01	2016	A	3	Comemorações dia Mundial da Avoze				1 400,00 €			02/01/2016	31/12/2028	0			1 400,00 €	1 400,00 €	1 400,00 €	1 400,00 €	1 400,00 €	1 400,00 €	7 000,00 €
2.4.6.	01	2016	A	3	Outros bens	02/02/121			400,00 €								400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	
2.4.6.	01	2016	A	3	Outros serviços	02/02/2025			1 000,00 €								1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
2.4.6.	01	2022	A	9	Limpeza de Faixas de Gestão de Combustão, no âmbito do Sistema Nacional de prevenção e Proteção de Florestas				30 000,00 €			02/01/2022	31/12/2028				30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	150 000,00 €
2.4.6.	01	2022	A	9	Gaslebo	02/02/10202			5 000,00 €								5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	
2.4.6.	01	2022	A	9	Outros serviços	02/02/2025			25 000,00 €								25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	
2.4.6.	01	2024	A	4	Campanha de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos Errantes e Outros Programas de Saúde e Segurança dos Animais	02/02/2020			5 000,00 €			02/01/2024	31/12/2028				5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	25 000,00 €
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos				969 350,00 €								964 850,00 €	844 250,00 €	844 250,00 €	844 250,00 €	844 250,00 €	844 250,00 €	4 341 850,00 €
2.5.1.					Cultura				392 550,00 €								413 050,00 €	392 450,00 €	392 450,00 €	392 450,00 €	392 450,00 €	392 450,00 €	1 982 850,00 €
2.5.1.	01	2014	A	80	Biblioteca Municipal - Aquisição de livros				2 000,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0			2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	10 000,00 €
2.5.1.	01	2014	A	80	Material de educação, cultura e recreio	02/02/120			1 500,00 €								1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	
2.5.1.	01	2014	A	80	Outros bens	02/02/121			500,00 €								500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
2.5.1.	08	2014	A	87	Comparticipação às Associações Culturais e Recreativas				72 000,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0			72 000,00 €	72 000,00 €	72 000,00 €	72 000,00 €	72 000,00 €	72 000,00 €	360 000,00 €
2.5.1.	08	2014	A	87	Instituições sem fins lucrativos	02/04/0701			70 000,00 €								70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	
2.5.1.	08	2014	A	87	Instituições sem fins lucrativos	02/08/0701			2 000,00 €								2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	
2.5.1.	07	2021	A	20	Dia Mundial do Livro				1 500,00 €			02/01/2021	31/12/2028				1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	7 500,00 €
2.5.1.	07	2021	A	20	Outros bens	02/02/121			250,00 €								250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	
2.5.1.	07	2021	A	20	Outros serviços	02/02/2025			1 250,00 €								1 250,00 €	1 250,00 €	1 250,00 €	1 250,00 €	1 250,00 €	1 250,00 €	
2.5.1.	08	2021	A	21	Outras Comemorações de Iniciativa Municipal				1 500,00 €			02/01/2021	31/12/2028				1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	7 500,00 €
2.5.1.	08	2021	A	21	Outros bens	02/02/121			500,00 €								500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
2.5.1.	08	2021	A	21	Outros serviços	02/02/2025			1 000,00 €								1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
2.5.1.	09	2021	A	22	Outras Ações de Animação Cultural	02/02/121			4 250,00 €			02/01/2021	31/12/2028				4 250,00 €	4 250,00 €	4 250,00 €	4 250,00 €	4 250,00 €	4 250,00 €	21 250,00 €
2.5.1.	09	2021	A	22	Outros bens	02/02/2028			250,00 €								250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	
2.5.1.	09	2021	A	22	Localção de outros bens	02/02/2028			1 000,00 €								1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
2.5.1.	09	2021	A	22	Outros serviços	02/02/2025			3 000,00 €								3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	
2.5.1.	01	2022	A	2	Atividades Senhor - Passeio Anual				50 000,00 €			02/01/2022	31/12/2028				50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	250 000,00 €
2.5.1.	01	2022	A	2	Outros bens	02/02/121			10 000,00 €								10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	
2.5.1.	01	2022	A	2	Transpotes	02/02/2010			15 000,00 €								15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	
2.5.1.	01	2022	A	2	Outros serviços	02/02/2025			25 000,00 €								25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	
2.5.1.	02	2022	A	6	Atividades Culturais - Semana Cultural e Dia de Santa Marta				170 000,00 €			02/01/2022	31/12/2028				170 000,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €	850 000,00 €
2.5.1.	02	2022	A	6	Prêmios, condecorações e ofertas	02/02/115			5 000,00 €								5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	
2.5.1.	02	2022	A	6	Outros bens	02/02/121			5 000,00 €								5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL																	
CLASSIFICADOR FUNCIONAL				TIPO DE PLANO		PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL											
DOTAÇÕES INICIAIS				TIPO DE RUBRICA		CLASSIFICAÇÃO											
TIFICAÇÃO DO PRO.				RUBRICA		FORMA REALIZ.		GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO									
Cód.		Ano		Tipo N.º				R		P		U		E			
[1]		[2]		[3]		[4]		[5]		[6]		[7]		[8]		[9]	
2.5.1.	02	2022	A 6	Limpeza e higiene	02/02/2022												
2.5.1.	02	2022	A 6	Locação de outros bens	02/02/2028												
2.5.1.	02	2022	A 6	Publicidade	02/02/2017												
2.5.1.	02	2022	A 6	Outros trabalhos especializados	02/02/2020												
2.5.1.	02	2022	A 6	Outros serviços	02/02/2025												
2.5.1.	02	2022	A 6	Instituições sem fins lucrativos	02/04/0701												
2.5.1.	03	2022	A 7	O Toque - Tunas Rurais													
2.5.1.	03	2022	A 7	Outros bens	02/02/0121												
2.5.1.	03	2022	A 7	Outros serviços	02/02/2025												
2.5.1.	01	2024	A 8	Comemorações 25 Abril													
2.5.1.	01	2024	A 8	Outros bens	02/02/0121												
2.5.1.	01	2024	A 8	Outros serviços	02/02/2025												
2.5.1.	02	2024	A 9	Atividades Senior - Festa de Natal													
2.5.1.	02	2024	A 9	Outros bens	02/02/0121												
2.5.1.	02	2024	A 9	Transportes	02/02/2010												
2.5.1.	02	2024	A 9	Outros serviços	02/02/2025												
2.5.1.	03	2024	A 10	Atividades Culturais - Natal													
2.5.1.	03	2024	A 10	Material de escritório	02/02/0108												
2.5.1.	03	2024	A 10	Premios, concessões e ofertas	02/02/0115												
2.5.1.	03	2024	A 10	Material de educação, cultura e recreio	02/02/0120												
2.5.1.	03	2024	A 10	Outros bens	02/02/0121												
2.5.1.	03	2024	A 10	Limpeza e higiene	02/02/0121												
2.5.1.	03	2024	A 10	Publicidade	02/02/0217												
2.5.1.	03	2024	A 10	Outros serviços	02/02/0225												
2.5.1.	03	2024	A 10	Instituições sem fins lucrativos	02/04/0701												
2.5.1.	04	2024	A 11	Atividades Culturais - Cantares de Janeiras, Noite de Fados e Dia Mundial do Teatro													
2.5.1.	04	2024	A 11	Outros bens	02/02/0121												
2.5.1.	04	2024	A 11	Publicidade	02/02/0217												
2.5.1.	04	2024	A 11	Outros serviços	02/02/0225												
2.5.1.	05	2024	A 15	Dar Energia à Cultura	02/02/0121												
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer													
2.5.2.	02	2014	A 90	Piscinas Municipais - Produtos de Higiene e Desinfecção da Água													
2.5.2.	02	2014	A 90	Outros bens	02/02/0121												
2.5.2.	02	2014	A 90	Locação de outros bens	02/02/0208												
2.5.2.	05	2014	A 93	Pavilhão Gimnodesportivo - Limpeza e Higiene	02/02/0104												
2.5.2.	09	2014	A 97	Estádio Municipal - Aquisição de Serviços	02/02/0225												
2.5.2.	12	2014	A 100	Comparticipação às Associações Desportivas													
2.5.2.	12	2014	A 100	Instituições sem fins lucrativos	02/04/0701												
2.5.2.	12	2014	A 100	Instituições sem fins lucrativos	02/08/0701												
2.5.2.	07	2015	A 12	Estádio Municipal - Aquisição de Fertilizantes e Outras Matérias Primas													
2.5.2.	07	2015	A 12	Matérias-primas e subsidiárias	02/02/0101												
2.5.2.	07	2015	A 12	Outros bens	02/02/0121												

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

OBJETIVO		TIFICAÇÃO DO PRO.		DESIGNAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA		FORMA REALIZ.		GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO		DATAS		PAGAMENTOS					TOTAL PREVISTO	

Handwritten signature and initials in blue ink.

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL																						
CLASSIFICADOR FUNCIONAL				TIPO DE PLANO	PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL		NOTA: «Total Previstos (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido															
DOTAÇÕES INICIAIS				TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO																	
OBJETIVO	TIFICAÇÃO DO PRO.		RUBRICA	FORMA REALIZ.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO			DATAS		PAGAMENTOS					TOTAL PREVISTO							
	Cod.	Ano			Tip	N.º	R.G.	R.P.	U.E.	EMP.	Início	Fim	FAS. EX.	REAL. PER. ANT.		EST. PER. 2023	2024 - (Financ. - Defindo)	2024 - (Financ. - N/Def.)	Períodos Seguintes			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]		
2.5.2. 13	2015	A 18	02/020225		25 000,00 €				02/01/2015	31/12/2028	0				25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €		125 000,00 €		
2.5.2. 14	2015	A 22			5 000,00 €				02/01/2015	31/12/2028	0				5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		25 000,00 €		
2.5.2. 14	2015	A 22	02/020104		1 500,00 €										1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €				
2.5.2. 14	2015	A 22	02/020121		1 000,00 €										1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €				
2.5.2. 14	2015	A 22	02/020225		2 500,00 €										2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €				
2.5.2. 09	2019	A 17			9 500,00 €				02/01/2019	31/12/2028	0				9 500,00 €	9 500,00 €	9 500,00 €	9 500,00 €		47 500,00 €		
2.5.2. 09	2019	A 17	02/020115		500,00 €										500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €				
2.5.2. 09	2019	A 17	02/020121		2 000,00 €										2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €				
2.5.2. 09	2019	A 17	02/020225		6 000,00 €										6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €				
2.5.2. 09	2019	A 17	02/040701		500,00 €										500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €				
2.5.2. 09	2019	A 17	02/060305		500,00 €										500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €				
2.5.2. 01	2022	A 8	02/020107		50 000,00 €				02/01/2022	31/12/2028					50 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €		290 000,00 €		
2.5.2. 01	2022	A 8	02/020115		3 000,00 €										3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €				
2.5.2. 01	2022	A 8	02/020121		1 000,00 €										1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €				
2.5.2. 01	2022	A 8	02/020121		10 000,00 €										10 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €				
2.5.2. 01	2022	A 8	02/020202		1 000,00 €										1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €				
2.5.2. 01	2022	A 8	02/020208		5 000,00 €										5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €				
2.5.2. 01	2022	A 8	02/020217		5 000,00 €										5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €				
2.5.2. 01	2022	A 8	02/020225		15 000,00 €										15 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €				
2.5.2. 01	2022	A 8	02/040701		10 000,00 €										10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €				
2.5.2. 01	2023	A 1	02/020121		300,00 €				02/01/2023	31/12/2028					300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €				
2.5.2. 01	2023	A 1	02/020217		100,00 €										100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €				
2.5.2. 01	2023	A 1	02/020225		100,00 €										100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €				
2.5.2. 02	2023	A 3	02/080701		160 000,00 €				02/01/2023	31/12/2024					160 000,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €				
2.5.2. 01	2024	A 1	02/020121		60 000,00 €				02/01/2024	31/12/2027					60 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €		160 000,00 €		
2.5.2. 01	2024	A 1	02/020202		15 000,00 €										15 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		360 000,00 €		
2.5.2. 01	2024	A 1	02/020202		5 000,00 €										5 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €				
2.5.2. 01	2024	A 1	02/020225		20 000,00 €										20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €				
2.5.2. 01	2024	A 1	02/040701		20 000,00 €										20 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €				
2.5.2. 03	2024	A 12	02/020121		15 000,00 €				02/01/2024	31/12/2028					15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €		75 000,00 €		
2.5.2. 03	2024	A 12	02/020121		5 000,00 €										5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €				
2.5.2. 03	2024	A 12	02/020225		10 000,00 €										10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €				
2.5.2. 04	2024	A 13	02/020115		10 000,00 €				02/01/2024	31/12/2028					10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		50 000,00 €		
2.5.2. 04	2024	A 13	02/020121		2 000,00 €										2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €				
2.5.2. 04	2024	A 13	02/020225		1 500,00 €										1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €				
2.5.2. 04	2024	A 13	02/040701		5 000,00 €										5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €				
2.5.2. 05	2024	A 14	02/020225		5 000,00 €				02/01/2024	31/12/2028					5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		25 000,00 €		
2.5.3.					60 500,00 €										45 500,00 €	80 500,00 €	80 500,00 €	80 500,00 €		367 500,00 €		
2.5.3. 02	2017	A 15			50 000,00 €				02/01/2017	31/12/2028	0				35 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €		315 000,00 €		

Handwritten signature and initials in blue ink.

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL									
CLASSIFICADOR FUNCIONAL				TIPO DE PLANO		PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL			
DOTAÇÕES INICIAIS				TIPO DE RUBRICA		CLASSIFICAÇÃO			
TIFICAÇÃO DO PRO.		DESIGNAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA		FORMA REALIZ.		GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO	
Cód.	Ano	Tip	N.º	R	G	R	P	U	E
OBJETIVO	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	
[1]	02	2017	A 15	02/04/0701		15 000,00 €			
2.5.3.	02	2017	A 15	02/080701		35 000,00 €			
2.5.3.	03	2017	A 16			10 500,00 €			
2.5.3.	03	2017	A 16			500,00 €			
2.5.3.	03	2017	A 16			10 000,00 €			
3.	03	2017	A 16			600 600,00 €			
3.1.						84 600,00 €			
3.1.0.						84 600,00 €			
3.1.0.	01	2014	A 101	02/04/0701		4 000,00 €			
3.1.0.	03	2015	A 20	02/04/0701		100,00 €			
3.1.0.	05	2016	A 11	02/080802		500,00 €			
3.1.0.	02	2023	A 2	02/04/0701		80 000,00 €			
3.2.						438 000,00 €			
3.2.0.						438 000,00 €			
3.2.0.	01	2014	A 103	02/020201		160 000,00 €			
3.2.0.	02	2014	A 104	02/020225		150 000,00 €			
3.2.0.	03	2014	A 105	02/020201		50 000,00 €			
3.2.0.	04	2014	A 106	02/02010201		10 000,00 €			
3.2.0.	05	2014	A 107	02/02010202		60 000,00 €			
3.2.0.	01	2015	A 21			2 000,00 €			
3.2.0.	01	2015	A 21			1 000,00 €			
3.2.0.	01	2015	A 21			1 000,00 €			
3.2.0.	01	2016	A 5	02/020225		5 000,00 €			
3.2.0.	01	2021	A 5	02/02010299		1 000,00 €			
3.3.						5 000,00 €			
3.3.1.						5 000,00 €			
3.3.1.	01	2021	A 24	02/020225		5 000,00 €			
3.4.						73 000,00 €			
3.4.1.						1 500,00 €			
3.4.1.	01	2014	A 109	02/01/2014	0	1 500,00 €			
3.4.1.	01	2014	A 109	02/020115		500,00 €			
3.4.1.	01	2014	A 109	02/020121		500,00 €			

NOTA: «Total Previstos» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL									
CLASSIFICADOR FUNCIONAL				TIPO DE PLANO		PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL			
DOTAÇÕES INICIAIS				TIPO DE RUBRICA		CLASSIFICAÇÃO			
TIFICAÇÃO DO PRO.		DESIGNAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA		FORMA REALIZ.		GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO	
Cód.	Ano	Tip	N.º	R	G	R	P	U	E
OBJETIVO	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	
[1]	02	2017	A 15	02/04/0701		15 000,00 €			
2.5.3.	02	2017	A 15	02/080701		35 000,00 €			
2.5.3.	03	2017	A 16			10 500,00 €			
2.5.3.	03	2017	A 16			500,00 €			
2.5.3.	03	2017	A 16			10 000,00 €			
3.	03	2017	A 16			600 600,00 €			
3.1.						84 600,00 €			
3.1.0.						84 600,00 €			
3.1.0.	01	2014	A 101	02/04/0701		4 000,00 €			
3.1.0.	03	2015	A 20	02/04/0701		100,00 €			
3.1.0.	05	2016	A 11	02/080802		500,00 €			
3.1.0.	02	2023	A 2	02/04/0701		80 000,00 €			
3.2.						438 000,00 €			
3.2.0.						438 000,00 €			
3.2.0.	01	2014	A 103	02/020201		160 000,00 €			
3.2.0.	02	2014	A 104	02/020225		150 000,00 €			
3.2.0.	03	2014	A 105	02/020201		50 000,00 €			
3.2.0.	04	2014	A 106	02/02010201		10 000,00 €			
3.2.0.	05	2014	A 107	02/02010202		60 000,00 €			
3.2.0.	01	2015	A 21			2 000,00 €			
3.2.0.	01	2015	A 21			1 000,00 €			
3.2.0.	01	2015	A 21			1 000,00 €			
3.2.0.	01	2016	A 5	02/020225		5 000,00 €			
3.2.0.	01	2021	A 5	02/02010299		1 000,00 €			
3.3.						5 000,00 €			
3.3.1.						5 000,00 €			
3.3.1.	01	2021	A 24	02/020225		5 000,00 €			
3.4.						73 000,00 €			
3.4.1.						1 500,00 €			
3.4.1.	01	2014	A 109	02/01/2014	0	1 500,00 €			
3.4.1.	01	2014	A 109	02/020115		500,00 €			
3.4.1.	01	2014	A 109	02/020121		500,00 €			

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

CLASSIFICADOR FUNCIONAL	TIPO DE PLANO	PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
DOTAÇÕES INICIAIS	TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO

OBJETIVO			TIFICAÇÃO DO PRO		DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA REALIZ	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		PAGAMENTOS							TOTAL PREVISTO				
			Cód.	Ano				Tipo N.º	R	P	U E	EMPR	Início	Fim	FAS. EX.	REAL. PER. ANT.	EST. REALIZ. PER. 2023	2024 - (Financ. - Defnido)	2024 - (Financ. - N./Def.)	2024 - (TOTAL)		2025	2026	2027	2028
1.1	3.4.1.	01	2014	A	109	Outros serviços	41	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21=13+...+20	
						Turismo				500,00 €									500,00 €	500,00 €	500,00 €		500,00 €		
										71 500,00 €									71 500,00 €	76 500,00 €	76 500,00 €		76 500,00 €		
										27 000,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0				27 000,00 €	27 000,00 €	27 000,00 €		27 000,00 €		
										1 000,00 €									1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		1 000,00 €		
										5 000,00 €									5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		5 000,00 €		
										15 000,00 €									15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €		15 000,00 €		
										1 000,00 €									1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		1 000,00 €		
										5 000,00 €									5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		5 000,00 €		
										20 000,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0				20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		20 000,00 €		
										1 000,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0				1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		1 000,00 €		
										8 500,00 €			02/01/2019	31/12/2028	0				8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €		8 500,00 €		
										3 500,00 €									3 500,00 €						
										5 000,00 €									5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		5 000,00 €		
										15 000,00 €			02/01/2024	31/12/2028					15 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		20 000,00 €		
										446 000,00 €									446 000,00 €	461 000,00 €	461 000,00 €		461 000,00 €		
										442 900,00 €									442 900,00 €	457 900,00 €	457 900,00 €		457 900,00 €		
										442 900,00 €									442 900,00 €	457 900,00 €	457 900,00 €		457 900,00 €		
										500,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0				500,00 €	500,00 €	500,00 €		500,00 €		
										100,00 €			02/01/2014	31/12/2024	0				100,00 €	100,00 €	100,00 €		100,00 €		
										6 200,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0				6 200,00 €	6 200,00 €	6 200,00 €		6 200,00 €		
										200,00 €									200,00 €	200,00 €	200,00 €		200,00 €		
										6 000,00 €									6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €		6 000,00 €		
										1 500,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0				1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		1 500,00 €		
										500,00 €									500,00 €	500,00 €	500,00 €		500,00 €		
										1 000,00 €									1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		1 000,00 €		
										1 500,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0				1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		1 500,00 €		
										500,00 €									500,00 €	500,00 €	500,00 €		500,00 €		
										1 000,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0				1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		1 000,00 €		
										1 500,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0				1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		1 500,00 €		
										500,00 €									500,00 €	500,00 €	500,00 €		500,00 €		
										1 000,00 €									1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		1 000,00 €		
										1 500,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0				1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		1 500,00 €		
										11 500,00 €			02/01/2014	31/12/2028	0				11 500,00 €	11 500,00 €	11 500,00 €		11 500,00 €		

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL			
----------------------------	--	--	--

NOTA: «Total Previstos» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

TIPO DE PLANO	PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO

OBJETIVO			TIFICAÇÃO DO PRO.		DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
			Cód.	Ano			Tipo N.º	FORMA REALIZ.	R G	R P	U E	EMP	Início	Fim	FAS. EX.	REAL PER. ANT.	EST. REALIZ. PER. 2023	2024 - (Financ. Definido)	2024 - (Financ. N./Def.)	Períodos Seguintes			
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]		
4.2.0.	02	2015	A 24	02/04/05/0102			60 000,00 €			02/01/2015	31/12/2028	0			60 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €		75 000,00 €	360 000,00 €		
4.2.0.	03	2015	A 25	02/08/05/0102			75 000,00 €			02/01/2015	31/12/2028	0			75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €		75 000,00 €	375 000,00 €		
4.2.0.	05	2015	A 27	02/08/05/0102			1 000,00 €			02/01/2015	31/12/2028	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		1 000,00 €	5 000,00 €		
4.2.0.	07	2015	A 29	02/04/01/0101			500,00 €			02/01/2015	31/12/2028	0			500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		500,00 €	2 500,00 €		
4.2.0.	01	2016	A 7	02/06/02/0305			1 500,00 €			02/01/2016	17/12/2028	0			1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		1 500,00 €	7 500,00 €		
4.2.0.	02	2017	A 7				3 400,00 €			02/01/2017	31/12/2028	0			3 400,00 €	3 400,00 €	3 400,00 €	3 400,00 €		3 400,00 €	17 000,00 €		
4.2.0.	02	2017	A 7	02/04/05/0104			2 200,00 €								2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €		2 200,00 €			
4.2.0.	02	2017	A 7	02/06/02/0305			1 200,00 €								1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €		1 200,00 €			
4.2.0.	03	2017	A 8	02/06/02/0305			1 000,00 €			02/01/2017	31/12/2028	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		1 000,00 €	5 000,00 €		
4.2.0.	06	2017	A 11				200,00 €			02/01/2017	31/12/2028	0			200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €		200,00 €	1 000,00 €		
4.2.0.	06	2017	A 11	02/04/05/0104			100,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		100,00 €			
4.2.0.	06	2017	A 11	02/08/05/0104			100,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		100,00 €			
4.2.0.	01	2019	A 19	02/04/05/0104			62 000,00 €			02/01/2019	31/12/2028	0			62 000,00 €	62 000,00 €	62 000,00 €	62 000,00 €		62 000,00 €	310 000,00 €		
4.2.0.	02	2019	A 20	02/04/05/0104			1 000,00 €			02/01/2019	31/12/2028	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		1 000,00 €	5 000,00 €		
4.2.0.	01	2020	A 25				5 000,00 €			02/01/2020	31/12/2028	0			5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		5 000,00 €	25 000,00 €		
4.2.0.	02	2020	A 26	02/06/02/0305			2 000,00 €			02/01/2020	31/12/2028	0			2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		2 000,00 €	10 000,00 €		
4.2.0.	03	2020	A 28	02/04/05/0102			201 500,00 €			02/01/2020	31/12/2028	0			201 500,00 €	201 500,00 €	201 500,00 €	201 500,00 €		201 500,00 €	1 007 500,00 €		
4.2.0.	01	2023	A 9	02/04/05/0104			500,00 €			29/08/2023	31/12/2028				500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		500,00 €	2 500,00 €		
4.2.0.	01	2024	A 3	02/04/05/0108			5 500,00 €			02/01/2024	31/12/2028	0			5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €		5 500,00 €	27 500,00 €		
4.3.							3 100,00 €								3 100,00 €	3 100,00 €	3 100,00 €	3 100,00 €		3 100,00 €	15 500,00 €		
4.3.							3 100,00 €								3 100,00 €	3 100,00 €	3 100,00 €	3 100,00 €		3 100,00 €	15 500,00 €		
4.3.0.	02	2019	A 21	02/04/07/01			500,00 €			02/01/2019	31/12/2028	0			500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		500,00 €	2 500,00 €		
4.3.0.	01	2020	A 24	02/06/02/0305			1 000,00 €			02/01/2020	31/12/2028	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		1 000,00 €	5 000,00 €		
4.3.0.	01	2021	A 6				1 100,00 €			02/01/2015	31/12/2028				1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €		1 100,00 €	5 500,00 €		
4.3.0.	01	2021	A 6	02/04/05/0108			100,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		100,00 €			
4.3.0.	01	2021	A 6	02/06/02/0305			1 000,00 €								1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		1 000,00 €			
4.3.0.	02	2021	A 7	02/06/02/0305			500,00 €			02/01/2016	31/12/2028				500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		500,00 €	2 500,00 €		
TOTAL						0,00 €	4 297 200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 277 200,00 €	230 500,00 €	4 507 700,00 €	4 182 000,00 €	4 182 000,00 €	4 182 000,00 €	4 182 000,00 €	4 182 000,00 €	0,00 €	21 235 700,00 €			

(15) E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - ADEMP.; C - ADVOGADO

[Handwritten signature and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades mais Relevantes (Plano de Atividades Municipal), para 2024, que importa tanto na Receita como na Despesa no total de 17.284.350,00€ (dezassete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta euros), foram aprovados, por maioria, pela Câmara Municipal, em harmonia com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na reunião realizada no dia 28 de novembro de 2023, para serem presentes à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores,